

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA - N. 240

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.785—DE 30 DE AGOSTO DE 1894

Autoriza a Companhia Norte Mineira a substituir no engenho central de Cannavieiras o systema de diffusão pelo de moendas de triplice bateria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Norte Mineira, cessionaria da concessão feita pelo decreto n. 616 de 9 de agosto de 1890, a José Domingues Mendes para o estabelecimento, no municipio de Cannavieiras, de um engenho central para o fabrico de asucar pelo systema de diffusão, resolve autorizar a substituição deste systema pelo de moendas de triplice bateria, não sendo contado, para a conclusão das obras, o prazo decorrido de 4 de abril de 1893 até esta data.

O ministro do Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 30 de agosto de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 31 de agosto ultimo:

Foram promovidos, por merecimento, aos postos de capitão-commandante e tenente da 9ª companhia do regimento de infantaria da brigada policial, o tenente Henrique Neumann e o alferes Antonio José da Rocha.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Barra Mansa

Commando superior

Coronel-commandante superior, José Caetano Alves de Oliveira.

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, o tenente-coronel Lindolpho José Vieira Ferraz;

Major-secretario geral, José Caetano Alves de Oliveira Junior;

Major ajudante de ordens, Eugenio Caetano de Oliveira;

Major quartel-mestre, José Antonio Pereira Barbosa;

Major cirurgião-mór, Dr. Napoleão Augusto Ribeiro.

32ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Carlos Vieira Ferraz.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Eduardo Evaristo Alves de Oliveira;

Capitão, Alfredo Dias de Oliveira;

Tenente-secretario, Ovidio de Siqueira Mello;

Tenente quartel-mestre, Lindolpho da Silva Monteiro;

Capitão cirurgião, José Domingues da Silva Bastos.

1ª companhia—Capitão, Belmiro Pereira Monteiro;

Tenentes, Bento Baptista de Araujo e Antonio Nunes Ribeiro;

Alferes, Pedro Trocay, Antonio Alves de Oliveira e João Pereira da Silva.

2ª companhia—Capitão, José de Oliveira Barbosa;

Tenentes, Olegario Fausto de Queiroz e Alfredo da Costa e Silva;

Alferes, José Leite Soares, José Borges Pereira e Vicente Ferreira Teixeira Pinto de Sampaio.

3ª companhia—Capitão, Francisco Marques de Souza;

Tenentes, Francisco Dias de Oliveira e Joaquim Vieira da Cunha Brandão;

Alferes, Salustiano da Cunha Moraes, Caetano Carlos Monteiro e Mariano Antunes Ferreira.

4ª companhia—Capitão, Gustavo Marques Ribeiro de Mattos;

Tenentes, Americo Celso de Lima e Luiz Soares Monteiro;

Alferes, José Alves Antunes, Innocencio Ferreira da Graça e Honorio Antonio da Gama.

88ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Thomaz Marcondes de Mattos.

Estado-maior—Major-fiscal, José Antonio Barreiros;

Capitão-ajudante, Ovidio Nery de Souza;

Tenente-secretario, Domingos Ribeiro da Fonseca;

Tenente quartel-mestre, José Moreira de Mattos.

1ª companhia—Capitão, José Hilario Figueira;

Tenentes, Vicente Vieira da Silva e Antonio Gomes da Graça;

Alferes, Francisco Rodrigues da Costa Faria, José Honorato da Graça e João Rodrigues da Costa Faria.

2ª companhia—Capitão, José da Cunha Brandão;

Tenentes, Luiz José Alves e João Domingues Corgas;

Alferes, o alferes José Luiz Pereira de Angelim, Olympio Antonio dos Santos e Antonio Theodosio de Vasconcellos.

3ª companhia—Capitão, Bento Egydio da Silva Braga Junior;

Tenentes, Getulio Gonçalves Ramos e João Augusto Ribeiro;

Alferes, Albano Lopes de Oliveira, Antonio Joaquim Ramos e José da Silva Porto.

4ª companhia—Capitão, Theotônio José de Souza e Vasconcellos;

Tenentes, Pedro Martins e Francisco Faig Filho;

Alferes, José Lourenço Pereira Junior, Bernardino José Gomes e Joaquim Alves de Moraes.

89ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Raymundo Breves de Oliveira Roxo.

Estado-maior—Major fiscal, Quintino José de Medeiros;

Capitão-ajudante, Augusto Domingues do Logo;

Tenente-secretario, José Jorge de Carvalho Santos;

Tenente quartel-mestre, Augusto Maria Mergulhão;

Capitão-cirurgião, Francisco Paes da Silva.

1ª companhia—Capitão, Manoel Filgueiras Chaves;

Tenentes, Francisco Alves Machado e Arsenio Aarão Gonçalves Brandão;

Alferes, José Pereira Guimarães, Bernardino da Silva Bastos e Thimotheo Moreira da Silva.

2ª companhia—Capitão, Floriano Carlos de Almeida;

Tenentes, o alferes José Thomaz Moreira e Francisco Xavier Nogueira de Macedo;

Alferes, João Alves de Moraes Junior, Francisco Martins de Azevedo e Francisco Gomes Leal Junior.

3ª companhia—Capitão, João Antonio da Costa Aragão;

Tenentes, João Pedro de Mattos e Guido Carlos da Rocha;

Alferes, Antonio Gomes Leal Junior, João Lopes da Silva Oliveira Junior e Julio Antonio Antunes Guimarães.

4ª companhia—Capitão, Estevão Pinto de Carvalho;

Tenentes, Manoel Ferreira Moniz e Aniceto Gonçalves Ribeiro;

Alferes, Aristides José Alves, Luiz José Alves da Silva e Epiphaneo Manoel Dias.

27º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o major Gabriel Maggessi de Castro Pereira.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Colimero Froes;

Capitão-ajudante, João Alves de Moraes;

Tenente-secretario, Alonso Diniz Junqueira;

Tenente-quartel mestre, Celso Eduardo da Silva;

Capitão-cirurgião, Bernardino de Brito;

Alferes veterinario, Ernesto da Silva Marques.

1º esquadrão—Capitão, Antonio Augusto Cardoso Figueira;

Tenentes, Joaquim Martins de Oliveira e Eduardo Siva;

Alferes, Estanislao José Ferreira, Constancio Pereira Lima e Antonio da Silva Vieira.

2º esquadrão—Capitão, Egydio Mariano de Souza;

Tenentes, o alferes Joaquim Olympio Ximenes de Barros e Nilo Gomes Jardim;

Alferes, Arthur Bernardes de Almeida, Francisco de Castro Lobo e Arthur Baptista Figueira.

3º esquadrão—Capitão, José Martins da Costa;

Tenentes, Francisco José Marcellino da Silva e Joaquim Martins da Costa;

Alferes, Demegildo Soares Fernandes, Pedro Ribeiro Leal e Vicente Martins Teixeira.

4º esquadrão—Capitão, Alfredo Gonzaga da Oliveira;

Tenentes, Antonio Francisco Rodrigues da Silva e Joaquim Ferreira da Costa Junior;

Alferes, José Xavier do Valle, Miguel Antunes de Siqueira e Antonio Francisco Marcellino da Silva.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 de agosto ultimo, foram concedidas as seguintes honras de postos do exercito:

De tenente, ao 2º official da Contadoria Geral da Guerra Manoel Raymundo Cordeiro, pelos bons serviços prestados no estado do Paraná;

De alferes, à ex-praça do batalhão academico Luiz Octaviano Cavalcante, em attenção aos serviços prestados em defeza da Republica.

— Por outros de 3 do corrente :

Concedeu-se ao alferes do 22º batalhão de infantaria José Evangelista de Almeida Junior, a demissão que pediu do serviço do exército.

— Declarou-se sem effeito o decreto de 24 de agosto ultimo, que nomeou o capitão Clodoaldo da Fonseca professor da escola de sargentos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 28 de agosto proximo findo, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.740, a Jean Marie Moret, francez, capitalista, residente em Besançon, Doubs, (França), por seus procuradores Jules Géraud & Ceclerc, brasileiros, agentes de privilegios nesta capital, para—Engrenagens de dentes moveis;

N. 1.741, a Julius Piter Jensen e Andreas Joachim Ludwig Frelbin, dinamarquezes, negociantes, residentes em Copenhague, pelos mesmos procuradores, para—Mancões de espheras applicaveis a toda a especie de movimento circular;

N. 1.742, James Bibby, inglez, industrial, residente em Liverpool (Inglaterra), pelos mesmos procuradores, para—Aperfeiçoamentos nas machinas destinadas a limpar caroços de algodão;

N. 1.743, John Stewart Mac Arthur, inglez, engenheiro chimico, residente em Pollokshields, condado de Renfrew na Escocia, para—Aperfeiçoamentos na precipitação de metaes preciosos de cyanureto ou soluções semelhantes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Additamento ao expediente de 31 de agosto de 1894

Transmittiu-se ao Presidente do Supremo Tribunal Militar, affm de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Manoel Luiz Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Gabinete—Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1894.

Tenho a satisfação de agradecer-vos, em nome do Governo Federal, os valiosos serviços que prestastes á Republica no exercicio interino do cargo de chefe de policia do Districto Federal.

Saude e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*.—Sr. Dr. Francisco Corrêa Dutra, 1º delegado auxiliar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—1ª secção—Capital Federal, 3 de setembro de 1894.

Sr. Ministro das Relações Exteriores.—Com aviso n. 102 de 11 de agosto ultimo remettestes-me a nota da cópia da legação belga sobre emolumentos devidos por actos do registro civil.

A nota revela o que a legação deseja saber, não é propriamente a despeza necessaria á execução dos ditos actos no Brazil, mas sim a que é indispensavel para delles extrahirem-se documentos que façam prova no estrangeiro.

Taes documentos, desde que se trata de nascimentos, obitos, casamentos e divorcios, obtêm-se por certidões, as quaes, segundo o disposto no art. 42 do decreto n. 9886 de

7 de março de 1888, devem estar sujeitas ao emolumento de 400 réis por lauda de 33 linhas, contendo cada linha 30 letras pelo menos, e para indemnisação do trabalho das buscas, quando as houver, ao outro emolumento de 200 réis por anno, contando os annos do segundo em diante depois da data do assento, mas em caso nenhum se cobrará mais de 5\$, a titulo de busca, nem mais de 500 réis quando a parte indicar o mez e o anno do assento.

Outrosim estão sujeitas as ditas certidões ao sello de estampilha, o qual, na forma do § 1º, n. 8 da tabella B do decreto n. 1264 de 11 de fevereiro de 1893, é de 220 réis por meia folha ou menos de papel toda escripta ou em parte, não excedendo de 33 centímetros de comprimento e 22 de largura, pois que, si exceder qualquer destas dimensões, será dobrado o sello.

Pelas cartas de legitimação ou adoção é devido aos serventuários de justiça o salario de 6\$, fixado no art. 115 do regimento a que se refere o decreto n. 5737 de 2 de setembro de 1874, e estão obrigados, além disto, ao sello da verba de 88\$, o qual, nos termos do § 5º, n. 27 da tabella B do citado decreto n. 1264 de 11 de fevereiro de 1893, será pago tantas vezes quantas forem os legitimados ou adoptados nas cartas concedidas por juizes do Districto Federal.

Si delles houver necessidade de traslados ou certidões, devem estes documentos acarretar a despeza não só da raza, que é de 20 réis por linha ou regra que não contenha menos de 30 letras, cada uma, conforme se vê dos arts. 126 e 129 do alludido regimento, como tambem do salario que possa ser occasionado pelas buscas e cuja importancia é susceptível de variar, segundo a diversidade das hypotheses assignaladas no art. 120 do mesmo regimento de 1874, sendo igualmente obligatorio para estes documentos a satisfação do imposto do sello, que é identico ao taxado para as certidões de nascimento, obitos, casamentos e divorcios.

Quanto ás certidões de não opposição ou de habilitação ao casamento, as quaes se refere o art. 3º do decreto n. 181 de 24 de janeiro de 1890, estabeleceu o art. 123 do mesmo decreto que dellas perceberão os respectivos serventuários o salario de 1\$, que é devido sem prejuizo do mesmo sello de estampilha a que são obrigadas as outras certidões relativas ao registro civil.

O favor da relevação de emolumentos e salarios está consignado para os indigentes no art. 201, § 3º do citado regimento de custas e o mesmo favor para as pessoas notoriamente pobres é expresso no art. 124 daquelle decreto n. 181 de 1890, com referencia aos actos de que tratam as disposições anteriores, e no art. 44 do decreto n. 9886 de 7 de março de 1888 com relação aos registros, annotações e averbamentos.

A isenção do sello está estipulada para os requerimentos e papeis em geral de presos pobres e para os attestados e certidões dos assentos de obitos no interesse de enterros, como se vê do art. 13, n. 21 do decreto n. 1264 de 11 de fevereiro de 1893.

Saude e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*.

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—1ª secção—Capital Federal, 3 de setembro de 1894.

Recomendo-vos a expedição das necessarias ordens para que pelos serventuários de officios de justiça não sejam lavrados contractos, nem passados titulos de transferencia de estabelecimentos sujeitos a impostos ou licença para o commercio de fumos e seus preparados, sem que se mencione a quitação dada pela autoridade competente.

Saude e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*.—Sr. pretor da pretoria...

—Foram remetidas á delegacia fiscal do estado da Bahia as seguintes patentes de officias da guarda nacional:

Comarca da Amargosa

Pedro Calmon Freire Bittencourt.
Aprigio Gustavo da Silva.
Daniel José Nogueira.
Severo José Rebouças.
Antonio Felix de Silva e Andrade.
Quintiliano Neves de Carvalho.
Telesphoro Ribeiro de Moraes.
José da Costa Faria.
Aristides da Rocha Galvão.
João de Assis Sampaio.
Francisco José Sapucaia.
Laurindo Pereira de Almeida.
Joaquim José Rebouças.
Firmino José da Silva Freire.

Comarca de Nazareth

Claudemiro Pereira de Andrade.
João de Matto dos Santos.
Daniel Joaquim da Motta.
Leonel de Caldas Brito.
Francisco de Souza Pithon.
Feliciano José de Andrade.
João José de Faria.
Joaquim José dos Santos Leal.
Florentino Pereira de Almeida.
Laurentino José de Araujo.
José Ferreira Dutra.
José Augusto de Faria.

Comarca de Ilhéos

Ernesto de Sá Bittencourt Camara.
Henrique Roberto Junior.
Adriano Lopes Villas-Boas.
José Carlos Adami.
Domingos Adami de Sá.

Comarca de Areia

Silvino Ribeiro de Novaes.
João Alexandrino Peixoto.
Luiz Theophilo Rodrigues.
Firmo José Teixeira.
Ernesto Marinho de Sá.
Raymundo José de Souza.
Clementino Fernandes de Araujo.
Julio de Araujo e Aragão.
Olympio Ramos de Souza Pimentel.

Comarca de Joazeiro

Jesuino Ignacio da Silva.
Jeronymo Coelho de Aquino.

Comarca de Camamu

Candido Cyrillo Gomes Ferreira.

Comarca de Valença

Juvencio de Rezende.
José da Rocha Leal.

Comarca de Alcobaca

Macedonio Garcia de Medeiros.
Izidoro Pedro do Nascimento.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 3 do corrente:

Foram exonerados dos cargos de inspectores seccionaes os cidadãos Henrique Antão de Souza e Oliveira da 10ª secção da 1ª circumscripção suburbana, Francisco Finto Ribeiro da 4ª secção da 18ª circumscripção urbana, e Francisco Cancio Pontes Netto da 1ª secção da circumscripção suburbana, sendo os dous ultimos a pedido.

Foi transferido da 6ª para a 1ª secção da 4ª circumscripção suburbana o inspector seccional cidadão Albino José do Nascimento.

Foram nomeados para os cargos de inspectores seccionaes os cidadãos Alfredo Pimentel Pereira para a 4ª secção da 18ª circumscripção, Miguel José Fernandes Guimarães para a 10ª secção da 1ª circumscripção suburbana, e Julio Corrêa da Silva para a 6ª secção da 4ª circumscripção suburbana.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 1 de setembro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento das folhas de salarios relativos ao mez findo:

Dos serventes do Archivo Publico Nacional, na importancia de 273\$333;

Dos do Instituto Sanitario Federal, na de 200\$000.

— Declarou-se ao director da Escola Polytechnica, em resposta ao officio n. 105 da 1 de agosto ultimo, com o qual enviou, por copia, o do lente cathedratico da mesma escola, Dr. Manoel Pereira Reis, communicando celer gratuitamente ao governo um terreno com 3.000 metros quadrados, que possui em Barbacena, para nelle ser construido um edificio contendo uma sala meridiana e dependencias destinadas aos exercicios praticos de astronomia e geodesia, que fica autorisado a assignar, por parte deste ministerio a escriptura de doação, bem assim agradecer, em nome do governo, ao referido lente o patriótico offercimento que fez em beneficio da instrucção, cumprindo remetter a este ministerio dous traslados da mesma escriptura, sendo um para ficar archivado na respectiva secretaria e outro para ser transmittido ao Ministerio da Fazenda afim de ser alli inscripto o dito terreno no assentamento dos proprios nacionaes; aguardando o governo oportunidade para autorisar a construcção do edificio.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 22 de agosto de 1894

Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte declarando que, em sessão do Conselho da Fazenda de 21 de junho ultimo foi reformada a decisão dessa alfandega que sustentou a classificação dada por Fabricio & Tavares, de morim estampada não especificado, para pagar a taxa de 2\$ por kilo do art. 489 da tarifa, a mercadoria vinda no vapor inglez *Selvolat*, de Liverpool; porquanto a mercadoria do que se trata deve ser classificada no art. 476, como fustão liso, para a taxa de 2\$500, e exigir-se da parte a differença.

Dia 24

Ao inspector da Alfandega do Pará, declarando que o deposito feito nessa alfandega pela Sociedade do Credito Popular, por não ter-se prestado o Banco Emissor do Norte a recebel-o, sendo o de que trata o art. 92, n. 5 do regulamento que baixou com o decreto n. 603 de 20 de outubro de 1891, e não algum dos indicados nas instrucções de 1 de dezembro de 1845, e tendo sido effectuado de conformidade com o art. 95 daquelle regulamento, não pôde estar sujeito ao imposto de 2%, que elle foi exigido, e que deve ser restituído, ficando assim deferida a petição da mesma sociedade; porque, sendo este deposito a prova que a lei exige da realidade da subscrição dos accionistas para organização do capital social, o imposto tenderia a desfalcicar o capital, cuja integridade a lei, por tal modo, pretendeu que fosse garantida.

Dia 27

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Em resposta ao aviso de 6 do corrente, consultando si diversas cortas de pagamento do material estrangeiro fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil, por Norton Megau & Comp., na qualidade de agentes da *The Hales & Hollingsworth Company*, sem ter havido previo contracto e mediante simples transacção, devidamente autorisada, entre a directoria da referida estrada de ferro e os ditos fornecedores, estão ou não sujeitos ao sello proporcional do § 1º, n. 23 da tabella A do regulamento anexo ao decreto n. 1264 de 11 de fevereiro de 1893, cabe-me declarar-vos, que as contas de que se trata estão isentas daquelle taxa *ex vi* do disposto na ordem n. 247 de 22 de junho de 1874 e n. 10 do art. 10 do citado regulamento.

Dia 17 de agosto de 1894

Expediente do Sr. director:..

Ao director da Recebedoria, communicando: Que, em sessão do Conselho da Fazenda de 21 de julho ultimo, foi dado provimento ao recurso interposto por Maria Izabel Cabral da decisão para pagar o imposto de transmissão de propriedade sobre a importancia de 22:517\$922, valor de immoveis que, por alvará do juizo competente, foi autorisada a vender para pagamento das dividas e despesas que ficaram a seu cargo, na qualidade de inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido José Soares Cabral; porquanto, conforme a ordem de 4 de junho de 1869, os casos em que é exigido o imposto são differentes dos de que se trata, no qual os bens não foram transmittidos a recorrente a titulo oneroso para que os fizesse seus; foram-lhe apenas confiados com o encargo de dispor delles, afim de, com o producto, cumprir preceitos judiciais e deveres contrahidos pelo casal;

Que, em sessão do conselho da fazenda de 5 de julho ultimo, foi negado provimento ao recurso interposto por D. Lydia Candida de Oliveira Buarque, do despacho dessa repartição que lhe negou a restitução de 1:561\$379, que pagou de imposto de transmissão de propriedade, na razão de 2% e taxa adicional pela transferencia para seu nome de 75 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de que era usufructuaria, compradas com o producto de uma subscrição promovida em seu favor e de seus filhos pelos amigos do seu finado marido, o engenheiro Manuel Buarque de Macedo, e cujo plena propriedade passou a recorrente, em virtude de doação julgada por sentença do juizo competente, que lhe fizeram seus filhos, quando attingiram a maioridade, visto ter-se effectivamente operado a transmissão de propriedade de taes apolices, e não constar do processo que a beneficiada esteja nas condições dos herdeiros necessarios, para pagamento de taxa inferior de accordo com o aviso de 11 de junho de 1884, expedido de conformidade com a resolução do extinto Conselho de Estado de 30 de maio do mesmo anno.

— Ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz communicando que, por portaria de 31 de julho ultimo, o Sr. Ministro da Fazenda dispensou o coronel Firmino Pires Ferreira do pagamento do aluguel do predio em que reside nessa fazenda, relativo aos mezes de fevereiro a maio ultimos, em que esteve prestando serviços de guerra no estado do Paraná.

Dia 18

Ao director da Recebedoria, communicando que foi indeferida a petição em que Xavier & Comp. pretendiam moratoria para o pagamento do imposto sobre o consumo do fumo, relativo ao exercicio de 1893, por meio de letra endossada a seis mezes, porque aquelle favor só excepcionalmente é concedido por motivo justificado, como preceitua, entre outras disposições, o art. 9º, § 1º, letra G do decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

— Ao inspector da Alfandega de Santos, communicando que, em sessão do Conselho da Fazenda, de 12 de julho ultimo, foi dado provimento ao recurso em que D. A. Beaver, na qualidade de procurador do commandante do vapor inglez *Auge Heurde*, reclamava contra a decisão dessa inspectororia que impoz ao dito commandante a multa de direitos em dobro na importancia de 7:590\$380 pela falta de um fardo contendo sola o de 13 novilhos, 2 porcos e 3.351 fardos de alfafa, constantes do respectivo manifesto, visto estar provado que o fardo contendo sola fura, por ordem da inspectororia, descarregado por uma lancha, com outras mercadorias avariadas, afim de serem lançados ao mar, e que os allndidos novilhos e porcos morreram em viagem, e os fardos de alfafa, inadvertidamente incluídos no manifesto, por ignorar o capitão o regulamento das alfandegas, foram consumidos na alimentação de 248 bois e 64 cavallos, que transportava a bordo.

Requerimentos despachados

Manoel Fernandes da Silva & Comp., recorrendo do despacho da Recebedoria, negando-lhes rectificação de lançamento de imposto do fumo, no exercicio de 1893. — Indeferido.

Antonio José da Costa, recorrendo do despacho da Alfandega de Sergipe que lhe negou restitução da quantia de 700\$393, que allegou ter indevidamente pago na Collectoria de Ilha-baianinha em 1887, de imposto de transmissão de propriedade. — Confirma-se a decisão recorrida.

Antonio Felix de Almeida, pedindo reconsideração do acto do Conselho de Fazenda relativo a direitos sobre objectos de prata exportados para a Europa. — Deferido.

Rocha Passos & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega do Rio de Janeiro, que sujeitou ao pagamento de direitos de consumo uma partida de caçambas. — Não se toma conhecimento do recurso por estar a decisão na alçada da Alfandega.

Companhia das aguas da cidade de Maceió, recorrendo da decisão da Alfandega de Alagoas que lhe negou restitução do imposto de 15% sobre dividendos. — Indeferido, porquanto o imposto foi regularmente cobrado de accordo com a legislação em vigor na epocha do pagamento.

Borstelman & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega de Pernambuco, impondo ao commandante do vapor allemão *Cintra* a multa de 693\$700, por faltas encontradas na conferencia do respectivo manifesto. — Não se toma conhecimento por estar a decisão na alçada da Alfandega.

Costa Simões & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega do Rio de Janeiro, mandando classificar como conserva a mercadoria que submeteram a despacho como massa de tomate em abril ultimo. — Não se toma conhecimento por estar na alçada da Alfandega.

Companhia Luz Stearica, recorrendo do despacho da Alfandega do Rio de Janeiro que lhe negou restitução do abatimento de 30% sobre direitos de importação. — Não se toma conhecimento por estar preempto o recurso.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 3 de setembro de 1894

Companhia America Fabril. — Note-se. Manoel Ferreira do Nascimento. — Rectifique-se nos termos da informação.

A. Fontes & Comp. — Idem.

J. J. da Costa & Comp. — Idem.

A. Teixeira & Comp. — Rectifique-se a 960\$, nos termos da informação.

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança. — Indeferido.

João Teixeira da Silva. — Prove o que allega.

José Pinto Ribeiro Junior. — Idem.

Manoel Marques de Carvalho Alvim. — Não ha que deferir, em vista da informação.

A. Moutinho & Comp. — Idem.

Mmes. Auvray & Guimarães. — Idem.

Mattos, Maia & Comp. — Satisfaza a exigencia.

Augusto Gonçalves & Comp. — Idem.

Horacio Rodrigues Antunes. — Idem.

David & Ferreira. — Elimine-se.

Andrade, Werneck & Comp. — Idem.

Mancel Zeferino Martins. — Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 25 de agosto de 1894

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que sejam pagas no Thesouro Federal as contas annexas à nota que se lhe remette, na importancia de 1:281\$784, proveniente do gaz consumido na secretaria de Estado e na enfermaria dos beribericos da Copacabana, durante o 2º tri-

mestre do corrente anno, correndo essa despesa á conta das verbas—Arsenaes—e—Hospitales—do orçamento em vigor;

Transmittindo, afim de emitir sua opinião, os papeis relativos aos titulos de pensão de montepio passados pela Contadoria da Marinha a D. Mathilde Dodéro Machado e á menor Olga;

Solicitando expedição de ordens para que seja habilitada a Delegacia do Thesouro, em Londres, á custa do credito de 12.000:000\$, concedido pelo decreto n. 140 de 28 de junho de 1893, com o credito de £. 456, afim de que possam ser pagas as despesas com a remessa de torpedos encomendados pelo ministro da marinha.—Communicou-se á Delegacia do Thesouro, em Londres, e á Contadoria.

—A' Capitania do Porto do estado de Santa Catharina, transmittindo os papeis referentes á concurrencia realisada na mesma capitania, para o fornecimento aos navios e estabelecimento de marinha no referido estado, de viveres e sobresalentes durante o exercicio de 1894, e autorizando a mandar lavar contractos com Rodolpho Sobral & Comp. para o fornecimento de viveres e dietas; com Euzebio Nicoláo da Silva para o de bolacha; com João Bridou para o de pão; com Antonio Cammitto da Silva para o de carne verde, e com Anastacio Silveira de Souza para o de macas, saccos, colchões, travesseiros e mais sobresalentes, excepto quanto aos artigos para cujo fornecimento não houver competidores, que devem ser comprados por ajuste, á medida das necessidades, assim como os que não foram propostos.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao contra-almirante chefe do estado-maior general da armada:

Recommendando que ordene o trancamento de todas as notas dos assentamentos do capitão-tenente reformado do corpo de fazenda da armada Francisco Luiz de Saldanha, relativos ao facto de sua prisão, visto ter ficado provado pelo conselho de investigação a que respondeu, não ter elle feito causa commum com os revoltosos em Santa Catharina;

Transmittindo:

Os papeis relativos ao pedido do Dr. Antonio de Aguiar para applicar medicamentos de sua especialidade no curativo das praças em tratamento de beriberi, na enfermaria de Copacabana;

A portaria nomeando o capitão de fragata Francisco Marques Pereira e Souza para commandar a flotilha do Rio Grande do Sul.

Autorizando a providenciar para que tenham baixa do serviço da armada os marinheiros nacionaes José Soares da Silva e Clodoaldo de Carvalho e Silva, embarcados na flotilha do Amazonas, visto terem completado o tempo legal.

—Ao almirante commandante em chefe da esquadra brasileira:

Declarando que os torpedos que se acham a bordo da torpedeira *Tamborim* e do encouraçado *Vinte Quatro de Maio* devem ser remetidos, para serem limpos, á officina de torpedos do Arsenal de Marinha desta capital.—Neste sentido communicou-se ao inspector deste arsenal.

Pedindo informações sobre os objectos reclamados pelo Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, trazidos pelo encouraçado *Vinte Quatro de Maio* da officina dos revoltosos em Santa Catharina;

Recommendando que informe quaes os presos de marinha que se acham na esquadra, discriminando os que estão processados dos que não o estão;

Autorizando a mandar desarmar o vapor de guerra *Esperança*, ficando a bordo apenas quatro praças, um inferior e um machinista, até ser elle entregue á companhia a que pertence, effectuando-se o mesmo com o *Lis* e *Meteor*.

—A' Contadoria, autorizando a mandar adeantar a importancia de tres mezes de soldo, para fazer uniforme, ao capitão-tenente Joaquim Carlos de Paiva.

—Ao general de divisão ministro da guerra, declarando ter expedido aviso ao inspector do Arsenal de Marinha do estado de

Matto Grosso no sentido de providenciar relativamente ao motor e accessorios para o laboratorio pyrotechnico do mesmo estado.—Neste sentido communicou-se ao inspector do arsenal de marinha daquelle estado.

Ministerio da Guerra

Expediente de 30 de agosto de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda:

Remettendo, para que se digne tomar na consideração que merecerem, os requerimentos e mais papeis em que D. Maria Augusta Leopoldina de Gouvêa, herdeira do fallecido alferes do exercito Francisco Eugenio de Souza Gouvêa, pede pagamento da pensão do montepio de 17 de abril de 1891 a 31 de dezembro de 1892, e bem assim a entrega do espolio do dito alferes recolhido pela Alfandega de Matto Grosso na importancia de 320\$720;

Solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Augusto Gomes de Moraes na importancia de 2:520\$930, proveniente de concertos feitos no rebocador *Alamiro*; á Companhia União na de 1:829\$ de agua potavel que forneceu durante o mez de maio ultimo para diversos vapores e fortalezas, e, á vista dos processos de dividas do exercicio findos ns. 15.319 a 15.336, que se remetem, ao 2º cadete invalido José Maria de Valle Ramalho na de 45\$600; ao 1º sargente Thomaz Alexandre Seabra de Mello na de 46\$600; aos sargentos Galvão Tavares do Souza na de 35\$500; José Marques da Penha e Silva na de 53\$144; ao cabo de esquadra Hortencio Pires de Sant'Anna na de 53\$800; ao soldado Miguel dos Anjos Pires na de 53\$600; ao ex-soldado Bernardo Schumann na de 68\$600; aos marinheiros nacionaes Manoel Pereira da Costa na de 118\$864; Mariano Gomes dos Santos na de 143\$903, quantias essas a que tem direito e não foram abonadas em tempo opportuno, e ao Lloyd Brasileiro na de 4:392\$890, de passagens e comelorias concedidas por conta deste ministerio.

—Ao Sr. ministro da marinha remettendo, para que se digne tomar na consideração que merecerem, os papeis relativos á reclamação que faz o capitão tenente Silvino José de Carvalho Rocha, commandante do cruzador *Centauro* contra a reprehensão que lhe foi feita pelo chefe do estado-maior general de marinha por ter-se dirigido em telegramma directamente a esse ministerio.

—Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas:

Rogando que se digne providenciar para que seja restabelecido o desvio da estrada de ferro no logar denominado—Registro—entre as estações do Sitio e Barbacena, no estado de Minas Geraes, coberta a plataforma do desembarque e estabelecido ali um posto telegraphico, visto se ter de instalar uma enfermaria militar naquelle ponto;

Rogando que se digne informar se ha inconveniente em se conceder licença ao 2º sargente do 16º batalhão de infantaria Juvenal Pereira de Souza para praticar em telegraphia na Estação Telegraphica do Estado da Bahia: sem prejuizo do serviço militar, conforme pedido.

—Ao Supremo Tribunal Militar remettendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o general de divisão graduado e reformado do exercito Joaquim Sabino Pires Saldado, pede que lhe seja contado pelo dobro o tempo em que servio na divisão auxiliadora que destacou para Montevideo desde 28 de março de 1854 até 30 de dezembro de 1854.

—Ao presidente do estado do Rio de Janeiro declarando, em solução ao officio n. 275 de 4 de julho ultimo em que o secretario dos negocios do interior e justiça desse estado pede que sejam postas á sua disposição as praças constantes da relação que acompanhou o mesmo officio e que, desertando do 1º batalhão do regimento policial alistaram-se no 1º, 38º e 24º batalhão de infantaria do exercito, que, segundo informam o commandante da divisão em operação em Nitheroy, em officio n. 1288 de 21 do dito mez dirigido á Repartição de Aju-

dante General, de todas as referidas praças a unica que serve no exercito é a de nome José Lopes de Oliveira, alistada no ultimo daquelles batalhões e a respeito da qual se providencia para que seja entregue áquelle regimento, ficando a Fazenda Nacional indemnizada do que com ella despendeu durante a sua permanencia no exercito.

—Ao encarregado do expediente da Repartição de Aju'ante General declarando, para seu conhecimento e execução, que, á vista do do procedimento do alferes de commissão João Paulo de Carvalho, addido ao 10º batalhão de infantaria, assassinando uma mulher com a qual mantinha relações, deve ser destituído daquelle commissão, excluído das fileiras do exercito e entregue ao fóro civil onde tem de responder pelo crime que commetteu.

—A' inspectoría da Alfandega do estado de Santa Catharina remettendo o requerimento em que o tenente addido ao 24º batalhão de infantaria Herminio Americo Coelho dos Santos pede pagamento de gratificação de exercicio e de vencimentos que deixou de receber, afim de que informe na parte relativa á gratificação de exercicio correspondente ao mez de outubro ultimo.

—Ao director geral de obras militares:

Declarando que nesta data se expõe telegramma ao director de obras militares no estado de Minas Geraes, determinando que providencie para que sejam desde já executadas na enfermaria de Barbacena as obras necessarias á construcção de um necrotério, de um telheiro para um fogão destinado a aquecer agua para banho dos doentes, de um passadiço que ligue as enfermarias á cozinha e á arrecadação do agente, de casas na vizinhança para residencia dos medicos e pharmaceuticos e dos empregados da administração, com a conclusão da caladura e pintura e com a collocação de encanamentos para agua;

Mandando fazer os concertos necessarios não só no compartimento do edificio em que esteve o Hospital Central do Exercito, no Morro do Castello, e que serve actualmente de prisão de praças sentenciadas e por sentenciar, afim de alli estabelecer-se a enfermaria das mesmas praças, como tambem naquelle para o qual tem de ser removidos os ditos presos, para servir de enfermaria das praças sentenciadas e por sentenciar, podendo despende com semelhantes concertos até á quantia de 1:365\$620, em que foram orçados pelo auxiliar tecnico da Repartição de Quartel-Mestre General.

—Ao commando da Escola Militar da capital, declarando, em solução ao seu officio n. 219, de 10 do corrente, que fica autorizado a nomear uma commissão para examinar e inventariar a carga do corpo de alumnos, encerrando-se a actual escripturação e abrindo-se nova, e bem assim a mandar proceder a um balanço geral no material dessa escola, dando-se em descarga o que se houver extraviado ou inutilisado em consequencia da revolta.

—A' Intendencia da Guerra:

Declarando que os oitocentos exemplares de cada uma das nomenclaturas da carabina e da clavina modelo albarão de 1888, que para ali foram remetidos pela commissão tecnica militar consultiva, segundo communicou o seu presidente em officio n. 705 de 21 do corrente, devem ser distribuidos pelos corpos que estão armados com essas armas, na razão de seis exemplares para cada corpo;

Mandando fornecer:

Na primeira oportunidade, ao commandante da guarnição de Paranaguá, no estado do Paraná, com destino ao transporte *Adolpho de Barros* e ao rebocador *Paranaguá* ali em serviço, os artigos constantes da cópia, que se envia, do officio daquelle commandante de 8 do corrente;

A' commissão tecnica militar consultiva e ao 5º regimento de artilharia diversos artigos;

Recomendando toda a urgencia no fornecimento dos artigos destinados á guarda da Casa da Moeda e que foi ordenado por aviso de 1 do corrente.

—A' Repartição de Ajudante-General :

Determinando que:

Providencie-se para que pelo commando do 2º regimento de artilharia seja tirada em pret especial, á vista das papeis que se enviam, a importancia do soldo e da terça parte que deixou de receber o soldado do mesmo regimento Manoel José de Oliveira, de 1 de janeiro a 18 de abril ultimos;

Autorise-se o commandante da escola de sargentos a comprar no mercado todo o material necessario á installação da mesma escola, visto não poder a Intendencia da Guerra fazer com a possível brevidade o fornecimento desse material.—Communicou-se á Intendencia da Guerra.

Expeça-se ordem para que:

Seja entregue ao regimento policial do estado do Rio de Janeiro, do qual é desertor, o soldado do 24º batalhão de infantaria José Lopes de Oliveira, conforme reclama o governo daquelle estado;

Vá servir no 6º batalhão de artilharia, até á reabertura das aulas da Escola Militar desta capital, o 2º tenente em comissão, alumno da mesma escola, Emilio Rozauro de Almeida, que se acha embarcado na torpedeira *Gustavo Sampaio*.—Communicou-se ao commandante da escola e ao Ministerio da Marinha.

Nomeando para servir no 1º batalhão de engenharia o alferes Antonio José de Lima Camara, enquanto estiverem fechadas as aulas da Escola Militar desta capital, da qual é alumno.—Communicou-se ao commandante da escola.

Fixando em 1\$800 o valor da etapa para as praças effectivas, em 1\$400 o das excluidas, na guarnição da Parahyba do Norte, e em 1\$900 o de forragem para os animaes da mesma guarnição, em 1\$642 o das praças effectivas, em 1\$230 o das excluidas e em 1\$460 o da forragem dos animaes no estado do Maranhão, e em 2\$362 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado do Amazonas, tudo no 2º semestre do corrente anno;

Approvando:

As contas das administrações das caixas das musicas do 15º e 40º batalhões de infantaria, relativas ao 1º semestre do corrente anno;

A nomeação que fez o commandante do 4º districto militar, segundo participa em officio n. 3137, de 20 do corrente, dirigido a essa repartição, do tenente do 9º regimento de cavallaria Ricardo Cabral da Cunha Godolphim e do 2º tenente do 6º regimento de artilharia Antonio Godolphim para exercerem interinamente, o primeiro o lugar de ajudante do ordens e o segundo o de ajudante de campo do mesmo commandante.

Concedendo as seguintes licenças :

Ao capitão aggregado á arma de infantaria Francisco Mathias Pereira da Costa, por tres mezes, para tratar de sua saude no estado do Maranhão, dando-se-lhe passagem, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei;

Ao 2º tenente em comissão, alumno da Escola Militar desta capital, Francisco Jorge Pinheiro, por 60 dias, para identico fim, á vista do termo de inspecção a que foi submettido em 27 de junho ultimo.—Communicou-se ao commandante da escola.

Ao sargento quartel-mestre, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, Adolpho Joaquim do Livramento e ao soldado, incluído no mesmo asylo, Manoel Pedro de Oliveira para residirem, este no estado de Pernambuco, onde será addido a um dos corpos da guarnição, e aquelle fóra do estabelecimento;

Ao soldado do 16º batalhão de infantaria José Antonio de Medeiros para, em 1895, sematricular na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.—Communicou-se ao commandante da escola.

Transferindo para:

O 14º batalhão de infantaria o tenente do 26º da mesma arma Fausto Augusto Paula Barros e daquelle para este o tenente Cicero Francisco Ramos;

Um dos corpos do exercito estacionados fóra da capital o soldado do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra Aureliano Soares Proença, conforme pede o director do mesmo arsenal.

Mandando:

Declarar-se ao commandante do 1º districto militar, em resposta ao seu officio n. 657, de 27 de julho findo dirigido a essa repartição, que é approvada a nomeação que fez o capitão Tristão Telles de Araripa para exercer interinamente o cargo de ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra do Pará;

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar do Ceará o soldado Leopoldo Soares da Silva, que se acha servindo na guarnição do Piahy, e a quem já se concedeu licença para se matricular na dita escola.

Dar passagem:

Para o estado do Paraná a Anandina de Azevedo Mesquita, viuva do alferes Pedro Jorge de Mesquita, e bem assim a tres filhos menores do mesmo officio;

Desta capital para o estado de Sergipe, á mãe do 1º tenente de artilharia Rubens do Monte Lima, fazendo-se carga da respectiva importancia ao referido officio, para descontar na forma da lei;

Passar a servir no contingente do 27º batalhão de infantaria destacado no Ceará, o alferes em comissão Joaquim Manoel Carneiro da Cunha;

Inspeccionar de saude o soldado do 5º regimento de artilharia Pio Francisco dos Santos, conforme pede sua mãe Maria Joaquina da Annuniação.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que providencie para que, ao general de brigada Francisco de Paula Argolo seja fornecido, para sua montada, o cavallo n. 67 do 3º esquadrão do 9º regimento de cavallaria, mediante indemnização integral do valor do dito cavallo.

Dia 31

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que seja paga a Imprensa Internacional de Ferreira & Comp., a quantia de 300\$ proveniente da impressão de quinientos exemplares do programma de ensino do Collegio Militar.

—Ao Sr. Ministro da Marinha solicitando expedição de ordem para que seja a repartição da guerra indemnizada, por jogo de contas, da quantia de 2:000\$ que despendeu com os concertos e limpeza da machina e caldeiras da canhoneira *Lamego*.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

—Ao chefe de policia da Capital Federal communicando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 270 de 20 de agosto corrente, que declara a Repartição de Ajudante General nada poder informar a respeito do individuo de nome Antonio Monteiro de Castro, de quem trata no dito officio, e que diz ser tenente e achar-se em Cataguazes em comissão deste ministerio.

—Ao commando da divisão em operações em Nitheroy declarando em solução aos seus officios ns. 1.297 e 1.309 de 22 e 23 de julho ultimo, aos quaes acompanharam os requerimentos, que ora se instituem, do anspeçada do 1º batalhão de infantaria Alípio Augusto da Veiga e do soldado do mesmo batalhão José Victorio de Souza sobre pagamento de vencimentos não recebidos quando praças do batalhão Franco-Atiradores, que por aviso de 18 de julho ultimo se providenciou para que fossem pagas ás praças do dito batalhão, á vista dos respectivos attestados, os vencimentos correspondentes ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 11 de fevereiro ultimos.

—Ao commando da Escola Militar da capital declarando, para os fins convenientes, que, de conformidade com o disposto no art. 235 do regulamento annexo ao decreto n. 5118 de 19 de outubro de 1872 e art. 2º do decreto n. 433 de 3 de maio de 1890, é dispensado do

serviço com metade do vencimento que actualmente percebe, o patrão do escaler dessa escola Flaminio Joaquim Ferreira, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito.

—A' Intendencia da Guerra mandando:

Entregar á Companhia Nacional de Navegação Costeira a peça de machina do vapor *Barão de S. Diogo* que se acha recolhida a essa repartição, conforme pede o gerente da mesma companhia;

Fornecer ao contingente do batalhão Tiradentes, a bordo do vapor *Iris*, ao 1º e 23º batalhão de infantaria, ao 5º regimento de artilharia, ao Asylo dos Invalidos da Patria, e com a maior urgencia á enfermaria militar para berbericos em Barbacena diversos artigos.

—A' Repartição de Ajudante General

Permittindo que:

O tambor reformado do exercito Luiz Paulo de Araujo, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, resida no estado de Pernambuco, ficando addido a um dos corpos da guarnição, conforme pediu;

O capitão João Militão de Souza Campos, que segue a reunir-se ao 14º batalhão de infantaria, se demore 30 dias em Maceió.

Declarando que:

A nomeação do tenente Agricola Bethlém, feita por portaria de 9 do corrente, foi para o lugar de ajudante de campo deste ministerio e não para o de ajudante de ordens que continha a ser desempenhado pelo tenente Francisco Cavalcanti;

Fica sem efeito a portaria de 18 do corrente na parte que manda dispensar do serviço o cabo de esquadra Oscar de Souza Braga, do batalhão Silva Telles.

Determinando que :

Expeça-se ordem para que sigam: para o estado do Rio Grande do Sul, afim de apresentar-se á escola militar, na qual exercerá o cargo de instructor, o capitão de artilharia Raphael Clemente Telles Pires, e, com urgencia, para a enfermaria militar de Barbacena, o medico e o pharmaceutico que team de ficar encarregados da mesma enfermaria, e bem assim os doentes que devam ser para ali transferidos, de accordo com o disposto na portaria de 16 do corrente, prevenindo-se ao inspector geral do serviço sanitario do exercito de que foram tomadas todas as providencias por elle solicitadas em officio n. 1244 de 28 deste mez;

Providencie-se para que vá servir no 33º batalhão de infantaria o alferes em comissão Jayme Augusto Villas Boas.

Fixando em 1\$200 o valor da etapa para os aprendizes artifices do arsenal de guerra do estado do Pará no actual semestre.

Transferindo para o 26º batalhão de infantaria o tenente do 14º da mesma arma Cicero Francisco Ramos, para este batalhão o tenente daquelle Fausto Augusto de Paula Barros, e para a arma de artilharia o alferes em comissão Gerson Severiano de Almeida, alumno da escola militar desta capital.—Communicou-se ao commandante da escola.

Approvando a conta da administração da caixa de musica do 5º batalhão de infantaria, relativa ao 1º semestre do corrente anno.

Concedendo as seguintes licenças:

De dous mezes, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao soldado Jayme de Faria que se acha á disposição do commandante da escola militar desta capital.—Communicou-se ao commandante da escola.

De tres mezes ao alferes em comissão, addido ao 10º batalhão de infantaria, Ezequiel Estanislão de Medeiros para tratar do negocios de seu interesse no estado do Rio Grande do Norte, dando-se-lhe passagem, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei;

Para no anno proximo vindouro, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matriculem, na Escola Militar desta capital ao soldado do 10º batalhão de infantaria João Antonio de Oliveira e aos pazanos Alberto Rodrigues da Silva, Theodoro Jeronymo Rodrigues de Moraes, Octavio Vaz da Motta, João Baptista de Mello Rabello, João

de Deus Ferreira de Meneses, Domingos Tupinambá Godinho, Galeno Gomes e Jarbas de Carvalho; na do estado do Ceará aos paizanos Luiz Barcellos, Manoel Leoncio e Job de Albuquerque Dinó, devendo os paizanos assentarem praça previamente e ficando todos, desde logo, à disposição dos commandantes dos referidas escolas, assim como o paizano Francisco dos Reis Monteiro, a quem se concedeu licença para se matricular nesta ultima escola.

Man'dando:

Ficar sem effeito a portaria de 10 de julho ultimo, transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará o alumno João Baptista Pereira Mendes, conforme pediu. — Communicou-se ao commandante da Escola Militar desta capital;

Inspeccionar do saude o soldado do corpo de operarios militares do Arsenal da Guerra desta capital Pelagio Felipe do Mattos, conforme pede sua mãe Idalina de Mattos. — Communicou-se ao director do arsenal;

Dar passagem desta capital até ao estado da Bahia ao alferes em commissão do extinto Batalhão Academico de S. Paulo Marianno Marques de Souza, e até à cidade de Fortaleza ao soldado conductor do corpo de alumnos da escola militar desta capital Ignacio Antonio dos Santos, de cuja importancia se-lhe fará carga para descontar na forma da lei.

Dar baixa do serviço do exercito por incapacidade physica, ao cadete Francisco Martinho de Campos, que se acha em tratamento no Hospicio Nacional de Alienados, afim de ser entregue a seu irmão o alferes do 26º batalhão de infantaria Emilio de Carvalho Montenegro, que assim o requer, e aos soldados Evaristo Baptista Gonçalves, do 2º regimento de artilharia, o Jorgo Francisco Ferreira da Silva, do 37º batalhão de infantaria.

Por em liberdade:

Si provarem ser de nacionalidade portugueza, Manoel Gomes do Amaral e o menor Antenor Ferreira dos Santos.

O paizano Alberto Pereira Torres, que foi recolhido preso ao xadrez do 24º batalhão de infantaria por ter offerecido a venda a praças do exercito dous sabres-punhaes que se suspeita terem sido retirados da Intendencia da Guerra. — Expediu-se ordem à Intendencia da Guerra mandando despedir dessa repartição o servento Alberto Pereira Torres.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Approvando o contracto, cujo termo por cópia, acompanhou o officio n. 2.956 de 31 do mez findo do commandante do 4º distrito militar, celebrado pelo dito commandante com Tito Marcos Pacheco Soares para o fornecimento de cem cavallos e duzentas eguas para remonta do exercito, devendo, porém, nelle mencionar a condição de que fica o fornecedor obrigado ao pagamento do respectivo sello e da multa de 15% sobre a importancia total do fornecimento, si dentro do prazo estipulado não tiver cumprido o que contractou e o fiador responsabilizado pela fiel execução do referido contracto.

Determinando que providencie-se para que seja posto à disposição do director do Observatorio do Rio de Janeiro, conforme pede em officio n. 16 de 18 de abril ultima, a sala do edificio em que funcionou o hospital militar, antigamente occupada pela enfermaria n. 4 do mesmo hospital. — Communicou-se ao director do observatorio.

Requerimentos despachados

Alferes Antonio Peralho, alferes em commissão, Prudencio Cicero de Miranda e Narciso Moura de Cairo. — Não têm logar, em vista das informações.

Manoel de Almeida Nobre. — O supplicante já excedeu a idade regulamentar para a matricula nas escolas militares.

Capitão reformado Justino Lopes Cardim. — Indeferido, em vista da informação do general Leite de Castro.

Arthur Godinho. — Não ha vaga.
Alferes reformado Manoel Carneiro da Fountoura. — Indeferido.

Sítio da Lapa

Publicamos hoje a parte relativa aos acontecimentos do sítio da Lapa, no Paraná, apresentada ao Sr. ministro da guerra pelo major de engenheiros Felipe Schmidt:

Ao cidadão general encarregado dos negocios da guerra—Cumprindo a ordem que tive a honra de receber verbalmente de V. Ex., venho entregar-vos hoje uma exposição escripta das occurrencias havidas durante as operações de guerra que se desenvolveram na cidade da Lapa, estado do Paraná, desde 15 de janeiro até 11 de fevereiro do corrente anno, entre as forças legaes que constituíam a divisão em operações ao norte do estado de Santa Catharina, sob o commando do intemerato coronel Carneiro, de saudosissima memoria, e forças rebeldes chefiadas pelo caudilho Gumersindo Saraiva.

Acompanhei, como sabeis, toda a marcha dessa divisão, desde a sua formação na cidade de Curitiba, em meados do mez de outubro do anno passado, pelo general de brigada Francisco de Paula Argollo, em cuja companhia segui desta capital no dia 3 do dito mez, até o seu desaparecimento em virtude das capitulações dos Ambrosios em 19 de janeiro e da Lapa em 11 de fevereiro do corrente anno.

Poderia, portanto, remontando a datas anteriores, seguir *pari passu* todas as phases dessa lucta tremenda que teve por theatro o estado do Paraná, especificadamente naquellas duas localidades, e dar-vos della uma noticia fiel quanto permittisse a minha memoria, unica fonte a que recorro, na falta absoluta de notas e diarios, que não mais possuo.

Não darei, porém, tão grande extensão ás minhas informações.

Do que occorreu em Ambrosios com a 3ª brigada sob o commando do tenente-coronel em commissão Ismael Lago, a principio, e depois sob o commando do coronel honorario do exercito Adriano Pimentel, deveis ter completo conhecimento.

Referir-me-hei, pois, exclusivamente à parte da divisão que guarneceu e operou na cidade da Lapa, e procurarei circumscrever-a tanto quanto possível aos limites daquellas duas datas, porque ellas encerram um periodo de luctas ininterrompidas, sustentadas dentro daquella pequena cidade, com forças seis vezes superiores, do qual não nos foi permittido ter noticias directamente transmittidas pelo heróe a quem haviéis confiado naquella zona a defesa e integridade da Patria e das instituições republicanas, tão traiçoeiramente ameaçadas por brasileiros degenerados, postos aqui indignamente ao serviço dos Braganças e Orleans.

Em principio de janeiro contava a divisão um effectivo de cerca de 1.800 homens, distribuidos em quatro brigadas, estacionando a primeira, segunda e quarta na cidade da Lapa e a terceira na povoação de Tijucos, situada a meia distancia da estrada dos Ambrosios, que conduz da villa de S. José dos Pinhaes ao alto da Serra de Joinville, no logar denominado

Eneruzilhada, ponto de entroncamento daquella com a estrada de D. Francisca, que liga a cidade de Joinville à villa de Rio Negro.

Contava então a Lapa um effectivo de 1.400 e poucos homens, e Tijucos o de 300 e tantos.

Com esta disposição das forças e sua divisão, pretendia o coronel Carneiro penetrar no estado de Santa Catharina, com movimentos combinados de maneira a poderem as duas columnas prestar-se mutuo auxilio no ataque projectado contra a columna de Piragibe, acampada na villa do Rio Negro, a qual devia pela combinação dos nossos movimentos achar-se envolvida, em dado momento, pelas nossas forças, que lhe infligiriam derrota infallivel ficariam com o transito desimpedido para Joinville.

Suppunha-se que as divisões sob o commando dos generaes Rodrigues Lima e Arthur Oscar estivessem no centro e sul de Santa Catharina, contendo as forças de Gumercindo e Salgado e impedindo a sua marcha para o norte do estado, em auxilio da columna de Piragibe.

Neste presuppuesto, a 3ª brigada avançava pelo caminho dos Ambrosios, marcha que se fazia vagarosamente, attenta a necessidade de se ir reparando o mesmo caminho, para dar accesso à artilharia que acompanhava a columna.

Enquanto esse trabalho se ia executando, a principio sob a direcção do tenente-coronel da guarda nacional, engenheiro civil, Hercilio Pedro da Luz, e depois pelo tenente-coronel de engenheiros Martins de Mello, as forças de guarnição na Lapa, sob o commando directo e immediato do finado coronel Carneiro, ia fazendo descobertas e entretendo com guerrilhas pelos campos dos *Tenentes*, rios da *Varzea* e *Negro* as forças então reunidas de Piragibe, Juca Tigre e Torquato Severo, que viviam em constantes correrias e depredações por aquellas localidades.

Certos da victoria que as nossas forças deviam alcançar sobre os revoltosos do commando de Piragibe e mais tarde um pouco sobre todos que talavam o sólo catharinense, pela acção combinada da nossa com as columnas dos generaes Rodrigues Lima e Arthur Oscar, aguardavamos anciosos o preparo do caminho dos Ambrosios e a consequente ordem de marcha para as nossas forças.

Um dia houve em que julgamos chegado esse momento tão desejado por to los nós, soldados republicanos, que anceiavam por ver expulsa do sólo da Patria, aquella horda de malféitores, que infelicitava tão directamente os tres estados do sul da Republica.

Foi aquelle em que o valente e intemerato commandante da nossa divisão ordenou-me que tivesse tudo preparado e bem disposto — munições e viveres — para que a nossa columna se puzesse em movimento dentro de dous dias, dizendo-me que ia tomar a offensiva, e marchar com a maxima rapidez sobre o inimigo acampado no Rio Negro e ordenar

que o mesmo fizesse o commandante da 3ª brigada ainda que fosse preciso deixar esta artilharia, pela impossibilidade de conduzi-la, devido ás más condições em que se achava ainda o caminho que devia seguir essa columna.

Ou porque tivesse o coronel Carneiro sabido da retirada das columnas dos generaes Rodrigues Lima e Arthur Oscar do littoral de Santa Catharina, ficando por essa fórma com inteira liberdade de acção as forças de Gumerindo, Salgado e Laurentino Pinto, ou por outra ordem de considerações que nunca chegaram a meu conhecimento, deixou de ser executado aquelle plano que, na minha humilde opinião, uma vez posto em pratica, com promptidão e energia, teria evitado inteiramente os acontecimentos de que foi theatro o Estado do Paraná e quiçá mudado a infeliz sorte das nossas armas.

Batida, como indubitavelmente seria a columna de Piragibe, que então se achava isolada na villa do Rio Negro, poderia a nossa divisão, vencendo pequenas difficuldades, occupar a Encruzilhada e como consequencia a cidade de Joinville.

Ficavam assim fechados todos os passos que deram ingresso ás columnas inimigas no interior do Paraná, restando-lhe apenas aberto o porto de Paranaguá por onde certamente não iriam tentar a invasão daquelle estado, si não pela difficuldade de effectuarem o desembarque, ao menos pela certeza de não conseguirem vencer a defeza que fosse organizada nos passos da Serra que dão ingresso para Curitiba e pela razão principal de não deverem abandonar, deixando entregue a nós, o estado que já tinham avassalado.

Dessa maneira, quando mesmo de prompto não marchassem novamente para o littoral catharinense as columnas Rodrigues Lima e Arthur Oscar, movimento que, faria cair desde logo em nosso poder todo o estado invadido, conseguiríamos manter os revoltosos inactivos no littoral catharinense até se effectuar aquelle movimento, ou chegarem recursos que esperavamos de S. Paulo.

A não execução dessa marcha deu aos inimigos da Patria o tempo necessario para desenvolverem contra nós o ataque simultaneo por Paranaguá, Ambrosios e Lapa, que occasionou aquella divisão inconvenientissima das nossas forças, da qual nos veiu a serie de desgraças que não foi possível evitar, apesar dos herculeos esforços empregados pela divisão do bravo general Carneiro.

Descoberto o plano do inimigo, o general commandante do districto fez immediatamente retirar da columna da Lapa cerca de 500 praças para reforçar a columna dos Ambrosios e a guarnição de Paranaguá.

Seguiram nessa occasião para Ambrosios o commandante da 4ª brigada, coronel Adriano Pimentel, que foi assumir o commando da columna, 100 praças do 17º batalhão de infantaria do districto, sob o commando do capitão Theodorico Guimarães, 100 do 18º de infantaria da guarda nacional da Lapa, sob o com-

mando do capitão Rozendo Marcondes, toda a ala direita do batalhão francos-atiradores, então commandado pelo tenente-coronel em commissão José Bevilaqua; e para Paranaguá, sob o commando do capitão da guarda nacional de S. Paulo Julio Garcia, 180 praças dessa mesma milicia, pertencentes aos batalhões 103º e 111º.

Além de tão consideravel diminuição no effectivo de nossas forças, tinhamos ainda em diligencias importantes, em pontos dos rios Negro e Iguassú, 200 praças, das quaes 60 a 80 do regimento de segurança do estado do Paraná, commandadas pelo capitão do mesmo regimento Custodio G. Rollemberg, e as restantes do 18º de infantaria da guarda nacional da Lapa e dos batalhões patrióticos Floriano Peixoto e Quinze de Novembro da mesma cidade, commandadas pelo tenente deste ultimo, adido ao piquete do 8º de cavallaria do exercito, Francisco Bacellar.

Enfraquecida assim a nossa columna, agora reduzida a um effectivo de pouco mais de 700 homens, entre os quaes 60 a 80 do batalhão da reserva, incumbidos exclusivamente da policia da cidade, pela falta de armamento, vimos por nossa vez approximar-se a columna inimiga, sob o commando de Piragibe.

A presença dessa força não era para nós uma surpresa, pois os nossos piquetes de descoberta já haviam-na presentido nos dias 13 e 14, por encontros tidos com piquetes della nos kilometros 13, 11 e 5] da estrada do Rio Negro, nos quaes haviamos feito mortos e prisioneiros.

O ataque simultaneo da esquadra de Custodio á cidade de Paranaguá e das columnas de Gumerindo e Laurentino Pinto á nossa columna dos Ambrosios, na povoação de Tijucos, nos deixou bem claro o plano do inimigo.

Não receivamos, entretanto, pela sorte de nossas armas.

Reconheciamos, é verdade, que cada um dos nossos pontos atacados era guarnecido por forças numericamente inferiores ás atacantes, mas a confiança na bravura dos nossos soldados, tantas vezes já comprovada em combates parciais, e amor pela justiça da causa que defendiamos e a convicção de que tanto em Paranaguá, como em Tijucos e Curitiba, haviam-se accumulado recursos, como o fizemos na Lapa, que permittissem uma resistencia efficaz pelo tempo sufficiente para a chegada de reforços que já marchavam de Jaguarihyva para Castro, segundo communicação que ao commandante da divisão havia feito o commandante do districto, davam-nos alento preciso para uma lucta tão desigual e a certeza da nossa victoria.

Esta era a disposição de espirito em que se achavam officiaes e soldados que guarneciam a pequena cidade da Lapa no dia 15 de janeiro, ao rompermos o fogo da nossa artilharia contra o inimigo, que se apresentou na nossa frente, entre os kilometros 3 e 4 da estrada que liga Lapa a Villa do Rio Negro, em numero que calculamos attingir a 1.200 homens.

Ao nosso cartel de desafio respondeu o inimigo fazendo-nos fogo com um ou dous canhões Krupp e estendendo em linha de atiradores a sua infantaria, em cujos flancos e retaguarda via-se movimentar numerosa cavallaria.

Entre a nossa e a posição inimiga, a distancia approximadamente de um kilometro de nós, corria da direita para a esquerda um pequeno arroio, para o qual o terreno de ambas as posições descia consideravelmente, mas com declive suave, formando um valle fundo e espraado, perfeitamente dominado pelas duas forças.

Separava-nos da margem esquerda do arroio, por toda a extensão de nossa frente, um matto ralo e baixo que bordava toda essa margem; do lado inimigo, a frente do terreno era de campo e os flancos e retaguarda bordados tambem por mattos da mesma natureza, que nos occultavam os seus movimentos e de onde partiam caminhos e veredas que permittiam, a distancias mais ou menos consideraveis, contornar por ambos os flancos a cidade.

Aproveitando-se dessa disposição e accidentes do terreno, o nosso bravo commandante fez descer para o arroio o piquete de cavallaria e forças de infantaria, que, dispostos convenientemente e mascarados pelos mattos, aguardavam a aproximação do inimigo.

Este, porém, manteve-se na sua posição primitiva, limitando-se a nos bombardear durante toda a tarde desse dia e a tiroteiar improficuamente de 1 1/2 a 2 kilometros de distancia para a matta do arroio, naturalmente por ter percebido alli a existencia de forças nossas, que nenhuma resposta deram a esse fogo, deixando sómente operar a artilharia.

Assim terminou o dia 15.

Do nosso lado, nem mortos nem feridos; apenas ligeiros estragos em uma ou duas casas da cidade, causados pela artilharia dos traidores. Do lado destes, não soubemos o que ocorreu.

As nossas forças conservaram as suas posições. Na frente, a artilharia em linha de batalha, tendo á esquerda acampado o 17º de infantaria e um pouco á retaguarda o piquete do 8º de cavallaria de linha; á direita, o regimento de segurança e 50 praças do 111º da guarda nacional de S. Paulo; á retaguarda, cerca de 400 metros, no largo da Municipalidade, o 18º de infantaria e o 13º de cavallaria da guarda nacional da Lapa, commandados, o primeiro pelo alféres do exercito, commissionado em tenente-coronel, Aristides Villas-Boas, e o segundo pelo coronel João Pacheco; mais á retaguarda ainda, vigiando o extremo opposto da cidade, os batalhões patrióticos Floriano Peixoto e 15 de Novembro, que guardavam no flanco direito a estação da estrada de ferro, no centro o cemiterio e na esquerda o engenheiro Lacerda.

Dispostas assim as forças dentro da cidade e collocadas duas guardas a um kilometro é

Pouco para cada flanco, uma á direita no alto da Cruz, e outra á esquerda no alto do Monje duas coxilhas que dominam toda a cidade, aguardava o coronel Carneiro as hostilidades do inimigo.

Nessa occasião, já se haviam feito duas trincheiras, uma fechando toda a frente do largo Municipal e a outra na rua das Tropas, no entroncamento desta com outra que a comunicava com o referido largo, nas quaes se deveriam abrigar, em caso de necessidade, as forças que occupavam a frente do acampamento, e bem assim corrido uma cerca de arame do cemiterio para o engenho Lacerda e para a estação, fechando a qualquer golpe de cavallaria que nos viesse pela retaguarda as entradas para a cidade.

No dia 16, aos primeiros raios do sol, quando se observava do alto da posição occupada pela nossa artilharia alguns movimentos de carreta que ao longe fazia o inimigo e que nos parecia de retirada, fomos saudados pela sua artilharia, assestada na mesma posição da vespera.

A esse canhoneio repetido a espaços demorados, durante todo o dia, não quiz responder o nosso chefe, para não consumir improfueamente munições, pois, era enorme a distancia, tres para quatro kilometros; e nada mais via-se do inimigo, a não ser o fumo da polvora espacadamente queimada pelas suas duas bocas de fogo.

Nesse dia, recebeu o coronel commandante da divisão noticia da tomada de Paranaguá, na vespera, pelos revoltosos, que alli haviam effectuado um desembarque de 800 homens.

A muito poucos de nós transmittiu elle a nova desse desastre de nossas armas.

Lembro-me que, conversando com elle e com o capitão Lauro Müller, assistente do actual ajudante-general junto á divisão, sobre semelhante occurrencia, perguntei-lhe si nossas forças tinham conseguido retirar-se em ordem e com a artilharia para Curityba, pois em tal caso aquillo que nos parecia um mal poderia ser um bem, por isso que facil seria ao commandante do districto, agora desobrigado de guardar Paranaguá, Antonina e Morretes com numerosas forças, guarnecer com uma pequena força os passos da serra, impedindo que os revoltosos a transpuzessem e obrigando-os a se conservar inactivos no littoral, ao passo que com as forças restantes ficaria habilitado a enviar, emquanto não chegassem os reforços esperados de S. Paulo, uma columna em apoio da que se batia em Tijucos.

Responderam-me que nada sabiam sobre a retirada, dizendo-me o coronel que era de esperar que a tivessem feito em ordem, visto que dispunham da estrada de ferro e dos recursos necessarios para tal fim e que ia entender-se com o general commandante do districto sobre a execução de um novo plano de defesa, que em sua opinião não se affastaria muito daquelle que em traços ligeiros eu havia delineado.

Nessa noute o coronel Carneiro conferenciou com o coronel Lacerda.

Ignorei e ignoro todo o assumpto dessa conferencia; mas sei que nella ficou resolvido seguir para Curityba, na manhã de 17, o capitão Lauro Müller, em trem especial, a entender-se com o general Pego, da parte do coronel Carneiro, naturalmente sobre a defesa a que já me referi.

Nessa manhã, ao romper do dia, partiu o capitão Müller, que foi acompanhado até á estação pelo coronel Carneiro, que dahi observou o inimigo já nos flanqueando pela direita e esquerda.

O coronel fez partir o trem a toda a velocidade, e, voltando, mandou avisar os coroneis Serra Martins e Lacerda, commandantes da 1ª e 2ª brigadas do que estava occorrendo, recommendando-lhes a maxima vigilancia.

Momentos depois da partida do trem, meia hora, si tanto, rompia o inimigo vivo fogo de fuzilaria contra as forças patrióticas que guardavam o cemiterio, o engenho Lacerda e a estação da estrada de ferro. Era um verdadeiro ataque pela retaguarda.

O inimigo, durante a noute anterior, bem montado como se achava, havia contornado a cidade por longe e de modo a não ser sentido por nós.

Travado o combate, que pouco a pouco se foi tornando renhido e audaz por parte dos atacantes, mandou o coronel Carneiro collocar no cemiterio um Krupp e um Wiltworth e reforçar os dous batalhões patrióticos com os sapadores de S. Paulo e contingentes do regimento de segurança, 18º batalhão de infantaria e uma metralhadora, ficando na frente, de protecção á artilharia e praças do 17º, e do 111º, dirigidos pelo coronel Serra Martins.

A acção na retaguarda foi dirigida em pessoa pelo coronel Carneiro, auxiliado sempre pelo commandante da brigada atacada, coronel Lacerda.

Percebendo o coronel commandante da divisão que uma força inimiga marchava no nosso flanco direito, pela coxilha do Boqueirão, em direcção ao Alto da Cruz, fez seguir para alli o restante do 18º da guarda nacional, sob o commando do tenente-coronel Aristides Villas Boas, que em pouco tempo de combate poz essa força em debandada e fuga, apprehendendo cerca de 60 cavallos, entre os quaes alguns arreitados.

O combate durou até ás 4 horas da tarde, sendo os assaltantes enxotados dos mattos em que se acoitavam e perseguidos até perto de dous kilometros de distancia pela nossa infantaria e piquete de cavallaria, perseguição que não pode ir além, porque o inimigo fugia bem montado e o nosso piquete era diminuto para a empreza.

O ataque pela frente foi relativamente franco; apenas alguns tiros de artilharia e duas tentativas de um piquete de 150 homens, si tanto, contra as 50 praças do 111º, que os repelliram sempre com tiros certos e bem dirigidos.

O inimigo teve muitos feridos e deixou nos mattos e no campo alguns mortos, e em nosso poder animaes e armamento.

Tivemos entre os nossos algumas baixas por ferimento, e cinco por morte, sendo conservadas todas as nossas posições.

As nossas forças patrióticas da guarda nacional tiveram nesse dia o seu primeiro baptismo de uma lucta séria e portaram-se com coragem e gallardia, recebendo officiaes e soldados os mais calorosos elogios do coronel-commandante da divisão.

Estavamos, porém, completamente cercados. O inimigo, dividilo em duas columnas, acampou na nossa frente e retaguarda, a distancia approximada de cinco kilometros de um e outro lado, nas margens da estrada de ferro e de rodagem, e cortando-nos a linha telegraphica interceptou de todo as nossas communicações com Curityba.

Vendo o coronel Carneiro que, com a diminuta força de que dispunha, ainda sem instrução militar sufficiente, lhe era impossivel romper o cerco e fazer uma retirada feliz até Curityba, afim de operar junção com as forças do general Pego, e contando certo com a vinda, dentro de poucos dias, do batalhão Frei Caneca e dos Campineiros, resolveu conservar-se na defensiva, emquanto esperava esse auxilio, e para isso fez levantar trincheiras em diversas ruas, fechando com ellas cerca de dous terços da área da cidade, parte que podia efficazmente ser defendida pela nossa pequena força.

A rua das Tropas e a estação da estrada de ferro no flanco direito; o cemiterio e o engenho Lacerda na retaguarda, ficaram fóra da área entrincheirada, mas eram dominados por algumas de nossas trincheiras.

Grande parte desse trabalho foi feito do dia 18 a 21, durante os quaes o inimigo pouco nos incommodou, limitando-se de vez em quando, já de dia, já de noute, a tiroteiar com as nossas guardas avançadas.

Durante esses dias quasi de armistício, observavamos sempre das nossas posições continuas sahidas e chegadas de comboios a uma estação da estrada de ferro occupada pelo inimigo e distante cinco kilometros da cidade, sem que pudessemos perceber o que alli se passava.

Conjecturavamos então que eram comboios vindos de Curityba e da Palmeira, apprehendidos pelo inimigo, na estação da Serrinha, e que esse continuo movimento era feito entre esta e a estação que elle occupava; com o fim de fazer acreditar o boato, que mandára circular na Lapa, de estar Curityba em seu poder.

Como estavamos illudidos!

Na madrugada de 21 para 22, sem que pudessemos perceber, o inimigo, deixando os seus acampamentos, veio se collocar nas matas e casas que bordam toda a encosta do morro do Monge pelo nosso flanco esquerdo e fundos do engenho Lacerda e cemiterio, conservando-se assim completamente occulto.

Às 7 horas da manhã deste dia, de uma casa que olhava para o morro do Monge e que servia de deposito de munições e generos e onde havia-se montado uma ligeira officina

para ir reparando o armamento que se inutilisava nos combates, observei que tres cavalleiros desciam aquelle morro, trazendo um delles uma bandeira branca.

Mandei immediatamente avisar ao coronel Carneiro, que então se achava com o coronel Serra Martins na frente do acampamento e no flanco esquerdo da artilharia.

Desapparecendo na matta, marcharam elles para um caminho que vinha ter ao local em que estava o nosso chefe.

Ao reaparecerem em terreno limpo, a distancia de 600 metros mais ou menos, fazendo signaes que queriam parlamentar, o coronel gritou-lhes que retrocedessem, que não recebiam parlamentarios; que mandaria fazer fogo si insistissem em avançar.

Elles insistem e a ameaça do coronel foi posta em pratica, partindo do 17º, que ali estava, uma descarga.

Recuaram então, voltando a galope para o logar de onde haviam vindo e onde em poucos momentos chegaram.

Ouvimos cornetas e clarins tocarem avançar e fogo.

De tres pontos do Monge, outras tantas bocas de fogo dispararam sobre a cidade e uma fuzilaria cerrada rompeu dos matto e casas proximas sobre as nossas forças da retaguarda.

Estava travado o combate, que foi renhido por alguns instantes.

Repentinamente cessa o fogo da parte dos inimigos e apparecem no logar em que estavam o coronel Lacerda e o commandante do regimento de segurança, coronel commissinado Candido Dulcidio Pereira, os negociantes de Curytiba José Loureiro e Arthur Balster.

Vendo o negociante José Loureiro, amigo dedicado do governo do Paraná, os coroneis Lacerda e Dulcidio receberam-os, e, inquirendo-os sobre sua presença alli, souberam que queriam parlamentar.

Communicando-se *que queriam parlamentar* ao coronel Carneiro o que occorria na retaguarda, ali compareceu elle *in continenti* e sabendo que os negociantes vinham parlamentar em nome do commercio de Curytiba, negou-lhes esse direito e fel-os retirar, deixando-o de receber um officio que um delles trazia.

Momentos depois recommençou o combate, que tornou-se renhidissimo na retaguarda e em todo o flanco esquerdo.

Até ás 2 horas da tarde, os inimigos, em numero tres ou quatro vezes superior a nós, foram ganhando terreno; os nossos recuando para as trincheiras e elles occupando a estação da estrada de ferro, o cemiterio e o engenho Lacerda.

Varridos, porém, continua e efficaçamente pela nossa artilharia e fuzilaria, nas mattas do flanco esquerdo e nas duas ultimas daquellas posições, chegou-lhes tambem a vez de recuar. Então os nossos, apoderados de grande entusiasmo e debaixo de vivas á Republica, foram reconquistando as posições

perdidas. Forças do regimento de segurança, do 17º batalhão de infantaria, 18º da guarda nacional e patrioticos, guiados pelo major do mesmo regimento Ignacio Costa, penetraram e desalojaram o inimigo das mattas da direita; outras, constituidas da mesma fórma e dirigidas pelo capitão Clementino Paraná, daquelle regimento, assaltaram a estação, de onde a tiros e couce de armas expulsaram os invasores.

Neste ponto, perdemos alguns soldados, ficando o capitão Paraná atravessado por bala e gravemente ferido.

A's 6 horas da tarde cessava o fogo.

O inimigo, completamente rechassado, voltou para suas posições, deixando no terreno que tentou conquistar grande numero de homens e animaes mortos e em nosso poder 10 prisioneiros, muitos animaes e algum armamento.

Segundo nos informaram posteriormente, foram consideraveis as baixas do inimigo, nesse dia, por mortes e ferimentos. De nosso lado creio que o numero de baixas não excedeu a 20.

Durante os dias 23, 24, 25 e 26, o inimigo bombardeava-nos a cidade com os seus quatro Krupps, de sol a sol, e á noute, de intervallo a intervallo, tiroteiava-nos pelos flancos e retaguarda, affim de levar o cansaço ás nossas forças. Ou por effeito da fadiga, ou preoccupados com o augmento diario dos recursos do inimigo, apezar das suas constantes derrotas, começavam as deserções nas fileiras da guarda nacional e batalhões patrioticos.

Apercebido disto e notando já um certo desanimo nas nossas forças, em consequencia das noticias da tomada de Curityba e dos Ambrosios, e da demora do reforço esperado, o coronel Carneiro fez recolher todas as forças ás trincheiras, com excepção da que guardava o alto da Cruz no Boqueirão, e, no intuito de levantar o animo da tropa, publicou uma ordem do dia ou um boletim communicando que as forças de Pinheiro Machado já se achavam proximas de nós e que a esquadra do governo operava nos mares do sul, onde já havia desembarcado tropas.

Ao mesmo tempo que assim procedia, fez sahir proprios para os lados de S. Paulo e Santa Catharina, á ver si encontravam forças legaes e avisal-as do que occorria na Lapa.

Na noute de 26 para 27, o inimigo, apertando o sitio, occupou as nossas posições abandonadas collocando no cemiterio um Krupp, um canhão de tiro rapido e uma metralhadora de 0^m.025.

A 27, do meio-dia para a tarde, enquanto tiroteiava com a nossa retaguarda e flanco esquerdo, atacou o inimigo a nossa guarda do Alto da Cruz com uma columna de 250 a 300 homens.

Não podendo dispôr de forças para socorrer a guarda e manter aquella posição, para alli seguiu o coronel Napoleão Poeta, com ordem de retirada para as trincheiras, o que fez, tiroteiando sempre com o inimigo e protegido pela nossa artilharia assestada na trincheira do largo Municipal.

Desse dia em diante o cerco tornou-se muito apertado, alojando-se o inimigo em torno de nós, á distancia de 300 a 400 metros. A rua das Tropas e o Alto da Lapa, que dous ou tres dias antes occupavam a nossa artilharia e forças do 17º e 111º, foram occupados pelas trahidoras á Republica.

Começaram então os grandes soffrimentos dos seus heroicos defensores, que não mais tiveram um instante de repouso.

Sob a acção continua de uma verladeira caçada humana, que se estabeleceu entre sitiados e sitiados, e da qual foram victimas até mulheres e inexperientes crianças; em combates diarios da nossa com a artilharia inimiga, agora postada no cemiterio, varrendo toda a rua da Boa Vista, onde estava o quartel general da divisão e onde tinhamos tres ou quatro trincheiras, no Boqueirão e no Monge, dominando toda a cidade, passaram-se os dias 28, 29, 30 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro. Tornou-se quasi impossivel o transito dos nossos soldados pelas ruas e não raro via-se cahirem feridos ou mortos aquelles que, ou por necessidade do serviço ou por actos muito communs de imprudencia em taes occasiões, transitavam por ellas.

De uma dessas caçadas ia sendo victima no dia 23 o coronel Carneiro. Conversavamos do lado de fóra do deposito, elle a cavallo e eu a pé, quando do lado do Monge, sem que ouvissemos as detenções, começaram a atirar sobre nós com Manulicher ou Kropatchek.

O coronel ouvia o sibilo das balas que passavam, mas continuava a conversar calmamente.

De repente, uma bala chicoteou por baixo da barriga do animal. Dei então alguns passos para o lado, os necessarios para nos desendarmos por detraz de uma casa fronteira e chamei o coronel para alli, dizendo-lhe não achar prudente continuar onde estava, pois era alvo de uma infame caçada e podia ser victima.

O coronel attendeu-me e approximando-se de mim mostrou-me a falta da espóra do pé direito.

A bala cortara a fivella de prizão e caçara a espóra, sem deixar sequer na bota o mais leve arranhão.

Os nossos animaes do piquete de cavallaria e da bateria de artilharia, em numero talvez superior a 300, que antes do dia 27 pastavam em um poteiro existente no fundo da rua das Tropas, entre esta e o Boqueirão, tiveram de ser recolhidos ao quintal da casa do deposito, onde puderam ser mal sustentados por cinco ou seis dias com o resto do milho secco que ainda possuamos e com capim, milho e feijão verde que os soldados iam cortando nos quintaes das casas que ficavam dentro das trincheiras.

A agua era toda conduzida á mão de uma bica que ficava distante do quintal, pelos soldados de cavallaria e artilharia que guarneciam as trincheiras fronteiras e proximas do deposito.

Assim maltratados pela impossibilidade de se lhes dar comida e agua em quantidade sufficiente, foram emmagrecendo todos e morrendo alguns, que enterravamos mesmo no quintal.

No dia 1 de fevereiro, nada mais havendo nos quintaes da cidade para forrageal-os, foram os animaes collocados em um potreiro que havia na frente do deposito, entre nós e o inimigo do qual estava separado por um banhado.

O inimigo, arrombando então a cerca pela frente e fundos, sem que nos a pudessemos reparar, foi-lhes dando fuga e desta arte os perdemos todos.

Critica e cada vez mais penosa se tornava assim de dia para dia a situação, mas o grande soldado nada deixando perceber do que lhe ia na alma, transmittia sempre aos officiaes e soldados a sua desmedida coragem, levando-lhes ao espirito a convicção da victoria final pela approximação certa do auxilio esperado.

No dia 2, novo ataque ás trincheiras da retaguarda, flanco esquerdo e frente durante duas ou tres horas.

Ainda desta vez, os nossos soldados repelleram os assaltantes, que tiveram grande numero de baixas.

Além de alguns feridos, perdemos nesse dia o alferes Charlot, um dos mais valentes officiaes das forças patrióticas da Lapa.

Os dias 3, 4, 5 e 6 passaram-se em continuas caçadas humanas, tiroteios diários nocturnos e sob a acção de bombardeios partidos do cemiterio, Monge e Boqueirão, que a nossa artilharia, sempre bem dirigida, respondia com vantagem, obrigando os destruidores da pequena cidade a mudarem de tempo em tempo a posição antes occupada. Donde o ataque se fazia mats tenaz e destruidor era do cemiterio.

Por isso mesmo, para ali se concentravam mais os nossos fogos, e, no fim dessa lucta, a triste e solitaria mansão dos mortos, então transformada em couto de trahilores e assassinos, era quasi um montão de ruínas.

Durante esses dias, as nossas forças soffreram sensiveis desfalques por molestias, ferimentos, mortes e principalmente por deserção nas fileiras da guarda nacional e patrióticas. No batalhão da reserva a deserção foi quasi geral.

Bem compenetrado da situação, o coronel Carneiro resolveu fazer seguir em direcção a S. Paulo, ao encontro do almejado reforço, uma pessoa de sua inteira confiança.

O capitão da guarda nacional Homen Bom Justo Cavalcanti, seu ajudante de ordens, offereceu-se para desempenhar a arriscada empreza.

Na noute de 3 partiu esse novo emissario.

Como os anteriores, partiu e não voltou mais.

No dia 4 ou 5, o inimigo, sempre astucioso e mostrando conhecer bem o que entre nós se passava, fingiu approximação de forças nossas e um combate simulado foi travado a

res kilometros para a nossa retaguarda, atirando nesta direcção a artilharia inimiga postada no cemiterio.

O entusiasmo e a alegria apoderavam-se dos nossos bravos e difficil foi então contel-os nas trincheiras.

Em pouco tempo, porém, reconhecemos que a artilharia atirava com polvora secca e o embuste do inimigo ficou descoberto. Mais tarde, tive a confirmação do que então pensavamos. O inimigo pretendeu nos illudir, atrahindo-nos para fóra das trincheiras naquella direcção, enquanto que forças suas, conservadas silenciosas na frente, aguardavam o momento opportuno para penetrar na cidade.

Na noute de 6 para 7, o inimigo occupou grande numero de casas da rua das Tropas e, auxiliado pelas trévas, penetrou nos quintaes contiguos de algumas casas da rua da Boa Vista, parallela áquella.

Ao romper do dia, troou a sua artilharia do cemiterio e Boqueirão. Era o signal para o ataque e assalto ás nossas posições. Acto continuo, parte do flanco esquerdo, toda a retaguarda, flanco direito, pelas ruas das Tropas e Boa Vista, e a frente são atacadas impetuosamente por forças muito numerosas.

Trava-se então renhido e mortifero combate, no qual os combatentes, si não chegaram ao uso de arma branca, fuzilavam-se, entretanto, apenas separados por cercas de taboas e de pão a pique, que dividiam os quintaes ou fechavam os lances de rua onde não existiam casas.

A frente dirigia o coronel Serra Martins, a retaguarda o coronel Lacerda, e em tola a parte onde mais renhida se tornava a acção, animando a todos com o exemplo e com a palavra, o nosso legendario chefe coronel Carneiro.

Em um desses momentos, quando a trincheira erguida no cruzamento da rua com a da Boa Vista, entre as casas de Francisco de Paula e coronel João Pacheco, era fortemente atacada de dentro dos dous quintaes e do interior da casa de Paula; quando já os defensores da trincheira eram dizimados cruelmente por cerrada fuzilaria e que um reforço do 17º batalhão era pedido com urgencia pelo 2º tenente em commissão, alumno da Escola Militar, Gustavo Lebon Regis, commandante da bocca de fogo alli postada, chegava a essa paragem da morte o inclyto chefe, acompanhado dos tenentes coroneis Emilio Blum e Libero Guimarães, seus ajudantes de campo. No mesmo instante, é ferido por bala que lhe atravessa o figado e, sem cair, amparado ao braço do tenente-coronel Blum, recolhe-se á casa do professor Pedro Fortunato, onde ficou em tratamento. Quasi ao mesmo tempo, cahiu o commandante da trincheira, tenente do batalhão patriótico Floriano Peixoto, Henrique José dos Santos, o alferes Fidencio, do mesmo batalhão, ambos promovidos na vespera a esses postos, e o 2º tenente Lebon Regis, este gravemente ferido e aquelles mortos. A guarnição da bocca de fogo já

não existia; mortos ou gravementé feridos haviam tombado todos.

Foi nesse momento de dôr e de luto para nós, que chegou ao logar maldito o capitão Sisson, commandante da artilharia, o reforço do 17º e um outro trazido pelo coronel Lacerda e major Menandro Barreto.

Defendendo a trincheira, impedindo que o inimigo se apoderasse da bocca de fogo, estavam o tenente coronel Libero Guimarães e tres ou quatro praças da primitiva guarnição.

Só então conseguiu-se disparar contra a casa de Paula a bocca de fogo e fazer explodir no seu interior duas bombas de dynamite que eu enviara ao capitão Sisson por uma praça do 17º.

Ao mesmo tempo os nossos soldados invadindo a casa e o respectivo quintal, faziam recuar o audaz inimigo, que deixou numero consideravel de mortos e feridos.

No interior da casa, ao lado dos cadaveres de muitos dos assaltantes, jaziam tambem os de Miguel Paula e sua mulher horrivelmente mutilada, pernas decepadas, uma netta destes de 13 para 14 annos, que falleceu horas depois!

Tudo isto passou-se entre 9 e 11 horas da manhã, tempo em que tambem se dava fortissimo ataque no fundo da rua das Tropas, flanco direito do Largo Municipal, sustentando ahi, em pessoa, renhido e prolongado fogo com forças muito superiores, o commandante do 18º da guarda nacional, com 13 homens apenas, em uma pequenina trincheira nas vespas levantada, até que com o auxilio de uma metralhadora ao mando do tenente B. Steigler foi o inimigo repellido e derrotado, deixando no solo regular numero de cadaveres.

Poucos foram as casas da rua da Boa Vista que deixaram de ser invadidas pelo inimigo e retomadas a couce de armas pelos nossos soldados.

Em um desses assaltos cahiu morto com o craneo atravessado por bala de fuzil o tenente-coronel José Amyntas da C. Barros, commandante do batalhão Floriano Peixoto, na vespera elevado áquelle posto.

Na retaguarda, são feridos gravemente, por bala que lhe atravessa o ventre, o coronel Candido Dulcidio Pereira, commandante do regimento de segurança, vindo a fallecer ás 11 horas da manhã do dia seguinte, e levemente, no tornozello do pé direito, por estilhaço de gránada, o 2º tenente em commissão Clemente Argollo, alumno da Escola Militar, que commandava a bocca de fogo postada em uma trincheira no começo da rua da Boa Vista, a 400 metros, mais ou menos, do cemiterio, e onde tambem foi heroica a defeza feita por soldados do 11º, do 8º, 15 de Novembro e 3º regimento de artilharia.

A's 3 horas da tarde começa a declinar o fogo por parte dos assaltantes.

Das 3 1/2 para as 4 horas, ouve-se, seguidamente, tres tiros de uma bocca de fogo do Boqueirão, e a este signal o inimigo bate em

retirada. Era nossa a victoria, mas desta vez, a custo de muito sangue dos nossos soldados e de perdas sensiveis e irreparaveis de officiaes.

As baixas do inimigo foram consideraveis nesse dia. Em uma parte muito limitada do campo de acção, sómente nos quintaes das ruas das Tropas e Boa Vista, até onde pudemos levar as nossas pesquisas, encontramos 54 mortos e mais de 100 armas abandonadas.

Segundo nos relataram diversos prisioneiros que fizemos, entre os quaes soldados do 17º que tinham seguido para Ambrosios, o numero de assaltantes só daquellas ruas foi superior a 500 e delles talvez 100 não voltaram illesos ao acampamento.

Do inquerito a que foram submettidos esses soldados, ficou-se sabendo que o ataque geral desse dia nos foi dado com mais de 2.000 homens; que eram verdadeiras as asserções feitas no dia 22 de janeiro pelo tenente Chiquet e negociantes Loureiro e Balster, e ainda que as forças que vinham de S. Paulo haviam retrocedido de Castro para aquelle estado.

Nesse mesmo dia, ás 7 horas da tarde, mais ou menos, estando ao lado do coronel Carneiro, no seu leito de dor, quiz elle saber das novidades que haviamos collido dos prisioneiros.

Referi-lhe então o que acima ficou exposto, dizendo que estava assim confirmado tudo quanto suspeitavamos, ou antes, tudo quanto sabiamos.

Pedi-me que procurassemos evitar que taes noticias fossem ao conhecimento da guarnição e que resistissemos por mais dous ou tres dias, pois tinha ainda esperança que o capitão Homem Bom chegaria com reforço.

Apezar de termos feito o inquerito debaixo de reserva e conservado incommunicaveis os prisioneiros, taes noticias já eram conhecidas de toda a guarnição, e isto pela razão de terem os soldados aprisionados, antes de nos serem entregues, divulgado tudo aos seus aprisionadores. Não obstante, tentamos desfazer a má impressão que ia pelo acampamento, creando boatos que lançassem a duvida no espirito da tropa sobre a verdade das affirmações dos prisioneiros, taes como: o prisioneiro F... (davamos o nome de um qualquer que, encontrado ferido, fallecera horas depois) declarou que tanto esse como os outros nada sabiam sobre Curitiba, e que, si diziam que essa cidade estava em poder dos revoltosos, era porque estes a isso os obrigavam, ameaçando-os de morte, caso affirmassem o contrario.

O dia 8 amanheceu claro e sereno, facto que havia muito não succedia, devido ao tempo chuvoso que reinava; mas o nosso acampamento, a cidade, emfim, apresentava um aspecto lugubre e triste.

Determinavam isto os desastres da vespera e o trabalho que era preciso fazer para dar-se sepultura aos 54 cadaveres que jaziam espalhados pelos quintaes das ruas das Tropas e Boa Vista e por esta rua.

De quando em vez alguns tiros de fuzilaria e artilharia partiam das posições inimigas como que para denunciar a sua presença.

A's 11 horas da manhã fallece o commandante do regimento de segurança em casa do coronel Lacerda. Ao espalhar-se a triste nova, os soldados do mesmo regimento vão abandonando as trincheiras e querem ver pela ultima vez o seu chefe. Para evitar esse inconveniente, foi preciso inhumar-se immediatamente o cadaver, o que se fez na sacristia da igreja matriz da cidade.

Alli perto, no outro angulo da praça, em casa do professor Pedro Fortunato e sob a assistencia cuidadosa do medico da 2ª brigada, Dr. João Candido, findava-se tambem, pouco a pouco, o nosso chefe, mortalmente ferido.

A todos, porém, que queriam vel-o, officiaes e soldados, fazia-se constar que ia melhor, que era leve o ferimento, e, sob o pretexto de que estava dormindo, a ninguem, dos que deviam ignorar o seu estado, se permitia o ingresso.

No dia 9, o inimigo começou cedo a nos bombardear de pontos diversos do Monge, em quanto que do lado do Boqueirão, a 1.000 metros, si tanto, da cidade, fazia levantar uma trincheira em posição de enfiar a praça da Igreja por uma rua existente entre a casa que servia de hospital de sangue e aquella em que permanecia o coronel Carneiro.

Rapido erguemos ali nova trincheira, e antes que o inimigo terminasse a sua, já um canhão nosso, com pontarias certeiras, dificultava-lhe o trabalho.

Dessa posição nos fez o inimigo cinco ou seis disparos de Krupp, sendo logo obrigado a calar e retirar-se, pelo mal que lhe causou a nossa metralha.

Nesse dia limitou-se o inimigo a bombardear a cidade.

Das 2 para as 3 horas da tarde, reuniram-se na casa em que se fazia deposito de munições e generos os coroneis Serra Martins, Lacerda, Napoleão Poeta, os tenentes coroneis Libero Guimarães, Aristides Villas Boas e Emilio Blum, capitão Sisson da artilharia e tenente Odilio, commandante do piquete de cavallaria, inquiriram-me sobre as condições materiaes em que nos achavamos.

Mostrei-lhes que possuimos ainda cento e poucos mil cartuchos de infantaria, em sua maioria Manlicher e Chassepot, e cento e tantos tiros de artilharia, entre Schrapnell e granadas; algumas lanternetas para Krupp e 22 para Withworth que eu havia preparado, por estarem já acabadas as que acompanharam os respectivos canhões.

Quanto aos generos alimenticios tinhamos, ainda em deposito feijão, assucar e café para quatro ou cinco dias e farinha para mais de dez, contando com a distribuição sómente feita ás forças, e não ás muitas familias necessitadas, á vista da completa falta de generos no mercado da cidade.

Carne e toucinho nos faltava completamente, tendo-se naquella dia consumido as ultimas vacas de cria e leiteiras que os par-

ticulares possuiam e guardavam em seus quintaes.

Conhecidas essas condições pouco animadoras, retiraram-se aquelles officiaes, tendo antes o coronel Lacerda, referindo-se ao estado grave do coronel Carneiro, cujo desenlace fatal era esperado a todo o momento, pedido aos seus companheiros que esquecessem [resentimentos que por ventura entre alguns existissem, e promettessem todos alli, sob palavra de honra, que continuariam a fazer a defesa da cidade, até serem esgotados os ultimos recursos. De pé—braços estendidos e mãos sobre postas—foi essa promessa solemnemente feita.

A fatalidade, porém, pairava sobre nós. A's 6 1/2 horas dessa mesma tarde, falleceu o nosso legendario chefe e, como nessa ocasião o inimigo tiroteiasse com algumas de nossas trincheiras, conseguimos evitar que a desoladora noticia chegasse ao conhecimento da guarnição.

Vestido o cadaver com o uniforme de coronel e coberto com a bandeira do 17º batalhão de infantaria, foi ás 8 horas da noite transportado e depositado na igreja Matriz, onde permaneceu toda a [noite.

No dia seguinte (10) a lugubre noticia era conhecida por todos.

Officiaes e soldados, silenciosos, tristes, como que esquecidos do perigo por que passavam, percorriam e cruzavam as ruas, encaminhando-se todos para o local onde jaziam os restos mortaes do chefe respeitado e querido, que tantas vezes com o exemplo e com a acção os conduzira no caminho da victoria.

Era preciso apressar o enterro, para sahirmos daquella situação ao mesmo tempo angustiosa e inconveniente.

A's 8 horas da manhã, envolto na mesma bandeira que lhe servira de coberta durante a noite, e acompanhado das saudades e lagrimas de seus commandados, encerrou-se em sepultura aberta, na sacristia da referida matriz, o cadaver do grande soldado brasileiro, cuja heroica bravura deixara escripta uma das mais brilhantes paginas da historia patria.

No dia seguinte, ás 5 horas talvez, fui procurado pelo tenente Odilio, que disse-me estar informado que naquella noite se dariam muitas deserções de officiaes e de praças. Perguntei-lhe si sabia quaes eram os officiaes, respondeu-me que não, mas que o facto se realizaria.

Não podia ser mais grave nem mais desanimador o estado da guarnição.

Dei sciencia do que soube aos commandantes das brigadas.

A noite passou-se como as anteriores; ameaças de asalto ás trincheiras com tiros ora pelos flancos, ora pela frente ou retaguarda. Dezertaram algumas praças, nada occorrendo com relação a officiaes.

Na manhã de 11, recebeu o coronel Lacerda um officio assignado por Laurentino Pinto Filho, commandante do 2º corpo do exercito revolucionario, no qual affirmava

que estavam cercados por mais de 3.000 homens, aguardando ainda elles revolucionarios a chegada da columna de Salgado; que não podiamos contar com auxilio exterior nenhum por se achar o estado todo em poder da revolução, em consequencia da tomada de Paranaguá e Curityba, da capitulação de Tijucos e da providencia que haviam tomado de guardar com forças suas as fronteiras de Paraná com S. Paulo, para onde havia retirado a força que vinha em nosso apoio; e invocando sentimentos de humanidade, pedia a elle coronel, ou a quem competisse resolver que, á vista da impossibilidade de resistencia, depuzesse as armas, justando-se previamente as bases de uma capitulação honrosa para as forças sitiadas.

Reunidos os commandantes das duas brigadas, commandantes de corpos e eu, accordámos que nada deveria ser resolvido sem uma reunião plena dos officiaes. Respondendo ao chefe revoltoso, declarou o coronel Lacerda que os officiaes iam reunir-se para deliberar e que enquanto deliberavam cessaria o fogo das nossas trincheiras, caso quizessem ter as trincheiras inimigas igual procedimento.

Cessando o fogo de um e outro lado, reuniram-se os officiaes e, após a leitura do officio e discussão travada a respeito da precaria situação em que se achavam a tropa e a população da cidade, sem mais generos alimenticios para a manutenção de todos, ficou resolvido por quasi unanimidade parlamentar com o inimigo, para conhecer si eram verdadeiras as suas asserções e resolver depois sobre a proposta de capitulação.

Foi então aclamada uma commissão, que ficou composta dos tenentes-coroneis Libero Guimarães e Villas-Boas e alferes C. Waldhausen, a qual á 1 hora da tarde dirigiu-se ao acampamento inimigo em desempenho do que lhe era determinado.

Depois de alguma demora, voltou a commissão ao nosso acampamento, acompanhada por Laurentino e seu estado-maior.

Recebido todos em casa do coronel Lacerda, onde estava reunida a nossa officialidade, ali foram vistos e examinados jornaes, telegrammas e outros documentos que deixaram provado quasi tudo quanto vinha referido no mencionado officio.

Convencidos da impossibilidade de resistencia ante os poderosos recursos do inimigo e inspirados pelo sentimentos de subtrahir a população da cidade aos horrores da fome e do massacre, que seria inevitavel por parte dos revoltosos penetrando na cidade após assalto, acceitaram os officiaes as bases da capitulação offerecida por Laurentino, sendo lavrada a respectiva acta, que V. Ex. conhece e que deixo de transcrever por não tel-a em meu poder.

Nessa mesma tarde foi a nossa tropa desarmada e a cidade occupada por forças de Laurentino.

No dia seguinte (12) entravam na cidade Gumersindo Saraiva e Piragibe e com elles os

seus sequazes, principiando então as correrias e o saque.

No deposito, já então occupado por muitos soldados revoltosos, appareceu Cesario Saraiva, primo irmão de Gumersindo, degolador de profissão, e mandando-me chamar, quiz em minha presença arrombar as canastras que encerravam os espolios sagrados do coronel Carneiro.

Impedi que tal fizesse, dizendo-lhe que aquillo era inviolavel á vista das bases da capitulação, e que fazia questão de entregar á viuva as canastras intactas como se achavam.

Respondeu-me, fallando sempre em hespanhol, que Gumersindo lhe havia dado em vida o coronel Carneiro, tinha elle direito áquella bagagem, mas que entretanto contentava-se com possuir sómente o fardamento do coronel.

Contestei-lhe semelhante direito, e lhe affirmei que o coronel tinha sido enterrado com o fardamento.

Simulou então desistir do seu intuito e retirou-se.

Por minha vez tambem sali em busca de pessoal para transportar os espolios para a estrada de ferro e mais tarde, voltando ao deposito, nada mais encontrei.

O bandido tinha saqueado e conduzido tudo para o seu acampamento.

Na mesma occasião Piragibe, vendo o meu auxiliar, alferes em commissão Eduardo Manoel da Silva Coelho, que seguia para a estação, conduzindo um bahuzinho de folha onde se achavam todos os documentos relativos a despezas que eu, na qualidade de assistente do quartel-mestre general, havia feito com a divisão, e, na supposição de que houvesse dinheiro em caixa, prendeu o alferes até o dia 13, no seu acampamento, e apoderando-se dos documentos não mais os restituiu.

As 3 horas da tarde do mesmo dia, 12 partiu o trem para Curityba, conduzindo os officiaes capitulados, suas familias, forças de Laurentino e muitas familias da cidade que se retiravam.

Por falta absoluta de logares, deixamos de seguir eu, o coronel Poeta, o major Menandro Barreto, o sargento do 17º commissariado em alferes do batalhão Floriano Peixoto, José Manoel da Silva Coelho, irmão do meu auxiliar, e outros officiaes da guarda nacional e dos batalhões patrióticos.

Começaram então as scenas de horror. Diversas casas foram totalmente saqueadas, entre ellas as de negocio do coronel Lacerda e da viuva Lacerda.

O sargento José Coelho é degolado, proximo mesmo á estação, e é provavel que igual sorte não nos coubesse por tel-o impedido o revoltoso de nome Franklin Cunha, coronel das forças de Laurentino, que tambem havia ficado.

No dia 13 seguimos para Curityba, onde dous ou tres dias depois Cesario prendeu e degolou o major Menandro Barreto.

Deixo de referir-vos os trabalhos e vexames que cada um de nós soffreu, após a capitula-

ção e os meios que empregou para fugir á perseguição dos invasores, porque seria alongar muito esta exposição, tornando-a excessivamente fastidiosa.

Posso, porém, affirmar-vos que, tanto quanto sei, todos os officiaes da Lapa tiveram correcto procedimento após a capitulação, com excepção jeita do capitão de sapadores de S. Paulo, J. Scatari, tenente da guarda nacional Julio de Barros e alferes do regimento de segurança A. Vidal, que prestaram voluntariamente serviços aos revolucionarios, segundo me constou, annullando assim com esse procedimento ulterior os bons e reaes serviços que com dedicação e lealdade prestaram durante o cerco.

Da parte, os bons e relevantes serviços prestados pelo coronel Lacerda na formação da divisão, reunindo com o seu prestigio de chefe politico e de cidadão bemquisto, em todo o municipio da Lapa, cerca de 1.100 homens, com os quaes formou os dous corpos de guarda nacional e os dous batalhões patrióticos que constituiram a sua brigada; os seus não menos estimaveis serviços durante o cerco, animando sempre com a sua presença e coragem as suas forças nos logares em que mais forte e renhido se fazia o ataque; de parte a lealdade e dedicação do coronel Serra Martins, á Republica e ao governo constituido, a sua bravura pessoal na luta; deo terminar apresentando-vos os nomes dos officiaes que o finado coronel Carneiro disinguiava pela dedicação á causa que defendiamos e pela coragem com que encaravam a luta e o perigo. Nesta relação, feita unicamente com o auxilio de minha memoria, alguns nomes ficarão esquecidos, principalmente dos officiaes da 2ª brigada.

V. Ex., porém, terá occasião de completa-la, comparando estas com as informações prestadas pelo coronel Lacerda.

Eis a relação:

Estado-maior do commando da divisão

Tenentes-coroneis Libero Guimarães e Emilio Blum;

Coronel Carlos Napoleão Poeta;

Capitão Homem Pom Justo Cavalcanei.

17º batalhão de infantaria

Alferes Secundino Eustaquio da Cunha;
Dito em commissão Manoel Augusto Botelho de Athayde;

Ditos Alvares Cesar da Cunha Lima e Quintino Jaguaribe de Oliveira.

Contingente de artilharia

Capitão commandante Augusto M. Sisson;
2º tenente em commissão Gustavo Lebon Regis (atravessado por bala no combate do dia 7, está restabelecido);

Dito Clemente Argollo Menles (ferido levemente a 7);

Dito Mario Alves Monteiro Tourinho;

Dito Cesar Augusto de Souza Franco (ferido levemente);

Tenente da guarda nacional Oscar Candilo Capella;

Alfere em commissão Candido José Pamplona;

2º tenente da guarda nacional Julio de Barros.

Este official, depois da capitulação, prestou serviços aos revoltosos, adherindo á sua causa.

Piquete do 8º regimento

Tenente Raymundo Gonçalves de Abreu;
Alfere em commissão Carlos Waldhausen;
Dito Antonio de Sá Barreto Sobrinho.

Regimento de segurança do Paraná

Coronel commandante Candido Dulcideo Pereira (ferido a 7, falleceu a 8 de fevereiro);
Major Ignacio Gomes da Costa;

Capitães: Clementino Paraná (sargento do exercito), ferido gravemente a 22 de janeiro no assalto á estação da estrada de ferro, tendo o ventre atravessado por bala, está restabelecido; José Olyntho da Silva Castro (sargento do exercito) e Praxedes Borba (sargento do exercito, ajudante do regimento);

Tenentes José Lourenço de Carvalho Chaves (sargento do exercito e ajudante de ordens do commandante da 2ª brigada) e Adalberto Gonçalves de Menezes, também ajudante de ordens da mesma brigada;

Alfere: Antonio Gomes Ferreira, Manoel Francisco de Araujo e Americo Vidal.

Segundo constou-me, este alfere serviu depois com os revoltosos.

111º batalhão da guarda nacional de S. Paulo

Capitão Kock Angelo;

Tenentes: Ricardo Stiegler. (Constou-me que os revoltosos, sabendo ser este official habil mecanico, obrigaram-o a trabalhar a bordo do *Republica* em reparos que soffreu no porto de Paranaguá. José Mausberg e Alberto Polack promovido a este posto depois do assalto á estação no dia 22 de janeiro, no qual foi gravemente ferido, tendo o peito atravessado por bala; está restabelecido);

Alfere: Max Schoeler e Pedro Hoffman.

Pelotão de sapadores de S. Paulo

Capitão José Sentari (adheriu aos revoltosos depois da capitulação);

Tenente José Meirelles.

18º batalhão de infantaria da guarda nacional

Tenente-coronel commandante Aristides Augusto Villas Boas;

Major Procopio Pereira;

Capitães: Torquato de Pinho Ribas, José Maria Sarmiento de Senna e Joaquim de Paula Ribas;

Tenentes: João Sorviusky e Frederico Gauzert (foi degolado na Lapa depois da capitulação) e alfere Frederico de Faria e Indalicio de Aguiar.

13º regimento de cavallaria

Coronel João Pacheco dos Santos Lima;
Major Menandro Barreto (foi degolado em Corityba).

Capitão Fermiano Nunes Ferreira;
Alfere Constantino Franco.

Batalhão Floriano Peixoto

Tenente-coronel commandante José Amyntas da Costa Barros (morto no combate de 7);

Capitão Luiz;

Tenente Henrique José dos Santos (morto no combate de 7);

Alfere: José Charlot (morto no combate de 2 de fevereiro), Francisco Fidencio Guimarães (morto no combate de 7) e José Manoel da Silva Coelho, sargento do exercito (degolado na Lapa no dia 12 de fevereiro).

Batalhão Quinze de Novembro

Capitão João Rodrigues da Silva;

Tenentes Otto Roschendorf (morto no combate de 7), e Carlos Ludvigi;

Alfere: João Bernardo da Silveira, Sebastião do Couto (promovido a este posto no dia 6), Mathias Soares Pinto, João Bernal Gonçalves (ferido gravemente no combate de 7), Antonio Bernal Gonçalves e João de Miranda.

Estado-maior da 2ª brigada

Capitão do batalhão Quinze de Novembro Francisco Gonçalves Junior;

Tenente Alberto Weignard;

Alfere do 15º Francisco Manoel Theodoro;

Alfere em commissão Theodoro Teixeira de Mello (alumno da Escola Militar, ferido gravemente a 22 de dezembro, tendo o peito direito atravessado por bala, conservou-se doente durante o cerco).

Batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante João Domingues Garcia;

Capitão Delfino Domingues Teixeira.

Além destes, manda a justiça que sejam também mencionados mais os nomes do capitão do 17º Theodorico Guimarães, capitão do regimento de segurança Custodio Rolemberg, tenente do mesmo regimento Francisco Amaro, capitão do 18º Rozendo Marcondes, tenentes do mesmo batalhão Tiburcio de Camargo e do Quinze de Novembro Francisco Baccellar, os quaes, antes de seguirem com forças para Ambrosios e rios Negro e Iguassú, haviam prestado á columna da Lapa serviços que mereceram elogios e applausos do coronel Carneiro.

Corpo sanitario

Tenente medico de 5ª classe contractado Dr. Felippo Maria Wolf e Dr. João Candido, os quaes foram incangáveis de dedicação no exercicio de sua profissão.

Com relação ao Dr. Wolf, devo accrescentar que, não tendo sido possível transportar para Corityba, nos dias 12 e 13, os seus doentes, não quiz abandonal-os e ficou na Lapa ao lado delles, não obstante os riscos que corria a sua vida.

Esta dedicação custou-lha, porém, ser detido pelos revoltosos e obrigado a prestar serviços aos feridos delles nos hospitaes de Corityba.

Não finalizarei esta lista sem apresentar-vos também o nome do alfere em commissão,

Eduardo Manoel da Silva Coelho, que, como auxiliar do assistente do Quartel-Mestre General, cargo que exerceu junto á divisão, prestou-me os mais assignalados serviços, concorrendo com sua actividade, zelo, dedicação e probidade para que á divisão nada faltasse, quer antes, quer durante aquelles tremendos 26 dias de luta.

Capital Federal, 5 de julho de 1894.— *Felippe Schmitt*, major.

Relação nominal dos officiaes e praças mortos, feridos e que mais se distinguiram no cerco da Lapa, pertencentes á 2ª brigada ahi organizada

Exm. Sr. general de divisão ministro da guerra—Cumprindo a ordem verbal que recebi de V. Ex., junto as listas dos officiaes e praças da 2ª brigada da Lapa, sob meu commando, sendo: sob n. 1, a lista dos officiaes mortos; sob n. 2, das praças mortas que deixaram viuva ou filhos; sob n. 3, das praças feridas ou mutiladas; sob n. 4, dos officiaes que mais se distinguiram.

Tenho certeza de haver omissões na lista das praças mortas e inutilizadas (n. 3) de cujos nomes não me pude lembrar nem constam de folhas.

Pretendo pedir para a Lapa os documentos que me habilitem a solicitar de V. Ex. qualquer reparação da falta, ora por mim involuntariamente commettida.

Saúdo a V. Ex.— O coronel *Joaquim Lacerda*, commandante da 2ª brigada da Lapa.

N. I

SEGUNDA BRIGADA DA LAPA

Relação dos officiaes mortos em combate

Batalhão Floriano Peixoto

1º, tenente-coronel commandante Dr. José Amintas da Costa Ramos, morto por bala na cabeça no dia 7 de fevereiro, deixando viuva e dous filhos menores;

2º, tenente Henrique José dos Santos, morto no mesmo combate por bala, deixando viuva e quatro filhos menores;

3º, tenente José Charlot, morto por bala no combate do mesmo dia, solteiro;

4º, alfere Francisco Fidencio Guimarães, morto por bala no mesmo combate, deixando viuva e um filho menor;

5º, alfere José Manoel da Silva Coelho, (sargento do 17º de linha, commissionado neste batalhão) foi degolado em 12 de fevereiro, deixando viuva e filhos.

Batalhão Quinze de Novembro

1º, tenente Otho Rochenolph, morto no combate de 7 de fevereiro, deixando viuva e dous filhos;

2º, tenente Frederico Carlos Lutwicz, degolado depois da capitulação em 15 de fevereiro, deixando viuva.

18º de infantaria da guarda nacional

Tenente Frederico Ganzerd, degolado em 28 de fevereiro, deixando viuva.

13º de cavallaria da guarda nacional

Major José Menandro Barreto. Preso pelos revoltosos em Corityba, foi barbaramente mutilado e degolado em dia que se ignora; deixou viuva, que falleceu logo após a noticia da sorte do seu marido; existe uma filhinha de tenra idade de nome Emilia.

N. 2

Relação das praças mortas em combate pertencentes a esta brigada e que deixaram viúva e filhos

- 1º, Benedicto Xavier da Silveira, degolado em 11 de fevereiro, deixando viúva e um filho;
 - 2º, José Joaquim de Lacerda, morto no combate de 22 de janeiro, deixando mãe viúva de quem era unico arrimo;
 - 3º, Noé Suppliy, morto por bala de canhão revólver em 30 de janeiro, deixando viúva e filhos;
 - 4º, Delfino de Araujo, do meu piquete, morto no combate de 15 de janeiro, proximo do Rio da Vargem, deixando viúva e um filho;
 - 5º, Francisco Rodrigues Franco, do meu piquete, degolado barbaramente em 12 de fevereiro, deixando mãe viúva e uma filha de quem era arrimo;
 - 6º, Gabriel Manoel Pereira, sexagenario, encarregado de um dos hospitaes de sangue, degolado em 7 de fevereiro quando procurava comprar esteiras para o alludido hospital, deixando viúva e cinco filhos na maior miseria;
 - 7º, Sebastião de Paula e Silva, morto a meu lado no combate de 17 de janeiro, no cemiterio, deixando mãe viúva de quem era o arrimo;
 - 8º, Galardino José Barbosa, morto em 11 de fevereiro, deixando viúva e filho;
 - 9º, Francisco Fernandes Collaço, do meu piquete, morto em 12 de fevereiro, deixando viúva e filhos;
 - 10, Francisco Germano, morto no combate de 22 de janeiro; tinha mais dous irmãos no batalhão Floriano Peixoto, dos quaes o de nome Antonio de quem não se pôde obter a minima noticia; tem mãe viúva com filhos menores;
 - 11, Florencio Lopes de Almeida, homem velho; serviu com dedicação e bravura durante o cerco; foi degolado em 12 de fevereiro, deixando viúva e muitos filhos;
 - 12, João Baptista de Oliveira, morto no combate de 7 de fevereiro; foi seu cadaver encontrado horrivelmente mutilado; deixa viúva e filhos;
 - 13, Carlos Westphall, degolado em 12 de fevereiro; deixa viúva;
 - 14, João Bill, carroceiro de confiança do general Carneiro, degolado em 11 de fevereiro; deixa viúva e cinco filhos;
- P. S. Foram mais degolados em 14 de janeiro, quando foram ao Rio da Vargem, por ordem do general Carneiro, verificar o movimento do inimigo, os paizanos: bombeiros João Prestes Cavalheiro e João Lourenço Pimentel, deixando ambos viúva e muitos filhos.

N. 3

Relação das praças feridas ou mutiladas

- 1º, Felix Ramos, ferido levemente, muito bravo;
- 2º, David Antonio Cordeiro, sargento, ferido gravemente; portou-se sempre com a maior bravura;
- 3º, Manoel Cordeiro, irmão do precedente, ferido levemente; tão bravo como seu irmão;
- 4º, Theophilo da Silveira, sargento, do meu piquete, ferido levemente; portou-se sempre muito bem;
- 5º, José Sampaio, amputado de um braço, inhabilitado de procurar subsistencia;
- 6º, Delfino Collaço, amputado de um braço, inhabilitado como o precedente;
- 7º, Pedro de Oliveira Ribas, ferido gravemente em combate; promovido por esse acto pelo general Carneiro ao posto de sargento;
- 8º, João Vieira da Rosa, aleijado de uma perna por bala, merecia confiança do general Carneiro, que o encarregava de dar caça ao inimigo, o que executava com perspicacia e bravura;
- 9º, Francisco Machado, ferido logo no começo do ataque do Cemiterio, continuando a bater-se até ao fim do combate;

10.º Ignacio Soares da Silva, ferido em uma perna;

11º, Manoel Gonçalves Beira, ferido, salvou carregando ás costas um soldado do regimento de segurança;

12º, sargento Luiz Maximiano de Faria, ferido por bala em uma das mãos, ficando aleijado;

13º, Evaristo Padilha, ferido gravemente em 22 de dezembro; teve promessa do general Carneiro, de um mosquetão com dedicatoria, pela bravura com que se portou;

14º, Faustino Biola, idem, idem;

15º, Miguel Moreira, ferido, portou-se sempre com a maior calma, dedicação e bravura;

16º, José Luiz, sob o fogo do inimigo, carregou ás costas o capitão Clementino Paraná, ferido gravemente no dia 22 de Janeiro, mais tarde foi ferido quando punha fogo em uma mina de que estava encarregado;

17º, Irineu Gonçalves Beira, bravo até á doudice, ferido.

18, João da Veiga, ferido gravemente em uma das mãos; era diariamente visitado pelo general Carneiro, testemunha da bravura com que se portou; ficou aleijado.

N. 4

Relação dos officiaes. que mais se distinguiram desde 20 de novembro, em que marcharam para o Rio Negro, até 12 de fevereiro

13º regimento de cavallaria da guarda nacional

1º, coronel João Pacheco dos Santos Lima, commandante do mesmo, primeiro official ferido em combate, bateu-se sempre com a maior bravura;

2º, capitão Firmiano Nunes Ferreira, portou-se sempre bem;

3º, alferes João Pacheco Sobrinho, idem idem;

4º, alferes Ernesto Machado, combateu sob as ordens do general Carneiro, foi por elle elogiado e promovido;

5º, alferes Constantino Soares Franco, portou-se bem;

6º, alferes Francisco José Martins, ferido, nem por isso deixou de combater até ao fim. 18º batalhão de infantaria da guarda nacional

1º, tenente-coronel Aristides Villas-Boas, grande auxiliar na organização das forças civis sob meu commando, disciplinador bravo e cumpridor dos seus deveres até aos sacrificios. Só tenho elogios para este official, que se distinguiu sempre, merecendo inteira confiança do general Carneiro; commandou o batalhão desde sua organização;

2º, capitão-ajudante José Maria Sarmento de Senna, mereceu sempre a confiança dos seus chefes, desempenhando satisfactoriamente todas as incumbencias de que se encarregava;

3º, major Procopio Ferreira da Silva, portou-se bem;

4º, capitão Rosendo Marcondes; portou-se sempre com bravura, combatendo sempre sob immediatas ordens do general Carneiro; seguiu para Tijuca com uma ala do batalhão, alli cahiu gravemente ferido dando vivas á Republica;

5º, capitão Torquato de Pinho Ribas, correcto cumpridor dos seus deveres;

6º, capitão Joaquim de Paula Ribas, idem, idem;

7º, tenente Frederico de Faria, portou-se perfeitamente;

8º, tenente Benedicto Domingues Leocadio, ferido e aprisionado em combate no mez de dezembro no Serro Verde, ficou preso no Desterro até á entrada da esquadra legal;

9º, tenente Tiburcio Ferreira de Camargo, portou-se bem;

10, tenente João Taborda Ribas, idem idem, foi ferido em um braço;

11, tenente João Suwicki, portou-se bem durante o cerco; infelizmente ligou-se depois aos revoltosos e auxiliou muito ao saque da cidade;

12, tenente Antonio Nogueira, portou-se sempre com muita bravura;

13, tenente Antonio Bernal Gonzalez, veterano do exercito hespanhol (vide batalhão Quinze de Novembro);

14, alferes João Raymundo Pereira Ramos; portou-se bem durante o cerco; infelizmente passou-se depois para os revoltosos, que lhe deram o accesso de posto;

15, alferes Indalecio Rodrigues de Aguiar, bravo combatente e cumpridor de seus deveres;

16, alferes Pedro Taborda Ribas, portou-se bem;

17, idem Roberto Ehelk, idem idem;

18, idem Serapião Marcondes Fonseca, idem idem;

19, idem Germano Gosber, idem idem;

20, Benedicto Villalba, idem idem;

21, idem João Eulalio de Paula, imberde, valente e bravo, ferido em ambas as pernas em dezembro e por esse motivo promovido pelo general Carneiro.

Batalhão Floriano Peixoto

1º, capitão Luiz José de Oliveira, promovido duas vezes pelo general Carneiro, pela bravura e correção com que sempre se portou;

2º, capitão Alexandre de Paula e Silva, portou-se bem;

3º, idem Joaquim Cardozo Paes, ajudante, idem;

4º, idem Leocadio Lacerda, idem;

5º, idem João José Corrêa de Lacerda, idem;

6º, tenente João Saldanha Muniz, idem;

7º, alferes Nestor Saboia, idem.

8º, idem Francisco de Souza, idem;

9º, idem Alexandre da Silveira Filho, idem.

Batalhão Quinze de Novembro

1º, capitão João Rodrigues da Silva, portou-se bem, especialmente no ataque de 7 de fevereiro, tendo aprisionado em 22 de janeiro o tenente Corrêa, revoltoso;

2º, capitão João Teixeira Saboia, portou-se bem;

3º, tenente Antonio Bernal Gonzalez (veterano do exercito hespanhol); portou-se com muita bravura e auxiliou a instrução do batalhão;

4º, tenente João Bernado da Silveira, portou-se bem;

5º, alferes Augusto Corrêa de Lacerda, idem idem;

6º, idem João de Miranda, homem idoso, commandou a defesa de uma trincheira durante o cerco, com muita bravura e dedicação, pelo que lhe foi dado este posto pelo general Carneiro;

7º, alferes Alonso Correa Avelino, portou-se bem;

8º, idem Mathias Soares Pinto, idem idem;

9º, idem João Fernandes Gonzalez (veterano do exercito hespanhol); bateu-se sempre com a maior bravura, sendo ferido, no combate de 7 de fevereiro;

10, idem Joaquim Hades Tavares, portou-se com bravura e lealdade.

Estado-maior da brigada

1º, capitão Dr. Joaquim Francisco Gonçalves Junior, engenheiro; dirigiu todos os trabalhos de defesa da praça, trabalhando muitas vezes toda a noite; teve o chapéu varado por uma bala;

2º, capitão Dr. João Candido Ferreira; prestou como medico os melhores serviços desde a organização das forças até ao final; foi o assistente devotado do general Gomes Carneiro;

3º, tenente Alberto Wainhnard, portou-se bem;

4º, Alferes Theodoro Teixeira de Mello, alumno da Escola Militar addido ao batalhão Floriano Floriano Peixoto, sahio em diligencia a seu pedido, commandando uma força daquelle batalhão; entrando em combate ás margens do Rio Negro no dia 22 de dezembro, foi gravemente ferido, tendo o pulmão atravessado por bala;

5º, alferes Belarmino José da Silveira, se viu com toda a delicção ;

6º, alferes Francisco Manoel Theodoro ; portou-se sempre de modo a merecer elogios do general Carneiro, que o promoveu a este posto.

9º batalhão da reserva

1º, tenente-coronel commandante João Domingues Garcia ;

2º, capitão Delfino Domingues Teixeira, foram ambos leaes auxiliares na administração da cidade.

Capital Federal, 25 de agosto de 1894.— Coronel Joaquim Lacerda, commandante da 2ª brigada da Lapa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 3 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao conta-lor da administração dos Correios do Maranhão, addido á do Ceará, Raymundo Joaquim Vieira da Silva, por 60 dias, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Ao praticante da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Estevão Neiva, por seis mezes, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse fóra desta capital ;

Ao carteiro da administração dos Correios de S. Paulo Benedicto Antonio de Oliveira, por 60 dias, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Foi readmittido no quadro do pessoal da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria Viação e Obras Publicas o amanuense addido á mesma secretaria, Artillero Augusto Xavier Pinheiro, de conformidade com o art. 77 do regulamento approved pelo decreto n. 1.142 de 22 de novembro de 1892.

Requerimento despachado

Dia 3 de setembro de 1894

Israel Nunes Bittencourt, pedindo a expedição de ordens afim de serem acceitas tres apolices da divida publica como fiança do logar de almoxarife da Estrada de Ferro de Timbaúba a Nova Cruz.— Prorogo por mais 30 dias o prazo que foi marcado para prestação da indicada fiança perante o Ministerio dos Negocios da Fazenda.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PREFEITO

Por actos de 3 do corrente:

Foi exonerado a pedido o Dr. João Buihães de Mattos Maciel do cargo de agente da Prefeitura do districto de S. Christovão e nomeado para o mesmo cargo o Sr. Francisco de Assis Carvalho.

—Foram concedidas as licenças de tres mezes a Alberto Naylor, 1º official da directoria do Interior e de dous mezes a Zulmira Colona dos Santos, adjunta ás escolas de 1º grão, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foram submettidos hoje.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Foram concedidos por portaria de 1 do corrente, dous mezes de licença para tratamento de sua saúde, ao escrivão da agencia de Inhamã José Arthur de Castro Bittencourt, a vista da inspecção a que foi submettido.

Requerimentos despachados

Joaquim Moreira da Cunha, pedindo para reconstruir uma cercada de apanhar peixe.—Deferido.

Abilio de Almeida Marques.—Indeferido. Domingos de Gusmão Gil.—Compareça na segunda turma.

Francisco Daltro Santos.—Sim.

Antonio Riós, Antonio da Costa Rosa, Domingos de Araujo Ramos, João Bernardo Campristrano, Manoel da Silveira Furtado, Silva & Comp., e Tiburcio Telles de Andrade.—Deferidos.

Officios expedidos

Ao director da fazenda e ao agente de Inhamã, communicando para os necessarios fins terem sido concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão desta agencia José Arthur de Castro Bittencourt.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de setembro de 1894..... 404.416\$666
Idem do dia 3 (até ás 3 hs.). 475.894\$880

880.311\$546

Em igual periodo de 1893... 876.528\$209

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de setembro de 1894..... 18.528\$341
Idem do dia 3..... 31.650\$663

50.179\$004

Em igual periodo de 1893... 84.558\$812

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de setembro de 1894..... 86.650\$097
Idem dos dias 1 a 3..... 103.640\$960

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

BAHIA, 1—A renda propriamente aduaneira, desta alfandega, no mez proximo findo, foi de 1.828.922\$971 contra 1.725.157\$020 em identico mez do anno de 1893. Até esta data temos 13.108.553\$641 contra 12.540.914\$063 em igual periodo do exercicio passado.

BELEM, 2—A renda capitulada desta alfandega no mez de agosto ultimo foi de 1.636.021\$274. Em igual mez de 1893 1.283.577\$730.

SANTOS, 1—A renda desta alfandega em agosto findo importou em 2.513.858\$700.

VICTORIA, 2—A renda aduaneira desta alfandega no mez de agosto ultimo foi de 242.191\$846, perfazendo a de 1.099.376\$631, a contar de janeiro do corrente exercicio.

Tribunal de Contas—Este tribunal mandou registrar hontem as despesas seguintes:

Ministerio da Fazenda—Officios: Do Dr. administrador da Imprensa Nacional, n. 612, de 22 de agosto, com varias contas de material e objectos de expediente fornecidos por diversos á mesma repartição — 15.682\$730 ; e do inspector da Caixa da Amortização n. 118, de 31 de agosto, com a folha dos serventes da mesma, relativa ao mez de agosto— 567\$740.

Ministerio da Marinha (despacho de 3 de setembro) — Aviso n. 1.754, de 23 de julho proximo passado, sobre a indemnização da quantia de 1:201\$, sendo 451\$ á Imprensa Nacional pelo fornecimento de livros e talões á capitania do porto, e 750\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de fornecimento de carvão á repartição da Carta Maritima. Registrou-se a primeira dessas importancias na verba—Capitanias de Portos. A segunda, imputada á rubrica —Combustivel, —deixou de ser registrada por falta de credito.

Dito n. 1.896, de 22 de agosto ultimo, sobre o pagamento de contas na importancia de 66:002\$589, de fornecimentos feitos em junho, julho e agosto do corrente anno ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha. Mandou-se registrar somente a despeza na importancia de 39:772\$ pertencente á verba—Corpo de Marinheiros Nacionaes. A quantia de 26:230\$589 levada ás verbas—Munições Navaes— e —Material de Construção Naval—deixou de ser registrada por falta de credito.

Dito n. 1.906, de 24 do mesmo mez, habilitando a Alfandega da Parahyba do Norte com o credito de 1:051\$400 por conta da verba —Material de Construção Naval. Por falta de credito deixou de ser registrada essa importancia.

Ministerio da Guerra (despacho de 3 setembro)—Officio do director da Contadoria Geral da Guerra n. 501, de 14 de agosto ultimo, remetendo a recapitulação do balanço do mez de maio anterior. — Mandou-se escripturar as despesas na importancia de 4.274.771\$774, annullar a quantia de 29.790\$225 e tomar nota da de 20.513\$673 imputada ao credito dos decretos ns. 1694 e 1696 de 14 e 20 de abril do corrente anno.— Deixou de ser escripturada a annullação de 12:219\$162 relativa á verba—Laboratorio—na parte do pessoal, por não ter sido registrada a despeza competente, comprehendida no balanço de abril anterior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— autorizadas por avisos ns. 1355 a 1358 de 28 de agosto ultimo:

Fornecimentos feitos para os trabalhos do ramal do Brejo ao Xerem, 1:696\$760; para as obras complementares da 3ª linha do encanamento geral, 2:085\$580; objectos de expediente e editaes da 3ª divisão da Inspectoria Geral de Obras Publicas, 498\$; concertos nos fogões da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 390\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitadas por avisos ns. 3211, 3375, 3392, 3395 a 3393, 3392 e 3409, de 3, 27 e 30 de agosto e 1 de setembro:

Pessoal e outras despesas da Assistencia Medico-legal de Alienados de junho e julho, 14:896\$201 ; salarios dos serventes do Archivo Publico, 240\$; fornecimentos ordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, 930\$110; fardamentos fornecidos ao corpo de bombeiros, 13:750\$; aquisição de um piano encomendado para o Instituto de Musica, 3:673\$220 ; trabalhos feitos na Imprensa Nacional para o corpo de bombeiros, 356\$700; despesas de prompto pagamento do internato do Gymnasio Nacional, 464\$450.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Faculdade de Medicina, Supremo Tribunal, Côte de Appellação, Corpo de Bombeiros, Casa da Moeda, Laboratorio de Analyses, Inspectoria das Obras Publicas e montepio dos funcionarios publicos.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte :

Desenho geometrico e elementar—Approvados: plenamente Antonio Cavalcante de Albuquerque de Gusmão ; simplesmente, Vasco de Souza e Paulino Severiano Pereira da Cruz.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Itanema*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Mandos*, para Victoria, portos do norte até Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Hevelius*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Athayde*, para Itapemirim, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 28 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	901	705	1.606
Entraram.....	39	21	60
Sahiram.....	33	25	58
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	904	698	1.602

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 461 consultantes para os quaes se aviaram 552 receitas.

Fizeram-se 32 extração de dentes.

EDITAES E AVISOS

Corte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 484, appellantes C. Castello Branco & Comp., appellados o Banco de Credito Universal por seus syndicos; n. 586, appellante Candido Gaffré, appellado Barão de Santa Alda; n. 7.529, appellante Mendes & Comp., appellado o curador fiscal da massa fallida de Adelino Duarte do Figueiredo, e civeis n. 439, appellante o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados José Rodrigues Militão e sua mulher D. Julia Rodrigues da Silva; n. 471, appellante D. Francelina Avellar Chaves, appellada a Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 3 de setembro de 1894.—O secretario, *Jaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, 4 do corrente, ás 11 horas, realisar-se-ha a prova oral da aula de trabalhos graphicos do 1º anno do curso de engenharia civil, devendo comparecer o alumno Octavio Tavares Jardim.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1559 de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, acha-se aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de um lugar de medico das colonias de alienados, na ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina.

A' inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica ou que, tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nationaes.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 21 de julho de 1894.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 40 A

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Trapiche Internacional, no dia 6 de setembro de 1894, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Marca ANP: 104 caixas com kerosene, pesando liquido 832 kilos, vindas de New-York no vapor americano *Segurança*.

Lote n. 2

Marca E: 164 ditas dito, pesando liquido 1.312 kilos, vindas do mesmo porto na barca americana *Faimontu*.

Lote n. 3

Marca G: 143 ditas com dito, pesando liquido 1.144 kilos, vindas do mesmo porto na barca ingleza *Yttaford*.

Lote n. 4

Marca W: (Dentro de um losango) 539 ditas com dito, pesando liquido 4312 kilos, vindas de New-York no vapor americano *Segurança*.

Lote n. 5

Marca KV: 93 ditas com dito, vindas de New York no navio inglez, *Wanior*.

Lote n. 6

Marca X: (Dentro de um losango) 915 ditas com dito, pesando liquido 7312 kilos; vindas de New-York no vapor allemão *Nicolson*.

Lote n. 7

A mesma marca: 100 ditas com dito, (quasi vasias), pesando liquido 200 kilos vindas de New York no vapor inglez *Cuvier*.

Lote n. 8

Sem marca: 13 latas com dito, pesando liquido 130 kilos, vindas de New Ysrk no mesmo vapor.

Lote n. 9

Marca L: (dentro de um losango), 30 caixas com dito pesando liquido 870 kilos, vindas de New York no mesmo vapor.

Lote n. 10

Sem marca: 93 latas com dito, pesando liquido 384 kilos; procedencia ignorada.

Lote n. 11

Sem marca: 33 caixas com dito, pesando liquido 528 kilos; procedencia ignorada.

Lote n. 12

Marca WSB (dentro de um losango): 200 ditas com dito, pesando liquido 1600 kilos; vindas de New-York, na barca ingleza *Yttaford*.

Lote n. 13

Marca G (e C dentro de um losango): 250 ditas com dito, pesando liquido 2500 kilos; vindas da mesma procedencia no mesmo navio.

Lote n. 14

Marca CM: 70 ditas com acido sulfurico, pesando liquido 5400 kilos; procedencia ignorada.

Lote n. 15

Marca WT: 28 barris como pixe de alcairão, pesando bruto 3600 kilos; procedencia ignorada.

Lote n. 16

Marca CPC: 50 caixas com kerosene, pesando liquido 200 kilos; vindas pelo vapor francez *Ville de Santos*.

Lote n. 17

Sem marca: 8 barris com breu, pesando liquido 270 kilos; vindos pelo mesmo vapor.

Lote n. 18

Marca ZG: Tres caixas de pinho desarmadas.

Marca HSC: 12 ditas, idem.
 Marca W 10: 40 ditas, idem.
 Marca REC: 7 ditas, idem.
 Marca WW 10: 25 ditas, idem.
 Marca CMT: 4 ditas, idem.
 Marca R: 5 ditas, idem.
 Marca MC: 3 ditas, idem.

Lote n. 19

Sem marca: 2 tonneis de ferro com gazolina, pesando liquido 600 kilos.

Lote n. 20

Sem marca: Diversas pilhas de caixas de pinho desarmadas ou quebradas.

Lote n. 21

Marca MC: 9 caixas com phosphoros, pesando bruto nos envoltorios 1904 kilos; vindas no vapor francez *Ville de Santos*.

Lote n. 22

Sem marca: 7 latas com ditos, peso bruto nos envoltorios 54 kilos; vindas no mesmo vapor.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1894.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general ministro da guerra, se faz publico, que no dia 27 de setembro, proceder-se-ha a concurso nesta contadoria para preenchimento de duas vagas de praticante, na forma do art. 33 do regulamento, approved por decreto n. 348, de 19 de abril de 1890.

Os pretendentes ao dito lugar devem apresentar, até ao dia 26 de setembro, os seus requerimentos com os documentss que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa lettra, conhecimento perfeito não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até á theoria das proporções inclusivamente.

Contadoria Geral da Guerra, 28 de agosto de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas e em observancia ao que dispõe o n. 5, art. 6º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, se faz publico que, a contar desta data até 1 hora da tarde de 10 de outubro proximo vindouro, se receberão, na Directoria Geral da Industria e nas secretarias dos governos dos estados do Pará e Amazonas, propostas para o contracto do serviço de navegação dos rios abaixo mencionados e na conformidade das seguintes clausulas:

I

O contractante, ou empresa que se organizar, obriga-se a manter com regularidade, e nos termos do contracto que assignar, as seguintes linhas de navegação a vapor:

1ª linha

De Belém a Manáos, com escala por Breves, Gurupá, Porto de Móz, Alemquer, Praia, Monte Alegre, Santarém, Obidos, Parintins, Uruçurituba, Uruçará, Silves e Itacoatiara.

2ª linha

De Manáos a Iquitos, com escala por Manacapuru, Codajaz, Coary, Teffé, Caiçara, Fonte Boa, Tonantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto, Cachiquina e Pebas.

3ª linha

De Belém a Bayão, com escala por Abaeté, Trapiche Hypólito, Cametá e Mocajuba.

4ª linha

De Belém a Macapá, com escala por Muaná, Boa Vista, Oeiras, Breves, Atua, Tajapurú, Jabuin, Mapuá, Anajáz, Chaves e Mazagão.

5ª linha

De Belém e Manáos a Hyntanahã, com escala por Manacapuru, Codajaz, Anamá, Berrury, Paricatuba, Boa Vista, Piranhas, Itatuba, Jatuarana, Arimã, Tauariá, Jaburu, Porto Alegre, Caratiá, Salvação, Canutama, Boa Esperança, Bella Vista, Santo Antonio, Vista Alegre, Labrea, Providencia, Sepatiny e Antimary.

6ª linha

De Belém e Manáos a Santo Antonio, no rio Madeira, com escala por Canumã, Borba, Sapucaia, Tabocal, Santa Rosa, Manicoré, Baetas, Juma, Três Casas, Missão de S. Pedro, Humaytã, Missões, São Francisco, Cavalcanti e Jamary.

7ª linha

De Manáos a Santa Isabel, no Rio Negro, com escala por Tanapessassú, Ayrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

8ª linha

De Manáos ao ultimo ponto navegavel do rio Jurua.

9ª linha

De Belém ao Oyapock, com escala por Macapá, Bailique, Araguay e Amapá.

a) Na primeira linha haverá tres viagens mensaes, na 3ª linha duas viagens redondas mensaes, na 5ª e 6ª duas viagens mensaes e nas demais linhas uma viagem mensalmente;

b) Das viagens mensaes da 5ª e 6ª linhas, uma terá inicio no porto de Belém e outra no de Manáos, devendo os vapores voltar ao porto de onde tiverem sahido;

c) Na epocha da estiagem no Rio Negro o serviço será feito do primeiro passo para cima em embarcação de pequeno calado, attendendo-se, entretanto, á commodidade dos passageiros e á rapidez na entrega das malas do correio;

d) Em relação á entrada em Silves e no paraná-mery da Capella o governador do estado do Amazonas, ouvido o fiscal das

linhas e de accordo com o contractante, poderá na epocha da estiagem alterar ou supprimir a navegação sómente emquanto durar impedimento.

Além destas, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas poderá estabelecer, de accordo com o contractante, outras escalas ou substituir as que ficam mencionadas pelas que melhor consultarem os interesses da administração, commercio e industria local, contanto que, na primeira hypothese, não haja augment de despeza para os cofres publicos, e na segunda, si o serviço for diminuido, deduzase proporcionalmente a subvenção.

II

O contractante apresentará para o serviço vapores novos, construidos segundo os modelos mais geralmente adoptados e apropriados ao clima, com as dimensões correspondentes ás linhas a que se destinarem, com pequenas camaras frigorificas e capacidade para 200 a 500 toneladas de cargas, além do combustivel necessario para a viagem, accommodações em beliches para 50 passageiros de ré, e espaço para 200 à prôa, marcha pelo menos de 12 milhas por hora e o calado conforme o rio em que tiver de navegar.

Os modelos de que trata esta clausula deverão ser submettidos á approvação do Ministerio da Industria.

III

Os vapores serão nacionalizados brasileiros, ficando isenta a sua aquisição de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula; gosarão de todas as isenções e privilegios de paquetes e a respeito de suas tripolações praticar-se-ha o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que os não isentará dos regulamentos policiaes e de alfandega.

Os vapores deverão ter a bordo os sobrepontes, aprestos, material, objectos para serviços dos passageiros e numero de officiaes, machinistas, foguistas e praças de equipagem que forem fixados em tabelas organizadas e apresentadas pelo contractante á approvação do Ministerio da Industria, dentro de 30 dias depois da primeira viagem.

IV

No caso de innavegabilidade de algum vapor, será permitido ao contractante, mediante prévia licença do governador do estado, fretar outro vapor nas condições exigidas, e, quando assim não for possivel, nas que mais se lhes approximarem, para substituir provisoriamente aquelle.

V

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante ou empresa que organizar, ficando esta ou aquelle obrigado a substituir no prazo de 10 mezes os que forem comprados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

VI

Os preços das passagens e fretes serão igualmente fixados pelo contractante e as tabelas apresentadas á approvação do Ministerio da Industria, 3) dias depois da assignatura do contracto.

a) As passagens e fretes por conta do governo federal ou estadual terão o abatimento de 50 % dos preços da respectiva tabella.

b) Estas tabelas serão revistas de dous em dous annos pelos governadores dos estados do Pará e Amazonas, de accordo com o contractante e ouvido o fiscal das linhas, feito o que serão submettidas á approvação do referido Ministerio.

VII

O contractante apresentará no fim de cada trimestre ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportados em seus paquetes, no periodo anterior, conforme modelo fornecido pela secretaria de estado dos negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

VIII

As victorias, a que pelo respectivo regulamento ficam sujeitos os paquetes, assistirá o fiscal da linha que será avisado com 24 horas de antecedencia.

IX

O contractante ou empresa que organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio, que serão em troques e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo;

2º, os empregados do correio e os mprecegados da alfandega e do fisco estadual quando em serviço;

3º, o fiscal das linhas quando tenha de percorrel-as;

4º, os dinheiros pertencentes aos cofres geraes, estaduais ou municipaes. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão os pacotes de dinheiros, passando e exigindo quitação nas competentes repartições, não sendo, entretanto, obrigados a verificar as importancias. A responsabilidade dos commandantes cessará desde que na occasião da entrega se reconheça acharem-se intactos os sellos appostos sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remettidos á secretaria da industria, viação e obras publicas, ao Museu Nacional, ao do Pará e ao do Amazonas;

6º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo governo;

7º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

8º, duas toneladas de cargas pertencentes ao governo federal ou estadual, não incluindo os objectos mencionados nos paragrafos anteriores;

9º, um ou dous praticos do governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

X

Os dias de chegada a Manáos dos vapores da 1ª linha deverão coincidir com as da partida de Manáos para o interior, tendo-se toda via em vista o tempo necessario para baldeação de cargas.

XI

O contractante entrará adeantadamente para o Thesouro Federal com a quantia de 6:000\$ annuaes, sendo 3:000\$ para o fiscal em Belém e igual importancia para o fiscal em Manáos, o será obrigado a ter em cada uma destas cidades uma agencia subordinada á directoria ou administração central, sem nenhuma subordinação uma á outra.

XII

O contractante será tambem obrigado a fazer construir, dentro do prazo de 2 annos da data do começo do serviço da navegação, um trapiche de carga e descarga na cidade de Manáos, para o qual se lhe concederá terreno necessario e dentro de 5 annos nas cidades de Itacoatiara e Pirintins.

XIII

Ficará tambem o contractante obrigado a ter medico a bordo, si não permanentemente, ao menos por occasião da descida das aguas, quando reinam as febres de máo character.

XIV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

A companhia apresentará ao fiscal da navegação a estatística dos passageiros e cargas que transportarem em seus vapores e que será entregue dentro do prazo de 40 dias, depois de findo cada trimestre.

XVI

Os vapores da companhia serão vistoriados de seis em seis mezes, o que não dispensará a vistoria exigida pela legislação em vigor.

XVII

A companhia entrará adeantadamente para a Alfandega da Fortaleza com a importancia de cem mil réis (100\$) mensaes para pagamento da gratificação do fiscal da navegação.

XVIII

A companhia fica sujeita ás seguintes multas, não estando provada força maior :

1ª, da importancia da subvenção que tiver do receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto ;

2ª, de um conto de réis (1:000\$) a tres contos de réis (3:000\$), si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á subvenção;

Si a viagem for interrompida por força maior, não será imposta multa e a companhia receberá a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3ª, de duzentos mil réis (200\$) a quatrocentos mil réis (400\$), por prazo de 12 horas que exceder á fixada para sahida ou chegada ;

O prazo de 12 horas será contado sómente quando a demora for maior de tres horas ;

4ª, de duzentos mil réis (200\$) a quinhentos mil réis (500\$), pela demora das malas ou mão acondicionamento.

Esta multa será de um conto de réis (1:000\$) no caso de extravio.

5ª, de cem mil réis (100\$) a quinhentos mil réis (500\$), pela não observancia de qualquer das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XIX

As questões que se suscitarem entre o governo e a companhia, na execução do contracto, serão resolvidas por arbitramento.

As partes contractantes louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada um escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar o terceiro, que será o desempatador, si os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro e a sorte designará o terceiro.

XX

A companhia perceberá, pelos serviços especificados, a subvenção de cento e sessenta e oito contos de réis (168:000\$), paga em prestações mensaes, depois de vencidas, na Alfandega do estado do Maranhão, em vista do attestado do fiscal da navegação e administrador dos correios.

XXI

A companhia obriga-se a não commerciar por sua conta nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação deste contracto.

XXII

Quaesquer subvenções e favores concedidos pelos governos dos estados em relação aos serviços contractados, se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores a que a companhia tiver direito, em consequencia do acto do governo federal.

XXIII

O contracto será pelo prazo de cinco annos, contados da data da assignatura.

Directoria Geral da Industria, 11 de agosto de 1894.—Thomas Cochran, director-geral.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria se faz publico que, de 5 do corrente a 4 do mez de outubro proximo futuro, continúa em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa adicional variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada :

FOR TONELADA E POR KILOMETRO	1ª classe da tarifa n. 3	CAFÉ		Vinhos, licores e alcools nacionaes, couros secos e salgados	Vinhos, licores e alcools estrangeiros	AGUARDENTE		Fumo	Preparados do fumo	ASSUCAR	
		Classe A	Classe B			Nacional	Estrangeira			Bruto	Refinado
Até 100 kilometros.....	520 réis	340 réis	190 réis	340 réis	425 réis	300 réis	375 réis	292,5 réis	325 réis	39 réis	130 réis
Por kilometro excedente a 100 até 300...	390	220	133	170	255	150	225	175,5	195	26	91
Por kilometro excedente a 300.....	260	170	95	85	221	75	195	152,1	169	19,5	65

Tabella A — Cambio 10 ORGANIZADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, DE 6 DE SETEMBRO DE 1892 Base

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral e em cumprimento ao disposto no art. 34 do regulamento de 10 de abril do corrente anno, faz-se publico que de 20 de outubro proximo futuro em diante não poderão ser mais utilizados os sellos e demais formulas de franquia emittidos no tempo do imperio.

Taes formulas de franquia, quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tratadas, de conformidade com o n. 8 do art. 29 do mesmo regulamento.

Sub-directoria da Directoria Oeral dos Correios, 18 de julho de 1894.— O sub-director, Affonso do Rego Barros.

Corpo de Bombeiros

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 5 do mez de setembro proximo vindouro, ás 11 horas do dia, na secretaria deste corpo, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento de 100 blusas de panno azul, 100 calças de dito, 100 jaquetões de dito, 150 capacetes de couro da Russia com emblemas, 600 blusas de brim pardo, 600 calças da mesma fazenda, 600 camisas de morim, 600 gravatas de seda e 600 pares de botinas de bazerro, tudo igual ás amostras existentes na arrecadação geral do mesmo corpo, sendo, porém, na secretaria prestadas as informações sobre o fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria, para garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia de seu fornecimento.

Capital Federal, 26 de agosto de 1894.— Henrique Eugenio de Assis Loureiro, tenente-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

FESTA DO JUBILEU EM CONGONHAS DO CAMPO

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, em consequencia das festas do jubileu em Congonhas do Campo, os trens S 5 e S 6 do dia 5 até o dia 16 do corrente, circularão da Central até Lafayette.

Escriptorio do trafego, 1 de setembro de 1894.—J. Rademarker, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

Concurso para amanuense

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico que o concurso para o preenchimento das 11 vagas de amanuenses, existentes nesta directoria e na de fazenda, serão chamados terça-feira 4 de setembro ás 11 horas da manhã, no edificio da Escola Normal, na praça da Republica, para as provas escriptas de portuguez e de redação official os seguintes candidatos inscriptos :

Ultima turma

- Gabriel Alves de Brito Maia.
- Fileto Buarque Accioli.
- José Lima de Souza.
- Antonio Carlos Palhares Junior.
- Alberto Figueiredo Pimentel.
- Octavio Herculano Pereira da Cruz.
- Domingos de Gusmão Gil.
- Narciso de Barros Cachapuz.
- Cleantho Kasriel Jiquiriçá.
- Oziel Bordeaux Rego.
- Henrique Sauerbrom de Souza.
- Alcibiades da Luz Siqueira.
- Francisco Basilio Cardoso Pires.
- Octavio Bezerra de Menezes.
- Americo da Costa e Silva.
- Amancio Ferreira Nobrega.

Escriptorio central da 3ª divisão, 1 de setembro de 1894.—Affonso Carneiro de Oliveira Soares, chefe interino da contabilidade.

Francisco Pinto Seial.
 José Pereira de Magalhães.
 Augusto Alves de Azevedo Lemos.
 Ovidio Watson.
 Gonçalo Barros do Rego.
 Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão.
 José Joaquim Galvão.
 Francisco Pereira Lessa.
 Bento Martins Pereira de Lemos.
 Ernesto Antunes de Mendonça.
 Eduardo Gomes da Silva.
 Francisco Guilherme Mayor.
 José Carmo da Silva Pereira.
 Pery de Figueiredo Jannes.
 Pedro Gonçalves da Rocha.
 Francisco de Medeiros Cymbron.
 Custodio Fontes Rodrigues da Rosa.
 Castellar Esteves.
 José Teixeira Alves.
 Francisco Herculano da Silva Ramos.
 Edmundo de Azevedo Quintaes.
 João José Nunes Ribeiro.
 Alcibiades de Andrade Machado.
 Carlos Barreto de Almeida e Albuquerque.
 João Vicente Torres Homem.
 Manoel José de Marins.
 Antonio Pires Domingues Junior.
 Augusto José de Oliveira Bastos.
 Francisco Daltro dos Santos.
 Oscar Leopoldo da Silva Parreiras.

Directoria do Interior e Estatística, 3 de setembro de 1894.— O director, Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director da Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se os interessados que, o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Engenho Novo, Irajá e Inhauma, começou hoje, 1 de setembro e termina a 29 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria das Rendas, 5ª secção, 1 de setembro de 1894.— Pelo director geral da fazenda, o chefe, *Antonio Lopes Troadó*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico para conhecimento dos proprietarios ou arrendatarios dos predios existentes neste districto, o art. 19 da postura de 17 de junho de 1893, que prohibe beirada de telhas em predios nos alinhamentos das ruas, devendo ser todos elles providos de canos ou collectores, afim de conduzirem as aguas por baixo dos lagados, sob pena de multa de 50\$ e o dobro na reincidencia, além das despezas que se fizer com os respectivos trabalhos.

Capital Federal, 15 de agosto de 1894.— O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior chama attenção dos Srs. negociantes para o exposto no edital de 17 de dezembro de 1889, que diz:

O conselho da Intendencia Municipal faz publico que resolveu, em sessão de hontem, tornar obrigatoria nas casas commerciaes, nos negocios ambulantes, engraxadores, etc., a exhibição permanente das respectivas licenças a saber:

Nas casas de commercio, collocando-se a licença em um quadro visivel ao publico; nos negociantes ambulantes, engraxadores, em cima das caixas, taboetas, etc.

Declara mais que as infracções serão puniveis da pena applicada aos que não tiverem licença.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 29 de agosto de 1894.— O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente E. J. Pires Ferrão, de novo recommenda a todos aquelles que, tendo qualquer obra, quer de construcção, quer de reconstrucção, a fazer neste districto, que é expressamente prohibido começal-a sem que exhibam, tres dias antes de a começar, nesta agencia, os seus competentes alvarás de autorização.

Outrosim, chama a attenção para quantos possa interessar, que tendo esta agencia de remetter á Directoria de Obras o mappa concorrentes ás obras começadas neste districto, devem evitar que nelle sejam considerados como infractores e como tal sujeitos ás penas estipuladas para taes casos, o que sanarão, exhibindo suas licenças nesta agencia.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 4 de agosto de 1894.— *Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, tendo em cumprimento ás determinações do cidadão Dr. prefeito, mandado fechar todos os chalets-barraca do districto sob sua jurisdicção, faz saber que é expressamente prohibido vender, quer parado, quer ambulantemente, café, bebidas e outros generos sem que tenham tirado licença para esse fim, e que estas estejam legalizadas e registradas nesta agencia. Outro sim, recommenda que não podem negociar os mesmos generos dentro de qualquer estabelecimento sem tambem estarem licenciados, pois em qualquer desses pontos indicados, incorrerão na falta da referida licença no § 4º, titulo 6º, 2ª secção, e como taes serão punidos.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 31 de agosto de 1894.— *Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Prefeitura do Districto Federal

Relação dos eleitores alistados na revisáo de 1894

3º DISTRICTO ELEITORAL

1º districto do Engenho Novo

Antonio Luiz Fernandes da Cunha.
 Antonio Joaquim de Carvalho.
 Antonio Ribeiro Pinto.
 Antonio Alves de Fonseca.
 Antonio Pereira Barreto de Andrade.
 Antonio Alves.
 Antonio dos Santos Oliveira.
 Antonio Baptista Jordão.
 Antonio de Assis Martins.
 Antonio Alves Guimarães.
 Antonio Gomes dos Santos Junior.
 Antonio Candido Garrido Bellas.
 Antonio Alves Pereira.
 Antonio Pinto de Araujo Vianna.
 Antonio Pinto da Silva Valle.
 Antonio Guilherme Cordeiro.
 Antonio José da Silva.
 Alipio Barboza Guimarães.
 Alfredo da Silva Gomes.
 Alfredo Guilherme Simões de Abreu.
 Adão dos Santos Ferreira.
 Alvaro Ferreira Calheiros.
 Alexandre Pereira da Fonseca.
 Aureliano Martins de Azambuja Meirelles.
 Arthur Santos Ferreira Braga.
 Armindo de Freitas Albuquerque.
 Braulio Martins de Souza.
 Bernardo Braz.
 Carlos Martins da Silva.
 Caetano Alvaro.
 Carlos de Siqueira Barbedo.
 Candido José Moreira.
 Carlos Ventura Teixeira Pinto.
 Cypriano José Rodrigues.
 Custodio Joaquim Valladão.
 Eduardo Ferreira Cardoso.
 Evaristo Victorino de Oliveira.
 Ernesto Phaltzgraft.
 Francisco Joaquim de Oliveira.
 Francisco Esperidião Rodrigues Yaz.

Francisco de Souza Oliveira.
 Francisco Nina Ribeiro.
 Francisco Ferreira Cardoso.
 Francisco Ferreira Cardoso Junior.
 Francisco Ferreira Pinheiro.
 Firmino Archangelo Viegas.
 Felisberto José Alves.
 Frisetti Paulo.
 Guilherme Fernandes da Silva.
 Germano Ferreira Moraes.
 Graciliano Guedes Pompeu.
 Henrique Eduardo Cussen.
 Henrique Pereira da Fonseca.
 Henrique Barbosa da Silva.
 Henrique Farber da Gama.
 João José da Rosa.
 João Francisco da Rocha.
 João da Gama Machado.
 João Bernardino de Senna.
 João Loreto de Vasconcellos.
 João Marques Loureiro Junior.
 José Gonçalves Mucory.
 José Antonio de Siqueira.
 José Maria de Sá.
 José Alves.
 José Polycarpo.
 José Guilherme Cordeiro.
 José da Costa Costovella.
 José Alves da Costa Barileiro.
 José Antonio Baptista.
 José Francisco de Macedo.
 José Fernandes Fantalcão.
 José Francisco Martinez.
 José Joaquim da Silva.
 José Coelho de Souza.
 José Claudio da Silva.
 José Augusto Moreira do Nascimento.
 Joaquim de Carvalho Bettamio (Dr.).
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos.
 Joaquim Teixeira Bastos.
 Joaquim Fernandes da Silva.
 Joaquim Peixoto de Castro.
 Joaquim José da Silva Gomes.
 Justino de Menezes.
 Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme.
 Luiz Correa de Brito (Dr.).
 Luiz Gonzaga Borges.
 Luiz de Souza Ribeiro Guimarães.
 Luiz Gonzaga Vieira Junior.
 Luiz Carlos Tavares.
 Luiz Antonio de Carvalho.
 José Luiz Macedo Cavalcante.
 Lucio José da Silva.
 Leopoldo Alves Prado.
 Laurentino Severino dos Santos.
 Lino José Borges.
 Lauriano José de Vasconcellos Junior.
 Leonidio Augusto de Souza Porto.
 Luiz Joaquim Pereira da Silva Junior.
 Manoel José de Campos Porto.
 Manoel Gonzaga Borges.
 Manoel Joaquim Valladão.
 Manoel Bonifacio Alves Moreira.
 Manoel José da Silveira.
 Manoel Pereira Madruga.
 Manoel Joaquim Mathias.
 Manoel Soares.
 Martinho de Freitas Paiva.
 Moysés Evangelista dos Passos Dias.
 Modesto Ancora Lins de Vasconcellos.
 Marcionilio Ferraz Durão.
 Oscar Ferreira de Almeida.
 Pedro Joaquim Alves.
 Pedro Alexandrino Pereira Pinto.
 Pedro Alexandrino de Souza Bastos.
 Pedro Surcem.
 Polycarpo José Teixeira.
 Quirino da Costa Araujo.
 Rodolpho Pereira de Oliveira.
 Thomaz Backer Miner.
 Theophilo Joaquim Teixeira de Faria.
 Victor dos Santos Ferreira.
 Viriato José da Trindade.
 Umberto Victor da Silva Guimarães.
 Antonio Dias Soares do Lago.
 José Antonio de Araujo Costa.
 Antonio Miguel da Silva Santos.
 Antonio Joaquim de Albuquerque Paes (Dr.).
 Antonio José de Oliveira Rodrigues.
 Antonio Salustiano de Abreu Rego.
 Antonio Duarte de Oliveira.
 Alberto Manoel Nunes.
 Alberto Teixeira dos Santos Mello.
 Alfredo Pereira de Oliveira.

Alfredo Augusto Teixeira.
 Alfredo de Albuquerque.
 Alfredo Rodrigues Fortes.
 Alfredo Olympio dos Santos.
 Augusto Pereira Junior.
 Arthur Ferreira dos Santos.
 Alberto Machado da Silva.
 Augusto Ferreira Madruga.
 Angelo Duarte de Oliveira.
 Aypes de Moraes Ancora.
 Bento Machado de Souza.
 Carlos Augusto de Siqueira.
 Carlos Xavier de Siqueira Bravo.
 Carlos Alves de Brito.
 Candido Egydio de Alvarenga.
 Christiano Augusto Teixeira.
 Christiano Augusto Teixeira Junior.
 Conrado Jacarandá.
 Cartano Ferraz Durão.
 Cesar Pompeu Gomes.
 Cyrillo Machado de Souza.
 Deodato dos Santos Ferreira.
 Demetrio Luiz da Fonseca.
 Ernesto Moreno de Alagão.
 Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro.
 Emilio Alves de Brito.
 Emilio Alves de Brito Junior.
 Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães.
 Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.
 Evaristo Victorio de Oliveira.
 Elycio Moreira da Silva Maia.
 Francisco Duarte de Oliveira.
 Francisco José de Medeiros.
 Francisco Marques de Medeiros.
 Francisco Martins da Silva.
 Francisco Pereira da Silveira.
 Francisco Geraldo dos Santos.
 Francisco Pereira de Carvalho.
 Geraldo José de Oliveira.
 Gabriel José de Rosario.
 Henrique de Alencastro Autran.
 Henrique Ferreira de Almeida.
 Hemeterio André Xavier.
 Horacio Teixeira Pinto.
 Hemeterio Enéas da Silveira.
 Israel Baptista dos Reis.
 José Gonçalves de Carvalho Junior.
 José Bento da Cruz.
 José Martins da Silva.
 José Gonçalves de Oliveira.
 José da Silva Rego.
 José da Costa Guimarães.
 José Silvestre da Costa.
 José Pacheco Ferreira.
 José Mariano de Figueiredo Lima.
 José Alexandre Pinto.
 João Francisco Gomes.
 João da Silva Claudió.
 João Mariano dos Santos.
 João Gonçalves de Medeiros.
 João Martins da Silva.
 João de Castro Lobo.
 João Francisco Canejo.
 João Francisco dos Santos.
 Joaquim Luiz Pereira.
 Joaquim Ferreira dos Santos.
 Joaquim Lima da Silva.
 Luiz Carlozo Leal Junior.
 Luiz Rodrigues de Carvalho.
 Laurentino Gomes dos Santos.
 Manoel Corrêa de Mello.
 Manoel Dias Tavares.
 Manoel Augusto de Mattos.
 Manoel Pereira Madruga Filho.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Maximino de Araujo Maciel.
 Miguel Antonio de Miranda.
 Marcellino Moreira de Macedo.
 Onofre Rodrigues da Cunha.
 Olympio de Miranda e Silva.
 Pedro de Alcantara Espozel.
 Pedro José dos Santos.
 Pedro Lima da Silva.
 Pedro Alves dos Reis.
 Pedro Polydoro da Conceição.
 Polycarpo José Teixeira.
 Procopio Pinto da Cunha Moura.
 Severiano de Barros e Vasconcellos.
 Salvador Santos.
 Theotônio Coimbra de Oliveira.
 Thomé Symphronio de Vasconcellos.
 Theophilo Joaquim Teixeira de Faria.
 Virgilio Gentil de Mello Araujo.
 Virtulino Paulo Ribeiro.

Vicente Clarisson.
 Antonio Ferreira Lapa.
 Antonio Vieira da Cruz.
 Antonio de Azevedo Santos.
 Antonio José de Castro.
 Antonio Joaquim dos Santos.
 Antonio Aquino Alves.
 Antonio Alves Guimarães.
 Antonio Vasques da Costa.
 Antonio Pereira Pacheco.
 Antonio Proença Moreira.
 Antonio Luiz Ferreira Pinto.
 Antonio dos Santos Nery.
 Antonio Pereira da Costa.
 Antonio Barbosa da Rocha Bravo.
 Antonio Cardoso Cerqueira.
 Aurelio Alves da Silva.
 Arthur Luiz Pedro de Alcantara.
 Anisio Amaro Pereira de Souza.
 Albino José Pinheiro Junior.
 Affonso Henrique Corrêa de Sá.
 Aureliano Couto Soares.
 Armando de Souza Carneiro.
 Alberto Macedo de Azambuja.
 Americo Teixeira dos Santos Mello.
 Archimedes Teixeira dos Santos Mello.
 Alfredo Pinto de Sant'Anna.
 Augusto Mariano Sânderman.
 Armando Vieira Fontes.
 Arthur Carlos Naylor (bacharel).
 Alfredo José Moniz.
 Arthur Lino de Campos.
 Alfredo Teixeira de Carvalho.
 Astrogildo Valente Estrella.
 Alfredo Vidal de Oliveira.
 Adolpho Pires de Amorim.
 Augusto José Ribeiro.
 Arthur de Albuquerque.
 André Alves Pereira.
 Accacio Pinho da Fonseca.
 Annibal Antonio Barbosa.
 Alcino Cesar Marques.
 Americo Moniz Cordeiro.
 André Canozza Areias.
 Arthur Ferreira dos Santos Braga.
 Anatolio de Barros Figueira.
 Alfredo Tavares de Oliveira.
 Augusto Henrique Telles.
 Apparicio Marques da Cruz.
 Adolpho Vieira Paim Pamplona.
 Augusto Glemento Basto.
 Bemvindo Gurgel do Amaral.
 Braulio Jayme Muniz Cordeiro.
 Bonifacio Freire da Motta.
 Benjamin Ramos dos Santos.
 Braulio Jayme Muniz Cordeiro Junior.
 Bernardino Francisco de Almeida.
 Carlos Muniz Cordeiro.
 Caetano Manoel Felizardo.
 Claudio Monteiro.
 Carlos Austin.
 Christovão Colombo Nabor do Rego.
 Candido Baptista Antunes.
 Carlos Dehoul.
 Domingos da Costa.
 Domingos da Silva.
 Desiderio Pagani.
 Eduardo Paim Pamplona.
 Eduardo da Cruz Rangel.
 Eugenio Henrique de Oliveira Mariz.
 Ernesto Victor de Souza Monteiro.
 Emilio Menuzier.
 Emilio José Autran.
 Eduardo de Vasconcellos.
 Eduardo Duarte Silva.
 Eduardo Eugenio Pacheco da Rocha.
 Ernesto Elydio da Silveira.
 Ernesto Pinto da Fonseca.
 Eduardo Teixeira.
 Francisco José Leão.
 Francisco de Paula Barros.
 Francisco Emiliano de Almeida Cavalcante.
 Francisco Olympio dos Reis.
 Francisco Antonio de Sampaio.
 Francisca de Souza Oliveira.
 Francisco Pinheiro de Carvalho.
 Francisco de Oliveira Rocha.
 Francisco Antonio Jersen.
 Francisco Vieira Braga.
 Francisco Vieira Paim Pamplona.
 Fernando Gomes.
 Fernando Augusto Teixeira (Dr.).
 Frederico Augusto Pereira da Cunha.
 Frederico José Pereira.

Florianio Pereira da Silva.
 Fernando Manoel Nunes.
 Gervasio Monteiro de Carvalho.
 Guilherme Ferreira de Faria.
 Georgino de Carvalho.
 Godofredo Vieira de Queiroz.
 Genesio Rodrigues da Silveira.
 Henrique José Gomes.
 Henrique da Silva Aaraujo.
 Henrique da Costa Paiva.
 Hermenegildo dos Santos Couto.
 Ignacio Ferreira Guimarães.
 Ignacio Vieira do Couto Soares.
 Ignacio Clemente de Carvalho.
 Isaias de Assis.
 João José Mendonça Cardoso.
 João José da Silva.
 João Gonçalves Regadas.
 João Rodrigues dos Santos Mello.
 João Lourenço Seixas.
 João Gomes Murillo.
 João Soares Lopes.
 João Marcellino de Souza Gonzaga.
 João Virgilio de Azevedo Brandão.
 João Martins Soares.
 João José Ferreira.
 João Troncon.
 João José Soares.
 João Marcellino.
 João Pereira Pinto.
 João de Deus de Mello e Souza.
 João de Oliveira Barros.
 João Henrique de Oliveira.
 João Vicente Ferraz.
 João Ricardo Medeiros.
 João Bezerra.
 João Chrysostomo da Silva Alcantara.
 Joaquim Francisco Borges.
 Joaquim José Coelho.
 Joaquim da Costa Carriço.
 Joaquim Luiz Vieira.
 Joaquim de Oliveira Amaral.
 José Joaquim da Silva Monteiro.
 José Baptista Quintanilha.
 José Augusto Barros Menezes.
 José Gomes Ribeiro.
 José Alves Silveira.
 José Ignacio da Costa Florim.
 José Antonio de Magalhães Castro.
 José Antonio Ferreira.
 José Pacheco Ferreira.
 José Fernando do Amaral.
 José Delfino de Faria.
 José Bernardino Gomes.
 José Ribeiro Carneiro.
 José Pacheco da Rocha Junior.
 José de Sá Erap.
 Jcsé Joaquim da Silva.
 José Ribeiro de Souza Neves.
 José Pedro Cavalcanti.
 José de Brito Souza.
 José Caetano Henrique.
 José Dias da Costa Junior.
 José Proença Moreira.
 José Antonio Fernandes Lima.
 José Jacintho de Paiva.
 José Gomes de Andrade.
 José Felix de Menezes.
 José Caetano da Silva.
 Jorge Gomes dos Passos Perdigão.
 Julio Venceslau Carneiro.
 Julio Augusto da Silva Tejo.
 Julio Ferreira Lordello.
 Jayme Muniz Cordeiro.
 Jesuino Braga.
 Jesuino Braga Junior.
 Joaquim Barbosa Lima (desembargador).
 Luiz Gonzaga da Cruz Cordeiro.
 Luiz Ferreira de Almeida.
 Luiz Claudio Pereira.
 Luiz Marques Pinheiro.
 Luiz Marques Leitão.
 Luciano Manoel de Oliveira.
 Luciano Cardoso Menezes Montenegro Junior.
 Leopoldo Victor Duque Estrada Figueredo.
 Manoel Francisco Gonçalves.
 Manoel Antonio Vieira Machado.
 Manoel Paim Pamplona.
 Manoel Carlos da Silva.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel Netto da Silva.
 Manoel Barbosa Coutinho.
 Manoel Francisco Barreiros.
 Manoel José de Figueiredo.

Manoel da Rocha Figueiredo.
 Manoel Maria Nogueira Serra.
 Manoel Marques Pinheiro.
 Manoel José de Mello.
 Manoel Caetano Henrique.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Manoel Alves Ribeiro Cadinho.
 Manoel Tolentino de Oliveira.
 Manoel Alexandre Pinto,
 Manoel José d'Avila.
 Mariano José Machado Filho.
 Miguel Ricardo Galvão.
 Miguel Cabral Lopes Gama.
 Mariano Felizardo de Meleiros.
 Marcellino José de Oliveira.
 Marcellino Monteiro de Oliveira.
 Ovidio Pães da Silva.
 Olympio Dias de Magalhães.
 Pedro de Alcantara Couto Soares.
 Pedro Antonio Fagundes.
 Pedro Luiz Drago.
 Pedro Braga.
 Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula.
 Pedro Botelho da Cunha.
 Pio Gonçalves Pinto.
 Porfirio dos Santos Rebouças.
 Paulo Pereira da Silva.
 Philomene Portilho.
 Ricardo Antonio Machado.
 Rodrigo Machado da Silva.
 Roberto de Oliveira Pinto.
 Bomualdo Peres de Moreno (bacharel).
 Roberto Francisco dos Santos.
 Reynaldo Caetano Henrique,
 Rodrigo Luiz Parada.
 Silvestre Augusto Vianna.
 Simplicio Manoel da Silva.
 Terno de Souza e Silva.
 Torquato José da Silva,
 Tiburcio José Gomes de Oliveira.
 Themistocles Marques Leitão.
 Theodoro Fortunato de Jesus,
 Thomaz Dallorto.
 Victor Cesar Ferreira Alves.
 Virgilio Affonso de Oliveir .
 Venancio José Lopes.
 Viriato Montenegro.
 Americo Augusto de Barros.
 Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.
 Guilherme Briggs.
 Francisco Gonçalves Barroso.

EDITAES

De citação de credores incertos dos executados Moutinho, Albuquerque & Comp., como successores de Guimarães, Moutinho & Comp., na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que, na execução que Manoel Moutinho move á firma Moutinho, Albuquerque & Comp., como successores de Guimarães, Moutinho & Comp., por parte do exequente, me foi dirigida a petição do teor seguinte: lllm. Exm. Sr. juiz da Camara Commercial, Dr. Montenegro. Diz Manoel Moutinho que tendo José Nunes Martins de Carvalho, depositario dos bens penhorados pelo supplicante na execução que move á firma Moutinho, Albuquerque & Comp., declarado, por occasião da avaliação, não ter em seu poder os bens depositados, o supplicante requereu e obteve de V. Ex. a intimação do mesmo depositario para, no prazo de 48 horas e sob pena de prisão fazer entrega dos ditos bens. E porque tenha elle pedido guia e recolhido aos cofres dos Depósitos Publicos a importância do principal e custas da parte liquida da execução, isto é, a quantia de 20:169\$330; quer o supplicante visto já haver convolado para esta quantia a penhora anteriormente feita e em termos de avaliação (doc. junto) que V. Ex. seja servido mandar intimar editalmente os credores incertos da firma executada de Moutinho, Albuquerque & Comp., successores de Guima-

rães, Moutinho & Comp., para no prazo de 10 dias (art. 517 do Regulamento 737 de 1850) requererem a sua preferencia, sob pena de ser passado, á favor do supplicante, exequente, mandado de levantamento. Em V. Ex. deferir E. R. M. Rio. 19 de julho de 1894. Bento E. M. Portilla. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilizada.— Em cuja petição proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 23 de julho de 1894. Montenegro. Em virtude do que mandei passar o presente edital pelo teor do qual são citados e chamados a este juizo os credores incertos dos executados Moutinho, Albuquerque & Comp., successores de Guimarães, Moutinho & Comp., para no prazo de 10 dias que lhe será assignado em audiencia deste juizo, que costumam a ter logar ás terças e sextas-feiras ás 11 1/2 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47, virem protestar preferencias á referida quantia de 20:169\$330 que se acha depositada na Recebedoria desta capital, sob pena de lançamento e de ser ella levantada pelo supplicante na forma requerida. Para constar a quem convier passou-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 31 de agosto de 1894. Eu, Francisco de Borjas Almeida Côrto Real, escrivão, subcrevi.— Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 4 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerrecer na execução que a Fazenda Nacional move á Leopoldina Brigida de Souza e Silva, o predio da rua Oitava n. 5 o qual é terreo com uma porta e 2 janellas, portadas de madeira, devido em sala de visita, quarto, e sala de jantar e 2 pequenos quartos, cozinha e um puchado para os fundos do predio com uma porta e 1 janella para o quintal, sotão com 1 janella para a frente e uma para o lado, devido em 2 quartos, e 1 sala que serve de dormitório, a sala de visita é cimentada, e os tectos de estuque; a sala de jantar e os quartos são assoalhados, me de frente vinte e quatro metros e de fundos nove metros, o terreno mede de comprimento cento e quinze metros, de largura 22 metros este terreno termina em vella latina, existindo neste terreno alguns pés de arvores fructíferas, tendo na frente deste terreno gradil de ferro e portão. É avalado o predio em 2:000\$, o terreno em 1:000\$, total da avaliação 3:000\$, cuja praça terá logar ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, ao meio-dia.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerrecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou como decreto n. 9.885 de 2º de fevereiro de 1838. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer a praça deste juizo, que ha de fazer no dia acima designado; E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 25 de agosto de 1894. E eu, José Brazilio Ludolf, escrivão, o subcrevi.— Aureliano de Campos.

Com o prazo de 30 dias na fôrma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da terceira pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem e aquelles que della noticia tiverem que, por este juizo, foram arrolados, arrecadados e postos sob a guarda e administração do Dr. Antonio Caetano Sáve Navarro, sub-procurador do districto, servindo do curador de ausentes no impedimento do respectivo, os bens portencentes ao ausente Manoel Ferreira Pinto, morador á rua do General Camara n. 256, de cujos bens existe em poder do dito curador, o seu producto, visto já haverem sido vendidos em praça publica, devidamente autorizado e de conformidade com a lei cito, chamo e requiero o dito ausente, e caso de ser fallecido aos herdeiros e successores para no prazo de 30 dias virem a este juizo requerer e promover o que for a bem dos seus direitos com relação ao referido expolio, sob pena de se proseguir nos ultteriores termos do processo á sua revelia e de ser recolhido ao Thesouro Federal o saldo que se liquidar do mencionado expolio. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e um outro de igual teor para ser publicado em um dos jornaes diarios mais lidos que se publiquem nesta capital na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 31 de agosto de 1894. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subcrevi.— Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

De praça com o prazo de 10 dias na fôrma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duodecimo pretor nesta Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital de praça em o prazo de dez dias virem que, no dia 4 do corrente, ás 11 horas do dia, depois da audiencia do costume, á rua de S. Christovão n. 103, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerrecer, os bens abaixo penhorados, em execução que Bento José Alves move á Ferreira & Pinto, os quaes foram avaliados e são os seguintes: 1 boi malhado de branco e vermelho, por 200\$; 5 burros a 15\$, 750\$; 4 carroças para carregar pedras a 250\$, 1:000\$; arreios para tres parelhas a 80\$, 240\$, tudo com uso. Importa a presente avaliação em 2:190\$. E vão á praça para pagamento da dita execução, com o segundo abatimento de 10%. E para constar mandei passar o presente e outro de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta capital, aos 22 de agosto de 1894.— E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subcrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	9 9/16	9 13/32
» Paris.....	1.001	1.013
» Hamburgo..	1.234	1.251
» Italia.....	—	933
» Portugal....	—	411
» Nova York...	—	5.239

Soberanos..... 25\$300

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apelices

Apelices geraes de 1:000\$, 5 %	1:030\$000
Ditas convert., de 1:000\$, 4 %	1:275\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1889.....	1:500\$000

Bancos

Banco Constructor.....	18\$000
Dito Republica do Brazil, 2ª serie	79\$000
Dito idem, 1ª serie.....	168\$000

Companhias

Comp. Seguros Vigilancia.....	10\$000
Dita Viação Sapucahy.....	13\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	36\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	75\$500
Dita Loteria Nacional.....	80\$000
Dita S. Christovão.....	170\$000

Debentures

Debs. da Geral Estradas de Ferro, £ 20.....	1\$000
Debs. da Leopoldina, 4 %.....	24\$000

Letras

Letras do Banco da Republica do Brazil.....	83\$000
------------------------------------------------	---------

Vendas por alvará

62 acções do Banco Deposito e Descontos.....	126\$000
Uma letra de cambio de 80 libras contra banqueiros de Londres, a.....	9 5/8
Ric. de Janeiro, 3 de setembro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.	

O Sr. corretor I. de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa no dia 6 do corrente, para execução de penhor, os titulos seguintes:

50 acções da Comp. Molhados, Cereaes e Comissões, com 10 %.

74 acções da Comp. Geral de Estradas de Ferro.

Uma cautella de tres letras da Comp. Geral de Estradas de Ferro, no valor de 20:974\$000.

110 ditas da Comp. Geral de Estradas de Ferro, c/35 %.

Uma cautella de report de 100 debentures da mesma companhia.

Rio, 3 de setembro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercaçorias entradas no dia 2 de setembro de 1894 nas estações de S. Diego e Maritima

Desde 1 do mez

Café.....	611.418 kilogs.
Carvão vegetal.....	36.928 >
Foição.....	3.600 >
Fumo.....	12.120 >
Queijos.....	3.193 >
Toucinho.....	4.192 >
Diversas.....	14.160 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Viação e Tecelagem Carioca

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e tres dias do mez de agosto de 1894, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 64, á uma hora da tarde, 10 accionistas representando 13.629 acções, o Sr. William T. Gepp, dos accionistas presentes o que representa maior numero de acções, declarou que, estando representados pelos accionistas presentes mais de dous terços do capital, estava aberta a sessão e propoz o Sr. Dr. Alfredo Camillo Valdetaro para presidente.

Convidou este para secretarios os Srs. Dr. Alfredo de Miranda Pacheco e William T. Gepp.

Lida a acta da ultima assemblea, é esta approvada sem discussão.

É apresentada uma proposta da directoria e conselho fiscal, para que seja eliminado o art. 10 dos estatutos.

Esta proposta é approvada unanimemente. Sendo este o unico objecto desta reunião é a sessão levantada ás 2 horas da tarde.

Dr. A. C. Valdetaro, presidente; Alfredo de Miranda Pacheco, 1º secretario; William T. Gepp, 2º secretario; William T. Gepp por si e por procuração, Dr. Douglas Moir, John Moir, Richard Page, George Moir, Byres, Sophie Mathilde Moir Byres, John H. de Castro Bellamy, João Baptista V. de Carvalho e Vasconcellos, Bertha Alida Beil, testamenteiros do fallecido Patrick Moir Byres, Gepp Edwards & Comp., Domingos José Pereira Pacheco, Dr. A. C. Valdetaro por procuração, D. Izabel L. Campos, D. Paulina Celeste Steele, Antonio do Carmo Pires, William Steele Guild, Joaquim Pacheco por si e por procuração, Dr. Carlos Alonso Hastings, Frank Edwards por si e por procuração, conselheiro João Baptista da Fonseca e John Hill, George Holden, P. B. Steele por si e sua mulher D. Amelia C. C. Steele, Alfredo de Miranda Pacheco por si e por procuração, Viscondessa de S. Francisco, D. Irene de Miranda Pacheco, D. Maria de Miranda Pacheco, Felipe Pope e Alfred M. Oliver.

2.229 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob n. 2.229, em virtude do despacho da Junta Commercial, la acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, realisada no dia 23 do corrente, na qual foi approvada a alteração feita nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de junho de 1894.— O official maior, Manoel do Nascimento Silva.

Sociedade Anonyma Tanoaria Fluminense

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALISADA EM 7 DE AGOSTO DE 1894

Aos sete dias do mez de agosto de 1894, no escriptorio da Sociedade Anonyma Tanoaria Fluminense, rua do Conselheiro Saraiva n. 19, reuniram-se em assemblea geral extraordinaria, em virtude de terceira convocação feita por annuncios na imprensa, por não ter concorrido numero legal nem á primeira nem á segunda reunião, trinta accionistas, além dos dous membros da directoria, representando duas mil duzentas e quinze (2.215) acções e sendo hora e meia da tarde o director secretario declara que, podendo a assemblea funcionar com qualquer numero, indicava para dirigir os trabalhos os Srs. Dr. Frederico Smith de Vasconcellos, indicação que foi aceita pelos accionistas.

O Dr. Smith de Vasconcellos, agradecendo a confiança com que foi honrado, assume a presidencia, e convida para secretarios os Srs. João Azevedo e Raul de Sampaio Vianna, que tomam assento na mesa.

O Sr. presidente manda ler a acta e termos das reuniões anteriormente effectuadas que depois de submettidos á discussão foram unanimemente approvados.

Em seguida o Sr. presidente em face do annuncio da primeira convocação, declara os fins da reunião, convidando o director secretario da companhia a ler as duas propostas que se acham sobre a mesa, firmadas pela directoria, e o relatorio justificativo das mesmas, assim como o parecer do conselho fiscal.

O referido director procede á leitura das referidas propostas que tem por fim o levantamento de um emprestimo de cem contos de réis entre os proprios accionistas, na proporção de suas acções, decretação de commissão das acções não integradas, e reforma dos estatutos, reduzindo-se o capital a duzentos contos de réis e a directoria a dous membros, e eliminando-se da escripturação todas as contas que não representam valores reaes.

Depois do relatorio justificativo, foi lido o seguinte parecer do conselho fiscal: o conselho fiscal da Sociedade Anonyma Tanoaria Fluminense, em face do estado real da mesma sociedade, constante do balanço levantado em 30 de junho ultimo, e relatorio apresentado pela directoria para justificar a sua proposta sobre um levantamento de emprestimo de cem contos de réis, é de parecer que tal pro-

posta deve merecer a approvação dos Srs. accionistas, obrigando-se cada um a concorrer com as quotas que lhe couber.

Julga o conselho fiscal que é esse o unico meio de não entrar em liquidação a companhia, o que será inevitavel si novos recursos pecuniarios a não ampararem.

De facto, pelo balanço a que se referiu, o passivo social eleva-se a 30:075\$828, e nelle se acha comprehendida uma letra do 7:000\$, que, já reformada por diversas vezes, se vence afinal em 31 do corrente mez sem que em caixa haja fundos para pagala ou ao menos amortisal-a. As verbas que no activo são susceptiveis de liquidação, mal chegarão para pagamento dos credores. Si, pois, a proposta da directoria não for acceita, resta aos Srs. accionistas resolver sobre a liquidação da companhia, que poderá ser amigavel si nisso convierem os credores.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1894.— Frederico Smith de Vasconcellos.— José Luiz Gonçalves.— Francisco José Gomes Valente,

Foi posta em discussão a primeira das mencionadas propostas que se refere ao emprestimo. O Sr. Joaquim Carvalho pede a palavra e diz que depois do que a directoria acaba de expor no seu franco e minucioso relatorio, não deve a assemblea ter mais duvida alguma sobre o precario estado da companhia, que só poderia realmente ser remediado pela adopção da proposta de emprestimo apresentada, que evidentemente tinha por fim trazer-lhe os recursos de que ella precisa para desenvolver suas operações. Como, porem, tal alvitre é irrealisavel em face das actuaes difficuldades financeiras com que todos lutam, e que impedem o fornecimento de capitales a quaesquer empresas, só restava, como muito bem dizia o conselho fiscal em seu parecer a liquidação da companhia.

De pleno accordo com essa opinião mandava á mesa a seguinte proposta que pedida fosse sujeita á discussão e votação de preferencia ás da directoria, pois que acceita aquella ficariam estas prejudicadas:

Proposta — Propomos que, em vista da resolução tomada pela assemblea geral, seja decretada a liquidação amigavel da Companhia Tanoaria Fluminense, sendo investidos os directores, de todos os poderes necessarios para a liquidação, inclusive os de transigir, alienar, hypothecar, etc. de accordo com os arts. 158 e 160 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, podendo para tal fim assignar os documentos, escripturas que forem necessarios.

Sala das sessões da companhia, 7 de agosto de 1894.— Joaquim Carvalho.

O Sr. presidente consulta a casa sobre a preferencia pedida a qual é concedida por unanimidade de votos. E sendo por isso aberta a discussão sobre a mesma proposta, o Sr. Carlos Gaspar da Silva, apresenta uma outra que tem por fim tambem a liquidação, sendo della encarregados com a assistencia de tres fiscaes os actuaes directores que perceberão uma commissão de um por cento, e devendo o activo ser vendido por propostas.

Depois de breve discussão, é unanimemente approvada a proposta do Sr. Carvalho, resolvendo-se considerar por isso prejudicada a do Sr. Carlos Gaspar da Silva. Como, porem, se levantassem duvidas entre alguns accionistas sobre si deviam ou podiam ser acceitas ambas as propostas, considerando-se a ultima como complementar da primeira, foi requerido pelo Dr. Chermont que pela mesa se verificasse a votação de forma a ficar bem estabelecido si a proposta do Sr. Carvalho, foi ou não acceita, ficando prejudicada a do Sr. Gaspar da Silva.

O Sr. presidente, fazendo a leitura dos arts. do decretos n. 434 de 4 de julho de 1891 que se referem á liquidação amigavel e designadamente os de ns. 158 e 160, sujeita de novo a votos a proposta firmada pelo Sr. Carvalho dizendo que, acceita ella, ficava a directoria investida de todos os poderes para a liquidação amigavel, inclusive os de transigir, alienar, hypothecar etc. etc., podendo, para isso, agir com inteira liberdade de acção sem dependencia de qualquer outra intervenção dos accionistas ou interessados, pelo que seria

considera-la prejudicada a outra proposta do Sr. Carlos Gaspar da Silva.

Posta a questão a votos é confirmada a plena aprovação da proposta do Sr. Carvalho, contra os votos dos Srs. Carlos Gaspar da Silva, commendador Graça Teixeira, que opinavam pela aceitação das duas propostas, e do Sr. A. Lietz que declarou não votar a favor para que a resolução, não fosse unanime.

Em virtude do que o Sr. presidente em nome da assembléa geral decretou a liquidação amigavel da companhia sendo nomeados liquidantes os actuaes directores com amplos e illimitados poderes inclusive os de transigir e alienar, a que se refere o art. 160 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

E na-la mais havendo a tratar, se lavrou a presente acta que vae devidamente assignada, e eu João Azevedo, servindo de primeiro secretario a escrevi e assigno.

Frederico Smith de Vasconcellos, presidente, João Azevedo, 1º secretario, Raul de Sampaio Vianna, 2º secretario, por procuração Antonio Martins Marinhas & Comp., João Azevedo, Hermenegildo F. Nunes, Belarmino Ferreira da Silva, director da Companhia Lealdade, José Luiz Gonçalves, Fernando A. Marques, Léon Peres, Carlos Gaspar da Silva, Francisco José Gomes Valente Junior, Middleton & Lancaster, Antonio Mendes da Silva, João Ernesto Ferreira Pires, Antonio Monteiro Valente, José Sampedro y Peres, Antonio da Costa Miranda, Antonio Miranda Leone, Antonio Luiz Gonçalves, Joaquim Carvalho, por procuração Manoel Domingues Maciel, por procuração Antonio Alves da Cunha, Antonio da Costa Miranda, Francisco Rodrigues Araujo de Oliveira Basto, Sá, Pinto & Cantinho, Francisco Bernardo Nunes, A. L. Chermont, Manoel José da Graça Teixeira, José Martins Pollo, Jovino Tavares, A. Scott Blacklaw.

N. 2.233. Certifico que foi archivada hoje nesta repatição sob n. 2.233, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral da Sociedade Anonyma Tanoaria Fluminense realisada no dia 7 do corrente, na qual foi resolvida sua liquidação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de agosto de 1894—O official-maior, Manoel do Nascimento Silva.

Estavam duas estampilhas no valor de cinco mil e quinhentos réis, devidamente inutilizadas, e ao lado o carimbo da junta.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.737—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o novo systema de telhas denominado Telha Brasileira. Invenção de Fulchi, Corso & Behmer, estabelecidos na capital do estado de S. Paulo

O desenho annexo representa, em diversas vistas, a telha de nossa invenção, sendo a fig. 1 uma secção transversal da telha, a fig. 2 uma vista em secção longitudinal por AB da mesma, a fig. 3 uma vista em plano. As figs. 4, 5 e 6 mostram, em uma escala reduzida, o modo de se dispor as telhas para compor o telhado. A fig. 7 representa, em secção transversal, uma telha do mesmo systema de um modelo curvado.

Pelas figs. 1, 2 e 3 vê-se perfeitamente a disposição das diversas partes que constituem o nosso systema, as mesmas letras de referencia, designando as mesmas partes nas diversas figuras: *a* e *a'* são dois canaes lisos, existindo em todo o comprimento da telha *b* engrossamento formando nervura, no interior do qual existem dous furos longitudinaes *c* e *c'*; *d* e *e* são encaixes formando igualmente nervuras, esses encaixes servem para fazer a junção das telhas consecutivas, formando uma mesma fila no sentido longitudinal do telhado (figs. 4 e 6).

No engrossamento formado pela nervura onde existe o encaixe *e*, pratica-se tambem um furo ou canal longitudinal *f*. Esses canaes *c*, *c'* e *f* varem as telhas em todo o comprimento, apresentando assim, quando o telha-lo está formado, uma série de ventiladores trazendo para o interior do edificio coberto o ar ambiente exterior. Cada telha possui uma tacaõ *g* destinada a sustentala sobre o ripamento, na posição em que foi collocada, não a deixando correr.

As figs. 4, 5 e 6 mostram perfeitamente como as telhas consecutivas de uma mesma fila, no sentido longitudinal do telhado, casam entre si, e mostram tambem como se sobrepõem as telhas de duas filas consecutivas, os engrossamentos *b* das telhas da fila superior ajustando-se nos canaes *a* *a'*, formando assim um telhado perfeito, não necessitando de argamassa de qualidade alguma para o remate das telhas. As juntas das telhas de uma fila longitudinal ficam desencontradas das juntas das telhas da fila visinha, de um quarto da largura de uma telha.

Essas particularidades combinadas concorrem para que os telhados estabelecidos com as nossas telhas sejam bem estanques e dando tambem ás aguas escoamento rapido e seguro.

Essas telhas são feitas directamente com a prensa a helice e a fleira, não necessitando uma segunda pressão, o que permite de fabrical-as muito economicamente. Adaptando-se á prensa a helice fleiras de diversas formas, pôde-se obter telhas de diversos modelos. A fig. 7 mostra em secção transversal um especimen.

Além dos dous typos que apresentamos, reservamo-nos adoptar outros typos que forem convenientes e introduzir nelles as modificações que julgarmos uteis para melhorar o systema ou o producto.

Estas telhas apresentam uma vista agradável e offerecem uma completa segurança contra as chuvas e as tempestades.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos de nossa invenção, em um systema de telhas denominado Telha Brasileira:

1º, o conjunto de diversos elementos combinados para constituir a telha;

2º, nesse systema os encaixes *c* *c'* e *f*, abertos no interior da telha, para constituirem canaes de ventilação;

3º, o fabrico da mesma por meio da prensa a helice ou de qualquer outra prensa continua ou intermitente, de combinação com fleiras, dando aos productos as formas convenientes e definitivas, sem necessitar uma segunda pressão;

4º, o modo de agrupar as telhas para formar os telhados, como já foi mencionado, e tudo substancialmente como foi acima descrito e representa o desenho annexo.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1894.—Como procuradores, Jules Géraud & Lecterc.

N. 1.738—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um apparellho destinado a seccar café em coco, café despolpado, grãos, sementes, folhas e outros productos. Invenção de Franklin William Hatch, morador na capital do estado de S. Paulo

A presente invenção, que é o resultado de mais de cinco annos de estudos e observações em muitas fazendas do estado de S. Paulo, baseia-se sobre os seguintes principios:

1º, no vacuo, mesmo parcial, a água evapora-se mais rapidamente e em uma temperatura mais baixa do que sob a pressão atmospherica ordinaria;

2º, o ar rarefeito possui maior afinidade para os vapores de agua do que o ar na sua densidade usual.

O meu apparellho denominado — Seccador Franklin e representado nos desenhos annexos, compõe-se das seguintes partes:

D' D" são dous cylindros de chapa de ferro forte, cujas extremidades acham-se fechadas

por peças annulares de ferro fundido E, em que estão aparafusadas peças tubulares de flange, egualmente de ferro fundido F^I, F^{II}, F^{III}, F^{IV}, as quaes são concentricas com os cylindros e servem de munhões sobre que revolvem.

Os cylindros acham-se collocados em uma camara G, de modo a estar o primeiro D' acima e ao lado direito do segundo cylindro D". Aquelle tem uma ligeira inclinação de frente para trás, enquanto o cylindro inferior está inclinado de trás para a frente, como representa a planta n. 4.

Na extremidade de frente, ambos os cylindros são dotados de uma engrenagem H, que recebe o movimento de um rodete J. Os munhões tubulares F^I, F^{II}, F^{III}, F^{IV}, dous cylindros revolvem sobre supportes de madeira.

A camara G, que encerra os cylindros, construe-se com tijollos, cal e argamassa e se reveste interiormente de uma camada de cimento.

Tem um orificio de sahida para a chaminé em K, o suas extremidades acham-se fechados por chapas de ferro através das quaes passam os munhões F^I, F^{II}, F^{III}, F^{IV}, o eixo de rodete J e o chupador S T.

Existem na frente do apparellho duas valvulas ou gavetas LL, movidas por eixo N, pelo intermediario de manivellas e de puxantes de connexão. A primeira valvula L' está situada acima do mancal do cylindro, e a segunda abaixo do mancal do segundo cylindro. Essas valvulas ou gavetas são construidas da mesma maneira e comprehendem peças iguaes, as quaes, para a gaveta de cima, são as seguintes:

1.ª uma corrediça superior M', de ferro fundido, dotado de um gargalo ou tubo para entrada do café; ou outro genero que se quer seccar;

2.ª uma corrediça inferior M'', tambem de ferro fundido, e dotada de um orificio para descarga do café;

3.ª a gaveta propriamente dita, a qual é uma caixa de ferro fundido L', que corre entre as corrediças M' e M'', com um movimento alternativo, e é dotado de guias superior e inferior, como se vê na fig. 1.

A face superior e a face inferior da gaveta são ambas guarnecidas de placas de ferro ou de cobre, havendo, entre as placas e as faces da caixa da dita gaveta, almofadas de borracha afim de conseguir-se uma junta perfeita, elastica, entre as corrediças e as gavetas.

As placas e as almofadas mencionadas acima acompanham a gaveta em seu movimento, achando-se as corrediças M' M'' fixas e o movimento da gaveta L' regulado de tal maneira que, quando a concavidade da gaveta coincide com o orificio de entrada da corrediça superior, a parte inferior da mesma gaveta é fechada por meio da corrediça inferior e o orificio de sahida da corrediça inferior, fecha-se pela guia inferior da gaveta, ao passo que, quando a caveta coincide com o orificio da corrediça inferior, a parte superior da gaveta acha-se coberta pela corrediça superior, o orificio de entrada desta corrediça fecha-se pela guia superior da gaveta.

Como já disse, a gaveta inferior é igual á de cima, já descripta, e funciona do mesmo modo.

Acima do orificio de entrada da corrediça superior M', existe uma moega O, destinada a facilitar a introdução do café ou outra materia para seccar.

O gargalo, que forma o orificio da corrediça inferior M'', communica com o munhão do do primeiro cylindro por meio de um tubo curvado de ferro fundido P', o qual é dotado na sua extremidade inferior de uma cavidade circular, em que penetra o dito munhão do do primeiro cylindro, e na sua extremidade superior, de uma cavidade semelhante que recebe o gargalo da corrediça inferior M''. No fundo da primeira cavidade mencionada acha-se collocado um anel de couro, havendo um de borracha na segunda cavidade.

O tubo curvado P', que se mantem em posição por meio de dous parafusos com peças, possui uma abertura pequena Z' com tampa

de vidro, situada exactamente no centro do munhão óco do primeiro cylindro.

A gaveta inferior L" e a corredeira M" acham-se em conexão com o munhão óco do segundo cylindro, de modo identico, com a diferença de estar a gaveta em baixo e do tubo curvado P" ligar o munhão óco do segundo cylindro ao gargalo de entrada da corredeira superior M" da gaveta.

Na parte de traz do aparelho, como se vê na fig. 2, os munhões ócos dos dous cylindros são reunidos por outro tubo curvado de ferro fundido Q, o qual é dotado em ambas as extremidades de cavidades circulares, em que entram os dous munhões ócos F" e F'" e que contem aneis de couro. O tubo Q acha-se inclinado de um angulo de 45° pouco mais ou menos, e se mantém em posição por meio de parafusos, como os tubos P' P". Possui igualmente aberturas Z' guardadas de vidro, em frente dos munhões. O mesmo tubo Q communica na sua parte superior, por meio de um tubo R, com o chupador S T.

Esse chupador comprehende:

1º, um tubo de ferro fundido T, formado por dous troncos de cone unidos pelas pequenas bases, como se vê na fig. 3, secção A B;

2º, um outro tubo de ferro fundido S, em forma de T. Um dos flanges de S está em ligação com T, e um outro flange com o tubo R, achando-se o terceiro flange coberto por uma tampa, dotada de uma caixa de sobreposta;

3º, por essa tampa e sua caixa de sobreposta passa o tubo de vapor V, o qual parte de uma caldeira de qualquer systema e, atravessando a camara de S, penetra na peça T, até á parte mais estreita, podendo-se regular a distancia por meio das porcas W;

4º, na parte media da peça T, exactamente em frente do tubo V, existe a peça X, que consiste em uma barra de ferro ou de cobre, do mesmo diametro que o tubo V.

A extremidade de X, que entra em Y, acaba em ponta, achando-se sua outra extremidade dotada de um fio de rosca para se poder ajustar.

Na parte de frente e na parte de traz do aparelho acham-se armações de madeira, parafusadas nas paredes da camara G e sobre que se aparafusam os grandes mancaes dos cylindros, as gavetas e outros accessorios, como representa o desenho.

A pulia Y dá 40 revoluções por minuto, e é posta em movimento por meio de uma correia, que recebe a força de uma machina collocada em qualquer ponto conveniente.

O tambor ou pulia Z faz igualmente 40 revoluções por minuto e pode-se pôr em movimento por meio da mesma transmissão que toca a pulia Y.

O aparelho funciona do seguinte modo:

Supponhamos que a materia para secçar seja café em côco. Este, por meio de um elevador mecanico ou á mão, descarrega-se na moega O, donde, impellido pela gravidade, desce no gargalo da corredeira superior M', que enche;

A gaveta L' faz 10 oscillações por minuto. Cada vez que coincide com o orificio da corredeira superior, ella recebe uma certa quantidade de café, que, na phase opposta de sua scillação, despeja no orificio e gargalo da corredeira inferior M".

De M" o café desce por seu proprio peso pelo tubo curvado P' e penetra no munhão óco F' do primeiro cylindro D', o qual faz 4 revoluções por minuto e está, como já disse, ligeiramente inclinado, disposição que facilita a entrada do café.

Naquelle ponto da operação, introduz-se vapor de agua sob pressão de 5 atmosferas approximadamente e á temperatura de 150° C., no tubo M, que o conduz ao chupador S T.

O vapor, passando por J, penetra na camara G, onde vem em contacto com o exterior dos dous cylindros D' D", que aquece á temperatura de 80 a 120° C., escapando-se depois por K até á chaminé.

Na sua passagem pela parte mais estreita de J, aquelle vapor, operando por uma especie de tracção, chupa o ar e outros gazes dos cylindros através do tubo R, produzindo

assim nos cylindros D' D" um vacuo parcial que podia chegar á metade de uma atmosphera; para o processo, porém, basta um vacuo de 0,07 a 0,27 de atmosphera. Na parte superior do tubo R pôde-se fixar um manometro, como representa o desenho.

O café, achando-se em contacto as chapas quentes, que constituem os cylindros, fica tambem aquecido e abandona sua humidade sob forma de vapores, os quaes, apenas formados, são aspirados pelo chupador.

Quando o primeiro cylindro D' acha-se longitudinalmente meio cheio, o café começa a escapar-se pelo munhão de traz F", e, achando no tubo curvado Q, penetra no munhão de traz F'" do cylindro inferior.

Devido á ligeira vibração, occasionada pela engrenagem H, o café mais humido (isto é, o mais pesado) tende a cair no fundo dos cylindros, onde fica rolando sobre as placas aquecidas, até evaporar a maior parte de sua humidade, emquanto o café mais secco e mais leve escapa-se pelos munhões ócos.

O café passa do mesmo modo pelo segundo cylindro D", sahindo pelo munhão de frente FIV e penetra na gaveta inferior M", L", MIV. A operação desta gaveta é absolutamente identica á da primeira gaveta já descripta.

Ao sair do aparelho, o café é levado á mão ou por um meio mecanico até á talha, onde fica algumas horas, antes de se descascar ou beneficiar.

As vantagens do meu processo são as seguintes:

1º, o aparelho é simples e seu manejo pôde ser confiado a operarios de intelligencia vulgar;

2º, como todas as passagens são largas (tendo, pelo menos, 20 centimetros de diametro), não ha risco de se entupirem, mesmo no caso de não se achar o café limpo;

3º, todas as partes mecanicas são de facil accesso, o que offerece grande vantagem para os concertos e a limpeza;

4º, todos os movimentos mecanicos são lentos, evitando-se assim os accidentes e a necessidade frequente de concertar as correias;

5º, não existindo no aparelho chapas perfuradas que se entupam depressa com o mel do café, não é preciso parar o mesmo, frequentemente para as perfurações;

6º, o emprego de vapor, como meio de aquecimento, junto á proporção, relativamente minima, de madeira que entra na composição do aparelho, faz desapparecer o perigo de incendio;

7º, a temperatura dos cylindros sendo baixa e uniforme, não ha risco de se queimar o café;

8º, o café não pôde contractar o menor cheiro de fumaça, nem perder de sua cor;

9º, o aparelho não quebra o grão, nem a casca, nem mesmo a casquinha do café despolpado;

10º, é o café mais secco que sahe, o primeiro do primeiro cylindro, e essa separação repete-se no segundo cylindro, de modo a achar-se o café inteiramente secco quando sahe do aparelho. Além disso, o mesmo café, já parcialmente secco, ao entrar na machina, passa mais rapidamente e acha-se exposto á influencia do calor somente o tempo preciso para acabar de secçal-o;

11º, o aparelho não exige installação custosa, podendo-se dispôr em um simples alpendre;

12º, o meu processo é continuo, não se perdendo tempo em carregar o descarregar a substancia sobre que se opera;

13º, o estado humido da atmosphera não tem influencia sobre a quantidade de trabalho produzido pela machina.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

1º, a applicação da um vacuo parcial, ou ar rarefeito, produzido por meio mecanico (ou acção de um jacto de vapor de agua) para effectuar mais rapidamente a evaporação da humidade contida no café, outra substancia para secçar;

2º, os cylindros, formados de chapas de ferro e dotados de munhões ócos, entrando o café

(ou outro genero para secçar) nos cylindros por um munhão e escapando-se pelo outro munhão, sendo os cylindros de diametro maior que os munhões, afim de poderem reter o café mais humido e mais pesado, e contendo os mesmos cylindros um vaso parcial como foi descripto acima;

3º, as duas gavetas, dispostas de tal modo que a primeira introduz o café (ou outra substancia para secçar) no primeiro cylindro, deixando somente penetrar quantidade limitada de ar, e a segunda dá sahida ao café secco (ou outra substancia) do segundo cylindro, deixando somente entrar quantidade limitada de ar;

4º, as engrenagens que transmittem o movimento aos cylindros, determinando nos mesmos uma trepidação que favorece a classificação, por densidades, das materias em tratamento, sendo que as mais densas, que são as mais humidas, occupam as partes inferiores dos cylindros e recebem maior quantidade de vapor;

5º, as peças curvas ócas, que reúnem as gavetas aos munhões ócos dos cylindros na frente e reúnem os cylindros um ao outro na parte de traz do aparelho, sendo essas peças curvas dotadas de cavidades circulares, em que se accommodam as extremidades dos mancaes ócos, e havendo no fundo das mesmas cavidades um anel de couro;

6º, o chupador, em que o vapor da agua opera directamente, extrahindo o ar e os vapores dos cylindros por uma especie de tracção;

7º, a applicação de vapor de agua na superficie exterior dos cylindros, para aquecer os mesmos;

8º, a disposição dos cylindros em uma camara fechada, onde a temperatura conveniente é obtida por meio do vapor de agua;

9º, o conjunto dos diversos elementos de que se compõem o secçador que denomino—Secçador Franklin—assim como a forma e as funções das peças que constituem esses elementos.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1894.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.745 — Trilho-vehiculo

Privilegio

O trilho para vehiculos é constituido de parallelepipedos de madeira, de 25 centimetros de comprimento por 15 de altura e 15 de largura, assentados sobre uma camada de arca de 15 centimetros de altura e 15 de largura, que assenta por sua vez sobre uma camada de pedregulho de 15 centimetros de altura e 15 de largura (fig. II).

Sobre os parallelepipedos é collocada uma chapa de ferro de 15 centimetros de largura e uma espessura de cinco millimetros; esta espessura, na reborda, será de um centimetro, com um centimetro de largura e um de inclinação para o interior da chapa, que será segura aos parallelepipedos por meio de parafusos (fig. II).

Do lado exterior do trilho, com intervallos de dous metros, haverá na reborda aberturas de 20 centimetros de comprimento, para facilitar aos vehiculos a sahida do trilho (fig. I).

A especialidade deste invento consiste principalmente na chapa de ferro de 15 centimetros de largura e cinco millimetros de espessura, com uma reborda de um centimetro de altura e largura, e mais um centimetro de inclinação para o interior, como claramente se vê no desenho n. IV; em aberturas de 20 centimetros (fig. I) na reborda, de dous em dous metros, e finalmente no augmento da largura da chapa nas curvas, para paralisar os effectos da força centrifuga do vehiculo em movimento.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1894.—Jorge Luiz Teixeira Leite.